ANNO LVI NUMERO 165

QUARTA FEIRA 21 DE JULHO DE 1880

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	24$000
Cada numero avulso.	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados.	6$750
Por seis ditos idem.	13$500
Por nove ditos idem.	20$250
Por um anno idem.	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

MACEIO' 20 de julho, ás 3 horas da tarde. (Recebido ás 6 horas e meia).

— Respondendo ao seu telegramma, tenho a dizer-lhes que a unica noticia, que aqui ha, é o seguinte telegramma, recebido do Penedo:

« Em Piranhas deu-se um grande desastre na estrada de ferro de Paulo Affonso; occasionando a morte de trinta e cinco pessoas, entre ellas alguns engenheiros, o Dr. Ferreira de Novaes, e o negociante Maturino Barroso.

« Attribue-se á descarrilhamento.

« O facto deu-se á 17 do corrente, ás 11 horas da manhãa. »

PARTE OFFICIAL

Ministerio do imperio

— Por decreto de 12 do corrente foi nomeado escrivão da casa imperial Luiz José Martins Rocha.

— Por titulo de .0:

Foram nomeados cavalheiros da ordem de S. Bento de Aviz os capitães: do 1º regimento de cavallaria ligeira José Pedro de Oliveira Galvão; do corpo de estado maior de artilharia Antonio Gomes Pimentel; do corpo de 2ª classe Rogaciano Monteiro de Lima; do 2º batalhão de infantaria Valerio Sigismundo de Carvalho; do 13º dito Severiano Carneiro da Silva Rego; do 20º dito José Ignacio Xavier de Brito e o reformado José Caetano Netto de Brito.

Foram naturalisados os subditos portuguezes João Simões Bivirão e Salomão Belilô e o marroquino Mayr Bergel.

— Por decretos e cartas imperiaes de 13:

Foram concedidas as exonerações que pediram: o Dr. Elizeu de Souza Martins, de presidente da provincia do Espirito-Santo, e Luiz José Ribeiro Barreto, do de 6º vice-presidente da do Rio Grande do Sul.

Foram nomeados:

Presidente do Espirito-Santo, o bacharel Marcellino de Assis Tostas; 6º vice-presidente da de S. Pedro do Sul, Miguel Teixeira de Carvalho.

— Foram designados os conselheiros João Lustosa da Cunha Paranaguá e Visconde de Prados para servir, o primeiro na secção de marinha e guerra, e o segundo na de fazenda do conselho de Estado.

— Em 9, expedio-se o seguinte aviso á presidencia de Sergipe:

« Em officio n. 21, de 31 de maio ultimo, submette V. Exc. ao conhecimento do governo as decisões que proferio, resolvendo as duvidas suscitadas na camara municipal da capital, sobre a legalidade do exercicio dos vereadores supplentes Tito Augusto Souto de Andrade e José Victor de Mattos, o 1º dos quaes accumula o cargo de professor publico do Athenêo Sergipano, e o 2º é socio e principal interessado nas obras do matadouro publico da referida cidade. Attendendo ao que V. Exc. informa, declaro-lhe que o governo approva sua decisão, mandando que o 1º daquelles cidadãos continue a ter exercicio na camara. Sendo a incompatibilidade do cargo de vereador com o de professor publico somente quanto ao exercicio das funcções de ambos, desapparece essa incompatibilidade quanto ao dito cidadão, uma vez que suas lições no referido estabelecimento se verificam de manhã e concluem-se antes das 9 horas, podendo elle nas horas subsequentes desempenhar quaesquer outras funcções, sem prejuizo do serviço publico. Quanto ao cidadão João Victor de Mattos, declaro a V. Exc. que, em face d s arts. 43 e 44 da lei do 1º de outubro de 1828 e da imperial resolução que motivou a expedição do aviso n. 6 de 1870, não póde elle exercer funcções na camara, sendo ao mesmo tempo empreiteiro de obra municipal, qual é o matadouro publico; cumprindo que V. Exc. revogue a decisão em contrario, tomada sobre esse cidadão. »

Ministerio da fazenda

Por decretos de 10 e titulos de 12 do corrente, foram nomeados:

Primeiro escripturario da alfandega da côrte, o segundo da mesma repartição, Francisco de Paula Pires Ferrão;

Segundo dito o terceiro, Francisco José Ribeiro Chiappe;

Terceiro dito, o segundo da thesouraria do Pará, Alberto José Pereira Lomba;

Official de descarga da alfandega da Bahia, Manoel Candido Drummond.

Por decreto da primeira das referidas datas, concedeu-se a Antonio Ferreira de Souza, a aposentadoria que pedio no lugar de official de descarga da alfandega da Bahia.

Ministerio da guerra

Foram nomeados:

2.º cirurgião do corpo de saúde do exercito, o Dr. Marcolino José de Souza Junior, por decreto de 12 do corrente.

Mestre de gymnastica da companhia de aprendizes artifices do arsenal de guerra do Rio Grande do Sul, Jacob Bard Junior, por portaria de 10.

Ministerio da marinha

Para o monitor *Solimões* foi embarcar o 1.º tenente João Antonio Soares Dutra, que servia na canhoneira *Parnahyba*; passando daquelle monitor para o transporte *Madeira* o 1.º tenente Antonio Leopoldino da Silva.

O 1.º tenente Raymundo de Mello Furtado de Mendonça foi transferido do encouraçado *Sete de Setembro* para a canhoneira *Parnahyba*, e desse navio para aquelle encouraçado o official de igual patente Emygdio de Carvalho Gomes.

Desembarcaram: do encouraçado *Lima Barros* o 1.º tenente Augusto Pereira de Souza e do transporte *Madeira* o 2.º tenente Bento José M. Sayão.

Foram nomeados; para embarcar na canhoneira *Pedro Affonso* o 2.º cirurgião Dr. Cyro da Silveira Bastos, e para servir na companhia de aprendizes marinheiros da Parahyba, o 1.º cirurgião Dr. Tolentino Telles de Menezes e na de Sergipe o 2.º dito Dr. Feliciano Teixeira da Motta Bacellar.

O 2.º tenente José Coelho Gomes, da guarnição do brigue-barca *Itamaracá* foi transferido para a canhoneira *Parnahyba*.

Ministerio da justiça

Por decretos de 12 do corrente:

Foi declarado sem effeito o decreto de 10 de junho, que nome u procurador da corôa, soberania e fazenda nacional da relação da Fortaleza, o desembargador da mesma, João de Carvalho Fernandes Vieira, visto não ter aceitado a referida nomeação.

Foram exonerados:

De chefe de policia:

De Goyaz, o juiz de direito Antonio Pereira de Abreu Junior.

Da Bahia, o juiz de direito André Cavalcante de Albuquerque, por assim o haver pedido.

De juiz municipal e de orphãos do termo de Pacatuba, no Ceará, o bacharel Arcelino de Queiroz Lima.

Foi aposentado, á pedido, e na conformidade da lei, o juiz de direito da comarca do Rio Pardo, no Rio Grande do Sul, Antonio Vicente de Siqueira Pereira Leitão, com ordenado por inteiro e honras de desembargador.

Foi designada a comarca do Rio Tocantins, de 1.ª entrancia, em Goyaz, para nella ter exercicio o juiz de direito Antonio Pereira de Abreu Junior.

Foram nomeados:

Procurador da corôa, soberania e fazenda nacional da relação da Fortaleza, o desembargador da mesma relação Antonio de Souza Martins.

Chefes de policia:

Da Bahia, o juiz de direito Virgilio Silvestre de Faria.

De Goyaz, o juiz de direito Antonio José Pereira.

Juizes municipaes e de orphãos:

Do termo de Coritibanos em Santa Catharina, o bacharel Porfirio de Souza Freire

Do da Vigia, no Pará, o bacharel Leandro de Almeida Ribeiro.

Do de S. Bento de Sapucahy, em S. Paulo, o bacharel Antonio Benedicto dos Santos Malheiros.

Do de Pedras de Fogo, na Parahyba, o bacharel Francisco Ignacio de Souza Gouveia

Do de S. Jeronymo, no Rio Grande do Sul, o bacharel Epaminondas Brasileiro Ferreira.

Fez-se mercê da serventia vitalicia dos officios:

De promotor de capellas e residuos e curador geral de ausentes da capital da provincia de Pernambuco ao bacharel João de Sá e Albuquerque

Em 1 do corrente concedeu-se licença, por seis mezes, com o ordenado a que tiver direito, ao juiz de direito da comarca do Jardim, no Rio Grande do Norte, bacharel Francisco Clementino de Vasconcellos Chaves, para tratar de sua saúde

Foi prorogada a licença:

Do juiz de direito da comarca do Ceará-mirim, no Rio Grande do Norte, bacharel José Ignacio Fernandes de Barros, por sessenta dias, com o ordenado que lhe competir.

— Em 30 de junho recommendou-se ao presidente de Pernambuco que remetta a esta secretaria de estado, não só cópia da lei que creou o officio de distribuidor e contador da comarca do Recife, mas tambem da do edital que houve para o concurso.

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 8 DE JULHO DE 1880

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo á que não se realisou, no 1º do corrente, a eleição para vereadores e juizes de paz, do municipio da Victoria, conforme participou o juiz de paz mais votado do 1º districto, resolve, nos termos do art. 23, combinado com os arts. 142 § 4º e 143 das instrucções regulamentares annexas ao decreto n. 6,097 de 12 de janeiro de 1876, designar o dia 22 de agosto, afim de procederse á referida eleição. —Fizeram-se as communicações do estylo.

Officios:

— Ao arsenal de guerra.—Approvando as duas propostas, aceitas pelo conselho semestral em sessão de 19 de junho, para o fornecimento de objectos necessarios aos trabalhos das officinas desse arsenal, autoriso V. S. a mandar lavrar o respectivo contrato, nos termos do regulamento de 19 do outubro de 1872.—Fica assim respondido o seu officio de 22 de junho sob 272.—Communicou-se á thesouraria.

— Ao juiz de direito das execuções criminaes.—Para cumprimento do aviso do ministerio da justiça, de 26 de maio, convém que V. S., sem perda de tempo, communique á esta presidencia os obitos dos sentenciados, que tiverem recursos ou petições de graça pendentes do poder moderador. —*Mutatis mutandis* ao commandante do presidio.

— Ao juiz municipal de Bom Conselho.— Providencie Vmc. no sentido de serem promptamente restituidos ao commandante do corpo de policia os 76$000, expolio do soldado Albino Gomes Coutinho, uma vez que se evidencia da informação, prestada pelo mesmo commandante, que aquella quantia não era devida ao mesmo soldado, por ser correspondente ao soldo de fevereiro, e ter elle fallecido á 6.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

— Ao engenheiro das obras geraes. — Approvo a deliberação que, segundo o seu officio de hontem, sob n. 164, tomou Vmc. de mandar arreiar a coberta e demolir as paredes de um compartimento que serve de latrina no edificio em que funcciona a Faculdade de Direito, afim de serem reconstruidas, visto reconhecer Vmc., pelo exame a que procedeu por ordem desta presidencia, que a referida coberta e paredes ameaçam imminente desabamento; sendo encarregado desse serviço, aproximadamente avaliado em 200$000, o empreiteiro Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento. — Communicou-se á thesouraria.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Limoeiro.—Remetto a Vmc., conforme pedio em officio de 30 de junho, sob n. 155, os perfis longitudinal e transversal do trecho comprehendido entre os kilometros 26X700 e 33X860, cuja modificação foi requerida pela companhia dessa estrada de ferro.

— A' companhia Pernambucana.—Approvo a transferencia da sahida do vapor *Giquiá* para os portos do sul, de hoje para 10 do corrente, como pede Vmc. em officio de hontem, á vista do máo tempo que tem reinado. — Communicou-se ao correio.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao chefe de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 3 do corrente, communicando haver seguido para esta capital o soldado do corpo de policia Melquiades Marques de Andrade, que tambem fizera parte do destacamento ahi estacionado que se evadira.

— A' assembléa provincial. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, e, em resposta ao officio de V. S., de 6 do corrente, sob n. 172, transmitto-lhe, para fazer chegar ao conhecimento dessa assembléa, cópia dos telegrammas recebidos pelo Exm. Sr. vice-presidente da provincia, indicando providencias ordenadas pelo Exm. Sr. presidente do conselho de ministros, ácerca dos ultimos acontecimentos havidos na cidade do Victoria; e, bem assim, cópia dos officios referentes á ditos telegrammas.

— Ao promotor publico da Victoria.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 3 do corrente, communicando haver, na mesma data, prestado o juramento e entrado no exercicio de promotor publico. — Communicou-se á thesouraria.

— Aos agentes da caixa filial do New London Brasilian Bank Limited. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de Vs. Ss., de hontem, com o qual me remetteram cópia authentica do balanço das operações effectuadas até 30 de junho.

— Ao Sr. Seraphim de Souza Ferraz.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 22 de junho, communicando haver, na mesma data, assumido o exercicio pleno de juiz municipal, na qualidade de 1º supplente.—Communicou-se á thesouraria.

— Ao Sr. Alexandre Alexandrino Gomes de Sá.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 21 de junho, communicando haver, na mesma data, assumido o exercicio interino de promotor publico de Floresta.—Communicou-se a thesouraria, e respondeu-se o officio do juiz de direito interino, de 21 de junho.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 20 DE JULHO DE 1880.

Domingos Marques da Silva. — Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Isabel Theodora de Oliveira.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

José Ribeiro da Fonceca Braga.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

João Ante-Portam Latinam de Mello.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Maria Hosana Pacheco.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Arthur de Mello.—Informe com urgencia o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Antonio Francisco de Moura.—Remettido á junta medica para ser inspeccionado.

Americo Bezerra Brandão.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Bastos & C.—Informe o Sr. director do arsenal de guerra.

Dr. Estanislão Emilio de Brito.—Sim.

Gustavo Alberto de Brito.—Sim.

Jesuino Firmo de Azevedo. Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

José F. de Miranda.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Casimiro Lucio dos Santos.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

José Ignacio Baptista de Albuquerque.— Remettido ao Sr commandante superior da guarda nacional do municipio desta cidade para os fins convenientes.

Saunders Brothers & C.—Informe o Sr. Dr. inspector de saúde do porto.

Bacharel Agnello José Gonzaga.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Apolio Bezerra de Araujo.—Deferido com o officio desta data, dirigido ao commandante do corpo de policia.

Cosme Augusto Pereira da Luz. — Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Ephigenia Maria de Almeida Gomes. — Indeferido.

Felix José de Sant'Anna. — Remettido ao Sr. inspector do thesouro provincial, para attender ao pedido, nos termos da sua informação de 14 deste mez, sob n. 43.

Florismena Joaquina de Mello Montenegro. Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Francisca Seraphica de Assis Carvalho.—De accordo com a informação do inspector geral da instrucção publica, não tem lugar.

Francisco Silverio da Farias Junior.—Passe portaria, considerando o supplicante professor vitalicio, de conformidade com o disposto no art. 8º da lei provincial n. 1,143, de 8 de junho de 1874.

Joaquina das Mercês Ferreira.—Passe portaria, concedendo a gratificação requerida.

José Alves Pereira Maia. —Certifique o que constar

Ladislão Neves da Costa e Silva.—Sim, mediante recibo.

Luiz Affonso de Oliveira Jardim.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Manoelia Maria do Nascimento.—Informe o Sr. commandante do presidio de Fernando de Noronha.

Manoel José Gamelleira da Silva.—Sim, pagando a importancia da passagem.

Manoel dos Santos Villaça. — Sim, satisfeitos os direitos fiscaes.

Palmira de Lemos Fuerstemberg.—Sim, pagos os fóros vencidos e os direitos fiscaes.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 20 de julho de 1880.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 1,205.—Secretaria de policia de Pernambuco, 20 de julho de 1880. —Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, Vicente da Silva Leal, por crime de furto.

A' ordem do subdelegado da Bôa-Vista. Manoel Ferreira das Chagas, por offensas á moral publica.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia. —Na ausencia do Dr. chefe de policia, o delegado da capital, *Francisco Augusto da Fonceca e Silva.*

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 20 DE JULHO DE 1880

D. Francisca Leopoldina da Silva Cavalcante e irmãos.—Certifique-se.

Francisco da Silva Boa-Vista.—Entregue-se ao interessado.

Contas da 47.ª parte da loteria da Santa Casa de Misericordia.— Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José Rodrigues da Silva Barreca e outro.— Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal

Foncec Irmãos & C.—A' secção do contencioso para additar ao termo de contrato a declaração do valor do mesmo, constante de portaria do Exm. Sr. presidente, que por cópia vai annexa á presente ordem.

Henrique Augusto de Albuquerque Milet. —Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

J. J. Alves de Albuquerque.—Informe o Sr. contador.

Democrito Carlos de Miranda Henrique. — Pague-se.

Tenente quartel-mestre do corpo de policia. —Pague-se.

Manoel José Gonçalves Braga.—Nos termos do art. 144 do regulamento deste thesouro, requeira ao Exm. Sr. presidente da provincia.

Officio do Dr. inspector geral da instrucção publica sobre o professor padre Francisco Seabra de Andrade Lima. — Ao Sr. thesoureiro para os fins convenientes.

Josepha Thomazia de Santa Rosa.—Informe o Sr. Dr. administrador do consulado.

Amorim Irmãos & C.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Corrêa & C.—Certifique-se.

Officio do Dr. administrador do consulado sobre a pretenção de José Pereira de Carvalho —Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. inspector geral da instrucção publica sobre a professora de Apipucos, D. Leopoldina Amelia de Siqueira.— Ao Sr. thesoureiro para os fins convenientes.

Officio do Dr. delegado encarregado do expediente da policia sobre o fardamento da guarda civica. — Informe com urgencia o Sr. contador.

Officio do Dr. inspector geral da instrucção publica sobre a professora D. Ephigenia Maria de Almeida Gomes. — Ao Sr. thesoureiro para os fins convenientes.

Victorino Domingues Alves Maia — Tendo sido indeferido o supplicante em sessão da junta da fazenda provincial de 26 de fevereiro ultimo, e desse julgado não havendo recorrido nos termos do Tit. 8 do regulamento de 2 de julho de 1879, produzio o mesmo todos os seus effeitos legaes de cousa julgada; e assim não póde ser attendido sobre fundamento de um recurso sobre a mesma vistoria, singular e legalmente interposto, e provido pelo Exm. Sr. presidente da provincia.

Conselheiro Alexandre Bernardino dos Rais e Silva. — Informe o Sr. Dr. administrador do consulado.

Superintendente da Recife & S. Francisco Railway Company.— Informe o Sr. contador.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 21 DE JULHO DE 1880

Noticias do Pacifico Rio da Prata e sul do imperio

Pelo vapor francez *Orenoque* recebemos hontem cartas e jornaes com datas: do Rio da Prata 9, de Minas-Geraes 13, de S. Paulo 14, do Rio de Janeiro 15 e da Bahia 18 do corrente. Eis o que delles colhemos:

REPUBLICAS DO PACIFICO

Do telegramma do Chile, recebido em Belgrano, constava que os governos do Perú e da Bolivia iam communicar ás nações amigas a união das duas republicas em confederação, não segundo o modelo de ensaio feito pelo general Santa Cruz, mas em uma só republica, sujeita ao systema federal á semelhança do que rege na Republica Argentina, cuja constituição copiara em parte

RIO DA PRATA

A paz entre os governos nacional argentino e provincial de Buenos-Ayres era facto consummado.

A' vista dos documentos officiaes publicados, não resta duvida de que foi o Dr. Carlos Tejedor o primeiro a pedir a terminação pacifica da luta, honrosa para a provincia, ainda mesmo que o não fosse para elle.

Na carta que, a 25 de junho, o governador de Buenos-Ayres escreveu ao presidente da republica, acreditando perante este o general Bartholomeu Mitre para concluir um ajuste decoroso, disse elle:

« Ha na cidade força bastante para resistir aos ataques que me trouxerem.

« Ha a opinião que alimenta nas contrariedades e sustenta na luta.

« Sem embargo, eu quizera evitar quanto de mim depender mais scenas de sangue.

« Quero libertar da morte a mocidade, que é o futuro da patria, a classe industriosa e trabalhadora da miseria, e a campanha das depredações de uma guerra duradoura.

« Prefiro as bençãos das mãis á vangloria do triumpho, comprado com tantos sacrificios; e resolvo solicitar um ajuste pacifico, honroso para a provincia, ainda que o não seja para mim.

« Animado destes sentimentos, pedi ao general Mitre que procure-o para conseguir um arranjo decoroso, que ponha termo á situação violenta em que nos achamos; e póde V. S. dar-lhe inteiro credito em tudo quanto disser em meu nome, certo de que, achada a fórma de chegar a semelhante resultado, nenhum outro sacrificio será recusado por mim. »

Das occurrencias que se deram em consequencia desta resolução do Dr. Tejedor já demos noticia.

A' communicação que o vice-governador, Dr. José Maria Moreno, dirigira ao presidente da republica, respondeu o ministro do interior:

« Transmitti ao Sr. presidente as expressões de seguridade contidas na nota de V. Exc. e o Sr. presidente incumbe-me de declarar-lhe que as aceita, confiado plenamente na sua sinceridade e no patriotismo com que V. Exc. as apresenta.

« O Sr. presidente autorisa-me, outrosim, para dizer a V. Exc. que póde annunciar que *não promoverá nenhum processo politico nem militar*, no intuito de melhor conseguir a pacificação dos animos. »

Antes do Dr. Tejedor entregar o governo ao Dr. Moreno, o general Martin de Gainza entregou-lhe a sua renuncia do cargo de ministro das milicias, nestes termos:

« Não hesitei um momento em aceitar o ministerio das milicias, quando V. Exc. chamou-me a coadjuval-o na sua tarefa, em uma época de provação para Buenos-Ayres.

« Hoje, que V. Exc. entendeu que devia apresentar sua renuncia á honrada assembléa da provincia, espero que V. Exc. se dignará aceitar a minha do cargo de ministro das milicias, com que dignou-se honrar-me. »

Tambem o coronel Arias apresentou a sua renuncia ao Dr. Tejedor, dizendo lhe:

« Na presença da carta dirigida pelo Sr. governador Dr. Moreno, ao presidente da republica, devo apresentar a V. Exc., como agora faço, a minha formal renuncia do posto que o governo houve por bem confiar-me.

« Não me é possivel ordenar o desarmamento dos valentes guardas nacionaes, que me acompanharam com tanto enthusiasmo e que combateram com gloria para esta provincia, contra forças organisadas e dotadas de todos os elementos necessarios. »

Finalmente, o Dr. Santiago Alcorta renunciou ao ministerio de governo da provincia, nomeando o Dr. Moreno ao Dr. Francisco Alcobendas para substituil-o

O diario portenho *La Libertad*, explicando porque Buenos-Ayres submetteu-se ao governo nacional, disse que á cidade não faltavam valor e decisão; mas os seus defensores achavam-se sós, sem armamento nem munições. Buenos-Ayres podia ser destruida em um momento dado pelos poderosos canhões da esquadra e do exercito de linha, e a resistencia teria sido esteril.

A paz era, como dissemos, facto consummado em suas principaes condições, estando licenciadas quasi todas as forças da defeza, depois de receberem um pret extraordinario de 20 pesos fortes por soldado e 40 por official. Trabalhava-se activamente na demolição das fortificações e na reparação dos damnos que as necessidades da defeza tornaram inevitaveis. O desarmamento das forças realisara-se em boa ordem, levando as armas para suas casas aquelles que as tinham proprias, e que muitos eram, e entregando-as os outros nos respectivos quarteis, para serem recolhidas onde determinasse o governo da provincia.

Repetiram-se os esforços, já anteriormente feitos, para que a minoria dos deputados nacionaes, que tinham resolvido em Belgrano cessar o mandato aos seus collegas que tinham ficado em Buenos-Ayres, reconsiderasse a sua resolução, declarando-a sem effeito: longe disso, porém, reunio-se a minoria, e, contra dous votos apenas, rejeitou a proposta, annullando aquella resolução, depois de approvar as eleições de Cordoba e La Rioja, para ter assim maioria.

A gravidade de semelhante acto augmentava com a noticia que circulava de que o governo nacional adherira á attitude hostil da minoria da camara, ordenando novas eleições nas provincias, cujos representantes não se tinham apresentado em Belgrano.

Accresce que as forças nacionaes, que tinham occupado Barracas, Flores e Belgrano concentravam-se na Chacarita e seus arredores, ao mesmo tempo que os agentes do governo nacional negavam-se a entregar aos commissarios provinciaes, tanto o ferro-carril do oeste, como os curraes de abatimento, e que não só continuavam em exercicio as autoridades collocadas pelo governo nacional em varios pontos da campanha, como outros agentes nacionaes tomavam conta de outros pontos.

Tudo isto causára surpresa e estranheza em Buenos-Ayres, onde era crença geral que, uma vez aceitas as clausulas do accordo, tudo voltaria immediatamente ao estado anterior ao rompimento das hostilidades.

O senado, reunido em Belgrano, reconhecêra a camara dos deputados tal qual se constituio: rejeitando, entretanto, a moção do senador por Santa Fé, Pizarre, pedindo a destituição dos senadores Baibiene e Frias. Os 39 deputados residentes em Buenos-Ayres iam publicar um manifesto, sustentando seus direitos e negando faculdade á minoria para cassar-lhes o mandato.

Receiava-se novo conflicto quando o governo provincial recebesse ordem de convocar o povo para novas eleições.

Foram eliminados do quadro do exercito os generes Bartholomêo e Emilio Mitre, Gainza, Vedia, Gelly y Obes, os coroneis Victoria, Boar, Machado e outros chefes, que não se tinham apresentado ao governo em Belgrano.

O mesmo governo pedira autorisação para promover a generaes os coroneis Lavalle, Villegas, Olascoaga, Garcia, Racedo, Nelson, Obligado, Uriburu e Escola.

Annunciava se uma mensagem do governo nacional ao senado, dando conta de tudo quanto fizera relativamente á paz. Este documento era esperado com anciedade, para esclarecerem-se as sérias duvidas, que existiam sobre a situação.

O governo nacional decretou o estado de sitio nas provincias de Corrientes, Entre-Rios e Santa Fé, declarando rebelde o governo da primeira, e nomeando commissario nacional para exercer alli a intervenção o ministro da justiça, culto e instrucção publica, Dr. Miguel Goyena, sob cujas ordens ficaria a guarda nacional destacada.

O senador Pizarro apresentára á respectiva camara tres projectos, que causaram profunda sensação em Buenos-Ayres, declarando o estado de sitio em todo o territorio da republica até a completa pacificação desta, recommendado que o poder executivo nacional negociasse com o provincial de Buenos-Ayres, nos termos do art. 3.º da constituição, a cessão da cidade do mesmo nome e seu municipio para o estabelecimento da capital definitiva da nação, isto no prazo de 60 dias, findos os quaes o congresso resolveria com ou sem a annuencia dos poderes provinciaes, sobre o estabelecimento da capital; continuando, entretanto, as autoridades nacionaes a residir em Belgrano.

Dizia-se que o plano, que os homens de Chacarita tratavam de executar, era:

1.º Apoderarem-se da policia de Buenos-Ayres, e nomearem autoridades que obedecessem ao executivo nacional nos districtos da campanha.

2.º Accusarem como rebeldes, perante a justiça nacional, os membros da legislatura provincial, assenhoreando-se por este meio do segundo poder do Estado.

3.º Realisadas as novas eleições, que lhes dariam unanimidade nas camaras, apresentarem um projecto, dividindo em tres provincias o territorio que hoje forma a de Buenos-Ayres e conseguirem para elle a immediata sancção do congresso.

4.º Dominarem em Corrientes e Entre-Rios, impondo a essas provincias o direito da força.

5.º Conseguido isto, transferirem a capital da republica para a cidade de Buenos-Ayres, que seria previamente federalisada e guarnecida por um exercito de 4,000 a 5,000 homens.

Annunciava-se uma interpellação no senado de Belgrano, sobre os seguintes pontos:

1.º Quaes são as bases do ajuste para a rendição da praça, e se satisfazem, a juizo do poder executivo, á dignidade e ás leis da nação.

2.º Se se ajustou o desconhecimento da resolução da camara dos deputados, que declarára cassados os poderes aos deputados que não se apresentaram em Belgrano, e si se communicou essa resolução aos governadores de provincia, para que mandem proceder á eleição necessaria para completar-se a representação nacional no congresso.

3.º Si se ajustou a continuação dos poderes publicos rebellados na provincia de Buenos-Ayres, e como considera o poder executivo essa legislatura e sua composição actual.

4.º Que medidas foram tomadas para a repressão judicial do delicto de rebellião.

5.º Porque mandou-se pôr em liberdade os prisioneiros, e si se quer deixar impune o delicto.

6.º Qual a situação dos chefes do exercito, que fizeram fogo contra a bandeira nacional, e si foram submettidos á conselho de guerra.

7.º Si as armas serão entregues pelos rebeldes ao governo nacional, e si se ajustou o desarmamento do exercito.

8.º Que garantia apresenta o poder executivo para assegurar a paz no futuro, afim de não recrudescer o governo, impondo novos sacrificios.

9.º Até quando pensa o poder executivo conservar a residencia das autoridades nacionaes em Belgrano

10. Com que seguranças deverão regressar, no caso de voltarem á Buenos-Ayres, e qual será a jurisdicção que nella exercerá, e as bases da existencia dos poderes nacionaes e provinciaes, emquanto não se decretar a lei da capital definitiva da republica.

O resultado desta interpellação determinaria claramente a situação.

Realisara-se com grande solemnidade o funeral pelas victimas da defesa, sendo extraordinaria a concurrencia.

A ceremonia foi presidida pelas damas do soccorro, ex-governador Tejedor, governador Moreno e seus ministros e general Mitre.

Concluida a ceremonia, os batalhões Sosa, Mitre Ituzaingo, a deputação provincial e varios chefes superiores com os respectivos estados-maiores, acompanhado cada grupo por immensa multidão de povo, despediram-se do Dr. Tejedor e do general Mitre em suas casas, trocando-se por esse motivo expressivas palavras. Os chefes, officiaes e tropa achavam-se uniformisados; mas sem armas.

Ao mesmo tempo que o governo nacional pedira ao senado autorisação para nomear oito generaes e vinte coroneis, o poder executivo de Buenos-Ayres pedia ao senado provincial que o autorisasse para nomear coroneis de milicias aos seguintes commandantes, que pelejaram a 20 e 21 do passado: Domingos Rebucion, Julio Dantas, Ramon Rivas, Maximo Paz, Martim Diaz, Luiz V. Varela, Thomaz Elliot, Manoel Rocha, Sebastião Casares, Ricardo Lavalle, Francisco Leyria, Felippe Aristegui, Ireneu Miguez, Bernabé Martinez, Eliseu Acevedo, Bento Meana, Diogo Soborido, Dolveu Guevara e Manoel Balia.

Tambem pedio o poder executivo o posto de general de milicias para os coroneis Arias, Campos, Germendia, Lagos e Morales. Este oppoz-se no senado a autorisação pedida na mensagem, sustentando que os estados não podiam ter generaes.

El Industrial de Buenos-Ayres calcula em 4,000 o total das familias que receberam durante o sitio e ainda continuavam a receber soccorros das associações de caridade, por causa da paralysação no movimento geral, produzida pela guerra As sociedades hespanhoias tinham a seu cargo 400, as francezas 800, e as italianas maior numero.

A abertura da exposição continental não se realisará a 15 de setembro, como estava annunciado, porém em data posterior, indicada em um manifesto ao publico, que ia apparecer.

Varias folhas portenhas dizem que o ministro brasileiro procurara o dos negocios estrangeiros para assegurar-lhe que careciam absolutamente de fundamentos os boatos de alliança entre o Chile e o Brasil.

O governo argentino accentuava o seu proposito de tratar Buenos-Ayres como paiz conquistado.

A folha *La Tribuna*, sem ser imprudente, começava a indicar certas vinganças, como a destituição em massa de empregados, a conservação dos prisioneiros como soldados, e tanto bastou para se mandar cessar a sua publicação. Constava, entretanto, que o diario reappareceria com o nome de *Tribuna Argentina.*

Em Buenos-Ayres reuniram-se 37 deputados, que não acompanharam o presidente da republica para Belgrano, e resolveram nomear uma commissão, que ficou composta do presidente Dr. Quintana, general Bartholomeu Mitre e Drs. Alberdi, Montes de Oca e Quirino Costa, para redigir um manifesto ao povo, expondo a inconstitucionalidade do procedimento da minoria da camara reunida em Belgrano, que cassára o mandato dos deputados em maioria.

A alfandega, a capitania do porto, o correio e os tribunaes já estavam funccionando regularmente em Buenos-Ayres.

« A cidade já está pacificada, diz *La Nacion*, resta, porém, pacificar a campanha, o que depende da evacuação da provincia pelo exercito nacional que a occupa, e da cessação da intervenção que ainda continúa, sem ter mais razão de ser. »

Nada de novo da Republica Oriental do Uruguay.

GOYAZ

— A 6 de junho fôra installado o internato do seminario de Santa Cruz, tendo comparecido ao acto o presidente da provincia, governador geral do bispado, lentes e muitas pessoas gradas.

— Por iniciativa do desembargador Julio Barbosa de Vasconcellos, fôra celebrada á 9 uma missa por alma do Duque de Caxias, fazendo as honras funebres uma guarda do esquadrão de cavallaria.

MINAS-GERAES

— No dia 13 de junho, no recolhimento de Macahubas, o illustre prelado da diocese, D. Antonio Maria Correia de Sá e Benevides, declarou livres a todos os escravos, em numero superior a 100, pertencentes áquelle recolhimento.

SANTA CATHARINA

— Por um telegramma particular constava o seguinte:

« *Santa Catharina, 10 de julho, ás 5 horas da tarde.*—Camara municipal: venceu o partido conservador na capital, S. José, Laguna, Tubarão, Itajahy e Tijucas; e o liberal só em S. Francisco e S. Miguel. »

S. PAULO

— Lê-se na *Constituinte*:

« Teimam alguns jornaes da côrte e da provincia em annunciar a proxima extracção da primeira grande loteria do Ypiranga no dia 7 de setembro futuro.

« Mais uma vez declaramos que não é exacta semelhante noticia. A commissão incumbida da extracção e venda dos bilhetes ainda nada deliberou. »

RIO DO JANEIRO

— Lemos na *Gazeta de Noticias*, de 13:

« Consta-nos que na reunião de senadores conservadores, que se realisou ante-hontem, dividiram-se muito as opiniões, relativamente ao projecto de reforma eleitoral.

« Parece que o numero dos senadores, que approvam a reforma por lei ordinaria, com algumas modificações, reunido ao dos senadores liberaes, dará ganho de causa ao projecto do governo. »

— Lemos nesse jornal, de 15:

« Consta que o ministro inglez em Montevidéo offereceu á Republica Argentina e ao governo de Buenos-Ayres, em nome da Inglaterra, a sua mediação para terminar o conflicto existente entre estes dous paizes.

« Consta tambem que o nosso governo recebeu um telegramma communicando aquella acto. »

« Chegou hontem do Rio da Prata, no paquete francez *Orenoque*, o Sr. Dr. Vasquez Sagastume, que vem exercer o cargo de ministro plenipotenciario e enviado extraordinario da Republica Oriental do Uruguay, junto ao governo brasileiro. »

— A alfandega da côrte arrecadou, do 1.º a 14 do corrente, 1.874:811$145.

— Eis as noticias commerciaes das ultimas datas:

«*Montevidéo, 7.*—Não se tem realisado transacção em ouro nestes ultimos dias.

« O cambio fecha as seguintes taxas:

« Sobre Londres 51 1/4 a 51 1/2 bancario.

« « 51 1/2 a 51 5/8 particular.

« Paris 5,40 a 5,42 bancario.

« « 5,43 a 5,45 particular.

« Rio de Janeiro 10$800 por £.

« No mercado de importação o movimento tem sido de pouca importancia. Foram hoje vendidos em leilão os seguintes lotes de assucar de Pernambuco, vindos pelo navio *Clara*.

« 420 barricas, branco, a $ 1.50 e a $ 1.587 1/2, 90 ditas somenos a $ 1.45 e $ 1.475; 90 ditas, mascavinho, a $ 1.362 e $ 1.40; 29 meias barricas e 10 quartas, branco, a $ 1.80, e 33 1/2 barricas, varias qualidades, completamente molhado d'agua do mar, a $ 1.325.

« O ouro fechou hoje em Buenos-Ayres a 31.20 e o cambio sobre Londres a 50. »

« *Rio de Janeiro, 14.*—O mercado de cambio manteve-se firme.

« Effectuaram-se hoje transacções menos que regulares sobre Londres a 23 1/8 d., papel bancario, 23 1/4 e 23 3/8 d., particular; sobre França a 413 e 411 réis por franco, bancario, 406 e 407 réis, particular; sobre Hamburgo a 510 réis por marco, bancario, e 506 réis, particular.

« O movimento da Bolsa foi regular em apolices geraes de 6 %.

« Fóra da Bolsa negociaram-se 62 acções do Banco do Brasil a 269$000; 30 ditas do Banco Industrial a 216$000, do Banco Nacional a 19$000 e uma partida de apolices provinciaes de 200$000 a 90 %.

« As vendas de café conhecidas até ás 5 horas da tarde eram de 5,850 saccas. »

BAHIA

— A assembléa provincial votou 23:000$000 para a subvenção á companhia lyrica, e 7:000$ para a dramatica.

— Falleceu o guarda da alfandega Odilon Jorge Estrella.

— O bacharel Francelino Augusto de Oliveira foi removido de promotor publico de Maracás para a Victoria.

— Achava-se gravemente enfermo o conego Dr. Candido de Souza Requião.

REVISTA DIARIA

Autoridades policiaes — Por portarias da presidencia da provincia, de 19 do corrente, sob proposta do Dr. chefe de policia, foram nomeados: Antonio Xavier Carneiro Rodrigues Campello, 1º supplente do delegado do termo de Pão d'Alho; o alferes do corpo de policia Francisco Xavier Campello Pessoa, subdelegado do districto de Pão d'Alho.

Corpo de policia — Por portaria da presidencia da provincia, de 20 do corrente, foram promovidos nesse corpo: a capitão da 7ª companhia, o tenente-ajudante Joaquim Apridio Rosa da Costa; a tenente-ajudante, o alferes da 5ª companhia Luigero de Mattos Pereira Dutra; a alferes da 5ª companhia, o sargento Antonio Gomes Cesar de Mello.

Comarca de Tacaratú — S. Exc. o Sr. Dr. presidente da provincia recebeu hontem a seguinte communicação das occurrencias havidas nessa comarca.

Com as acertadas providencias dadas por S. Exc., de fazer seguir para alli um official do corpo de policia, nomeado delegado, acompanhado de um bom destacamento, providencias que já alli devem ter chegado, estamos convencidos cessarão os sustos da população, e serenarão os animos.

Eis a communicação:

« Juizo municipal de Tacaratú em 8 de julho de 1880. — Illm. e Exm. Sr. — Além do que em meu officio, datado de 2 deste mez, dei conhecimento á V. Exc., devo ainda informar o que passo a expor:

« No dia 3, pela manhã, o delegado supplente em exercicio, com o mandado de que tratei naquelle officio, seguio em diligencia á fazenda *Christovão*, deste termo, e, ahi não encontrando pessoa alguma, proseguio mais adiante com direcção ao lugar *Pôço das Araens*, lugar este que confina com o termo d'Agua Branca, provincia de Alagôas, pelo rio Moxotó; e, ao approximar-se a diligencia de uma casa fronteira á um serrote sito no lado opposto, eis que do mesmo serrote surge um grande numero de individuos, que, segundo se diz, travaram um dialogo, de nomes indecentes e injuriosos, com os paisanos, que iam tambem na diligencia, havendo de parte á parte a maior das indecencias, por occasião de um acto acerca do qual devia haver toda a prudencia da autoridade em observancia de um dever.

« E, em seguida ao dialogo, houve fogos d'aquelles sobre os paisanos da diligencia, e destes sobre os taes individuos, sem que a força policial tivesse tomado parte em tal contenda. Este fogo durou até a noite do mesmo dia 3.

« No dia seguinte já não existia ninguem no tal serrote, e o delegado supplente em exercicio tomou a direcção do povoado da Volta, onde prendeu um individuo conhecido por Manoel Cariri, o qual está sendo processado neste termo por crime de ferimentos graves; regressando a diligencia á esta villa, onde chegou na tarde do dia 5, sem effectuar-se a prisão dos dous criminosos constantes do mesmo mandado.

« Devo mais informar, que para esta diligencia seguio desta villa todo o destacamento de policia, nella existente, e numero superior a cento e cincoenta paisanos, á frente dos quaes iam á cavallo, o cidadão Joaquim Barbosa da Souza Ferraz, todos os membros de sua familia, que aqui estavam e tinham vindo da comarca de Floresta, o delegado supplente em exercicio, e muitas outras pessoas gradas desta localidade, das quaes regressou na tarde do dia 3 o cidadão Antonio Gomes Corrêa da Cruz. Não consta que pessoa alguma, por parte da diligencia, quer dos paisanos, quer da força de policia, sahisse offendida: constando, porém, que, das pessoas que se achavam no tal serrote, sahira uma atravessada por uma bala. Esta villa está quasi deserta, foi debandado todo o povo que havia e que esteve na diligencia, e acabo de saber que o delegado em exercicio já remettêra directamente ao Sr. Dr. promotor publico da comarca o inquerito referente á diligencia que fez, e aguardo qualquer procedimento para cumprir, quanto em mim couber, os deveres que por lei me são impostos. Noto, entretanto, que todos estes actos vão sendo praticados sem a menor reflexão, e inteiramente oppostos ao regimen da lei; sendo certo que destas irregularidades por parte das autoridades policiaes, resulta muitas vezes omissões, que trazem como consequencia a impunidade de qualquer acto que porventura póde constituir um delicto qualquer. Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. presidente da provincia de Pernambuco. — O juiz municipal, *José da Costa Carvalho Guimarães.* »

Jury do Recife. — Hontem foram submettidos á julgamento os dous réos seguintes:

José Braz da Silva, accusado pelo crime previsto no art. 259 do codigo criminal, por ter roubado, a 20 de novembro de 1878, diversos objectos da casa do commendador Antonio José Rodrigues de Souza; tendo por defensor o Sr. Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna; foi absolvido.

Manoel Pereira da Silva, accusado por haver ferido gravemente a Manoel Damazio da Silva, na noite de 29 de dezembro de 1878, na rua do Cisco, da freguezia da Boa-Vista; tendo por defensor o mesmo Dr. Vianna; foi absolvido.

— Hoje serão submettidos a julgamento os réos José João de Sant'Anna e José Joaquim Goyanna.

— Como á sessão de hontem ainda só compareceram 31 juizes de facto, foram sorteados mais os seguintes:

Freguezia de Santo Antonio

Francisco de Paula Mafra.
Salustiano Jorge de Oliveira.
Idomenio Sampaio de Lyra e Mello.
João Gabriel Pereira Pinto.
Romualdo Alves de Oliveira.

Freguezia da Boa-Vista

José Antonio de Souza.
José Xavier Carneiro Rodrigues Campello.
José Hemeterio de Castro Amaral.
Lucio da Silva Antunes.
José de Azevedo Santos.

Freguezia da Graça

Antonio da Silva Faria.

Horrivel desastre. — Como se vê do telegramma que vai publicado na secção competente, e que nos foi obsequiosamente dirigido pelo nosso collega Revm. conego Costa, proprietario e redactor do *Diario das Alagoas*, á 17 do corrente, ás 11 horas da manhã, no lugar Piranhas, onde começa a estrada de ferro de Paulo Affonso, deu-se um terrivel descarrilhamento, que produzio a explosão da machina que puchava o trem, perecendo, victimas da explosão ou do choque, trinta e cinco pessoas, entre as quaes varios engenheiros, o Dr. Ferreira de Novaes, e o commerciante Maturino Barroso de Mello, natural de Pernambuco, estabelecido ha algum tempo na Praça de Maceió.

Segundo o que ouvimos á pessoas, que conhecem a localidade, o descarrilhamento deve-se ter dado na occasião de experiencias para a subida de uma elevação, que alli ha.

Lastimando tão desastrosa occorrencia, fazemos votos para que sirva ella para tornar mais cautellosos os encarregados das obras dessa nova via-ferrea.

Pezames. — Ao nosso amigo o Exm. conselheiro João José Ferreira de Aguiar, destincto e illustrado lente da Faculdade de Direito, apresentamos nossos sinceros pezames pelo prematuro passamento de seu genro, Maturino Barroso, no desastre de Piranhas, nas Alagôas.

Municipio de Pão d'Alho. — Temos o seguinte resultado da eleição de vereadores e juizes de paz, nesse municipio:

Vereadores

Coronel Luiz de Albuquerque Maranhão.
Dr. José Maria de Albuquerque Lima.
Francisco Vidal de Aranha Montenegro.
Antonio Francisco de Abreu.
Francisco Antonio Cabral de Mello.
Bernardino Caetano de Souza.
José Francisco Pinheiro Ramos.
Rufino Correia dos Prazeres Mello.
João Cavalcante de Albuquerque.

Juizes de paz do 1º districto

Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão.
Diogo Soares Carneiro de Albuquerque.
Francisco José de Araujo Mello.
Aurelianio Eleuterio da Silva.

Do 2.º districto

Major [illegible] Vieira de Mello.
Sotero Marques de Araujo Pinheiro.
João Correia de Araujo Vasconcellos.
Bernardino Caetano de Souza.

Eleições municipaes — Da secretaria da presidencia da provincia nos foi remettido o seguinte:

« Delegacia de policia do districto de Muribeca, em 19 de julho de 1880. Illm. e Exm. Sr. — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exc. que tendo-se dado principio na matriz desta freguezia, no dia 12 do corrente, ás eleições para juizes de paz adiadas para aquelle dia pelo respectivo juiz de paz desta parochia, correram ellas pacificamente, e na melhor ordem, até o dia 17, em que foram ultimadas, segundo me consta. Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente desta provincia. O delegado, tenente *José Ignacio Ribeiro Roma.* »

Municipio da Escada — Nas ultimas eleições havidas foram eleitos

Vereadores

Barão de Frecheiras, Manoel Thomé de Oliveira, Dr. Manoel Duarte de Farias, Luiz de França Baptista dos Santos, José Florentino da Fonceca Leão, Dr. Tobias Barreto de Menezes, Joaquim Theodoro de Barros Costa, Agostinho Alves de Barros, José Luiz da Silva Guimarães.

Juizes de paz

1º districto. — Manoel Olympio de Barros Costa, José Sancho Bezerra Cavalcante, Manoel da Silva Caldas, Romão Populo de Amira de Lima.

2º districto. — Manoel Antonio dos Santos Dias, Emilio Cavalcante Lins, Manoel Rodrigues da Silva Camara, Antonio Joaquim Alves de Barros.

3º districto. — Leocadio Alves Pontual, Fabio Velloso Freire, Dr. Sergio Hygino Dias dos Santos, Ernesto Gonçalves Pereira Lima.

4º districto. — Francisco da Rocha Pontual, Manoel Barbosa de Farias, Florentino José de Mello, Bernardino Olindino de Seana Lisboa.

Gabinete Portuguez de Leitura. — Nota do movimento da bibliotheca e offertas de obras no periodo decorrido de 12 a 18 de julho de 1880.

Sahidas. Sahiram para leitura de socios 136 obras em 114 volumes, sendo: 8 obras de historia, 1 de biographia, 3 de viagens, 1 de medicina, 1 de philosophia, 1 de litteratura, 2 de poesia, 2 de theatro, 117 romances. Dessas são 128 em portuguez e 8 em fransez.

Entradas. — Entraram no mesmo periodo 116 obras em 146 volumes, sendo: 6 obras de historia, 2 de sciencias naturaes, 1 de medicina, 1 de philosophia, 4 de poesia, 105 romances. Dessas são 107 em portuguez e 9 em francez.

Frequencia. — Frequentaram a bibliotheca 58 socios e 4 visitantes.

Offertas. — Foram offertadas as seguintes obras:

Pelo Sr. Veriato da Silva: projecto de organisação do corpo diplomatico e consular brasileiro, Porto 1878 — 1 volume, 8.º brochado, Viriato da Silva.

Pelo Sr. professor Manoel Chrysogno da Silva Braga: Compendio de geographia elementar, para uso das escolas primarias e para as casas de educação pelo professor Manoel Chrysogno da Silva Braga, director do curso primario e preparatorio em Pernambuco, — Pernambuco — 1880 1.ª e 2.ª cadernetas, 8.º brochado.

Pelo Sr. Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcante: Instrucção publica — Relatorio apresentado ao Exm. Sr. presidente da provincia em 31 de janeiro de 1880, pelo inspector geral João Barbalho Uchôa Cavalcante — Pernambuco 1880 in 4.º brochado.

Arcadia Litteraria. — No domingo (17 do corrente) funccionou essa sociedade, com a assistencia de 23 socios, sob a presidencia do Sr. Reinaldo Porto.

Lida e approvada a acta, foram lidas diversas propostas de socios e diversos officios, entre elles um do *Instituto Litterario Olindense*, convidando a sociedade para se fazer representar na sessão litteraria, pelo quinto anniversario da installação do mesmo instituto.

O Sr. presidente nomeou uma commissão, composta dos Srs. Francisco Phaelante, como orador, Silva Rego, e Sabino Baptista. Em seguida o Sr. thesoureiro deu conta de 400 recibos que havia mandado imprimir.

Passando-se á ordem do dia, teve a palavra o Sr. Pereira do Carmo, como promotor de Luiz XIV, e, depois d'elle o Sr. Martins Ribeiro, como advogado.

Em seguida entrou em discussão a these philosophica — *se a creação foi livre no acto de crear*; usando da palavra os Srs. João de Barros e João Bandeira.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente marcou a seguinte ordem do dia para o proximo domingo: um jury de Alexandre Magno, sendo promotor o Sr. Freitas Guimarães, e advogado o Sr. Pedro Moscoso. Faz parte tambem da ordem do dia, a these — *Parallello entre Scipião e Annibal*, que ha de ser discutida pelo Sr. Carvalho Neiva.

Pugilato das Letras. — Esta sociedade funccionou no dia 19 em numero de 20 socios, sob a presidencia do Sr. Rego Barros.

O Sr. Avidio Filho, obtendo a palavra pela ordem, pede para ser posto em discussão o seu requerimento, apresentado na sessão anterior, o qual, depois de alguns debates, foi rejeitado.

Não se achando presentes os 1.º e 2.º secretarios, o Sr. presidente convidou aos Srs. M. Simões e Samuel Martins, aquelle para 2.º e este para 1.º, dando este conta do seguinte expediente:

Um officio do *Instituto Litterario Olindense*, convidando a sociedade a representar-se em sua sessão anniversaria a 25 do corrente. O Sr. presidente, tomando em consideração este convite, nomeou, no impedimento do orador, o adjunto, o Sr. Landelino Camara, Symphronio Barretto, e Elpidio Figueirado, para representarem a sociedade.

Duas propostas para socios effectivos, pelos Srs. Livio, e Pernambuco. — A' commissão de syndicancia.

Um requerimento do Sr. Ribeiro da Silva, pedindo quinze dias de licença. — Concedida.

Parecer do balancete apresentado pelo thesoureiro. — Approvado.

Um requerimento dos Srs. Symphronio e Lincoln, para pôr-se em execução a eliminação pedida pelo Sr. Villela. — Foi concedida.

Um outro do Sr. M. Simões, pedindo que o socio, que perturbasse a ordem dos trabalhos, fosse suspenso. — Approvado.

Outro do Sr. Samuel Martins, para lhe ser entregue, por oito dias, o balancete da thesouraria. Entregue-se.

O crime da Victoria, offerecido pelo Sr. S. Martins.

Sob proposta dos Srs. Landelino Camara, e Livio foi approvado socio effectivo, o Sr. Arthur Mattos, até então socio honorario.

Um requerimento do Sr. Barros Netto, pedindo para que lhe seja levantada a suspensão que havia tido na sessão de 11. — Foi attendido.

Foi nomeada uma commissão, composta dos Srs. Arthur Mattos, Ovidio, e L. Freire, para apresentar um projecto de reforma aos estatutos.

Estando adiantada a hora, o Sr. presidente encerrou a sessão, marcando o dia 22 do corrente á 4 horas para nova sessão.

Vapor Jaguaribe. — Por ordem superior foi adiada para hoje, 21, ás 5 horas da tarde, a sahida deste vapor, para os portos do norte.

Para a Europa. — Com 24, recebidos em nosso porto, o vapor *Orenoque* conduzio 373 passageiros, entre os quaes D. Luiz Potestad, membro do corpo diplomatico hespanhol junto ao governo do Brasil.

Dinheiro. O vapor *Orenoque* trouxe para:
Ernesto & Leopoldo 25:000$000

Gabinete de Leitura Instructiva e Recreativa Gamelleirense. — Esta sociedade deve reunir-se no dia 25 do corrente, na séde de suas sessões, em assembléa geral, para proceder á eleição dos novos funccionarios, para o anno social de 1880 a 81. Pede-se o comparecimento dos socios.

Agua anti-sezonatica. — Os Srs. Rouqnarol & Irmão, pharmaceuticos estabelecidos á rua do Bom Jesus n. 22, preparam um medicamento, que tem dado os mais lisongeiros resultados no curativo das sezões ou febres intermittentes.

Carece providencias. — Moradores da rua do Marquez do Herval nos pedem para recommendar, ao Sr. subdelegado da freguezia de Santo Antonio, uma malta de vadios que alli se reune a incommodar com gritos e palavras obscenas.

Generos alimenticios. — Pelo navio *Gomes de Castro* vieram para nosso mercado: agua seltz, 1 caixas; café, 988 saccos; licôres, 15 caixas; vermuth, 10 ditas; vinho, 50 barris; vinagre, 5 pipas e 270 barris.

Club Popular. — Amanhã, ás 7 horas da noite, deve haver sessão publica desse club, na qual occupará a tribuna o Sr. Dr. José Mariano Carneiro da Cunha.

Companhia do Beberibe. — Ao meio dia de amanhã, no andar terreo do predio n. 71 da rua do Imperador deve reunir-se a assembléa geral dos accionistas dessa companhia para proceder á eleição de novo director.

Club Constitucional Academico. — Amanhã deve haver sessão da assembléa geral dos membros desse club, para eleição das novas directoria e commissão de redacção.

Onze de Agosto. — A mocidade do curso annexo á Faculdade de Direito elegeu o seu collega, José Cavalcante Ribeiro, para represental-a na sessão litteraria academica á Onze de Agosto.

Conselheiro Saldanha Marinho. — Na sessão, da Camara dos Deputados, de 12 do corrente, esse nosso distincto comprovinciano mandou á mesa a interpellação, de que se occuparam dous telegrammas de nosso zeloso correspondente da côrte, precedendo-a das seguintes palavras:

« *O Sr. Saldanha Marinho:* — Tendo sempre sustentado nesta tribuna e na imprensa algumas idéas nascidas de minha profunda convicção, relativamente a negocios da igreja com referencia ao Estado, eu deixaria de cumprir o meu dever, se não viesse nesta occasião, pugnando por essas idéas, interpellar ao governo, pedindo-lhe explicações sobre factos que eu reputo de summa gravidade.

« Em occasião competente as justificarei, desenvolvendo a minha interpellação.

« Nesta occasião e em respeito ao regimento da casa, me limitarei a annunciar a minha interpellação. (Lê).

« Vai á mesa, é lida, e marca-se o dia 16 do corrente, á 1 hora da tarde, para a seguinte interpellação:

« Requeiro que seja convidado o Sr. ministro do imperio para, no dia e hora que forem designados, vir responder ás seguintes interpellações:

« 1.ª Qual a disposição do governo relativamente á execução que continuam a ter no imperio as bullas, breves ou decretos não placitados competentemente?

« 2.ª Está disposto a permittir a entrada no Brasil de jesuitas e padres de ordens semelhantes, presentemente expulsos directa ou indirectamente de diversos paizes da Europa?

« 3.ª O governo adopta a instituição de casamentos civis?

« 4.ª Está o governo resolvido a manter a negação de recurso ao clero brasileiro, relativamente ás suspensões *ex-informata consientia?*

« 5.ª Qual o pensamento do governo no que concerne á grave questão da separação da igreja do Estado?

« 6.ª Tem o governo promovido no senado o andamento e approvação de proposições desta camara sobre o registro civil?

« 7.ª A instituição das *Irmãs do Coração de Jesus*, autorisada por decreto n. 7,729 de 14 de junho, publicado em 7 de julho corrente, é filiada á de irmãs de caridade, está influenciada por estas ou é por ellas regida?

« 8.ª O governo está disposto a manter, proteger ou tolerar o ensino publico dirigido por jesuitas, lazaristas ou irmãs de caridade?

« 9.ª Qual a razão pela qual o governo tem deixado de tomar conhecimento e approvar estatutos de associações acatholicas, quando com tanta facilidade approvou os dessas irmãs do Coração de Jesus? Rio de Janeiro, 12 de julho de 1880. — *Joaquim Saldanha Marinho.* »

Magistratura brasileira. — Na sessão de 10 do corrente, na Camara dos Deputados, o Sr. Dr. Meira de Vasconcellos apresentou o projecto infra, justificando-o pela fórma seguinte:

« *O Sr. Meira de Vasconcellos* vem justificar um projecto que offerece á consideração da camara, o qual tem por fim estabelecer algumas garantias á independencia e estabilidade do magistrado brasileiro.

« E' fóra de toda a duvida que a reforma da magistratura é a mais importante d'entre as reclamadas pela opinião publica e necessidades da sociedade. As leis, por mais bem feitas que sejam, não produzirão os effeitos desejados, e as vantagens que dellas se pretende colher, se não encontrarem fieis executores e juizes intelligentes e illustrados, revestidos de todas as qualidades inherentes a tão nobre missão.

« Observa que, para que se os possa adquirir, independentes, e por consequencia mais fortes para poderem com vantagem resistir ás violencias do poder executivo, força é que se lhes garanta melhor o futuro, facultando-lhes meios sufficientes com que possam assegurar o futuro de suas familias.

« E' verdade que a constituição offerece garantias robustas á independencia do magistrado; deixou, porém, ao arbitrio do governo a faculdade de poder removel-os de uns para outros lugares.

« Ora, ainda que disponha o governo das melhores intenções, póde ser e muitas vezes é induzido a erro, por isso que, não dispondo de meios para conhecer todo o pessoal da magistratura, e quasi sempre guiado por informações de terceiro, que por seu turno tambem as vão buscar a fontes por demais suspeitas. Dahi a causa da má organisação judiciaria, não como se tem querido dizer, attribuindo-se unicamente a defeitos inherentes ao individuo.

« Entende que o defeito principal nasce da lei, que dá ao governo o arbitrio de, a pretexto de accesso ao magistrado, removel-o da 1.ª para 2.ª ou 3.ª entrancia, muitas vezes ferindo interesses do magistrado, obrigando-o a deixar o lugar em que habita e onde tem familia e amigos, causando-lhe finalmente toda a sorte de prejuizos.

« O mesmo se dá a respeito da nomeação de desembargador e a proposito desses lugares nas provincias longiquas; lembra no projecto, que agora apresenta, a idéa de conceder-se certas garantias pecuniarias ao juiz de direito, que fôr nomeado desembargador das relações de Goyaz e Matto-Grosso. Só desse modo poderão aquelles lugares deixar de ser considerados uma verdadeira pena para o magistrado.

« Outra providencia do projecto é a respeito das ajudas de custo. Observa que os juizes de direito na sua primeira nomeação não a teem, ao passo que os juizes municipaes percebem uma certa quantia para primeiro estabelecimento. Cumpre tambem acabar com a excepção da lei, não autorisando ajudas de custo, ainda no caso de remoção, quando a distancia entre uma comarca e outra fôr menor de 50 leguas.

« Entende que as medidas que propõe são da maior urgencia, tanto mais quanto, pelo actual projecto de reforma eleitoral, o juiz de direito vai ser o supremo qualificador; força é, pois, cercal-o de todas as garantias de independencia.

« Ao terminar, pede á illustre commissão, que tem de dar parecer sobre o seu projecto, que apresse a sua tarefa, afim de que possa o mesmo ter prompta discussão.

« Vai á mesa, é lido, apoiado e remettido á commissão de justiça civil e criminal o seguinte projecto:

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º A promoção do juiz de direito de entrancia inferior para superior não é obrigatoria.

« § 1.º Tambem não é obrigatorio o accesso á 2ª instancia para nomeação de desembargador.

« Ao juiz de direito, que não aceitar a promoção ou accesso, é garantido o exercicio na sua comarca.

« § 2.º O juiz de direito, que por cinco vezes occupar o 1º lugar na lista dos 15 mais antigos, tem direito a ser de preferencia nomeado desembargador.

« Art. 2.º Fica elevado a sete o numero de desembargadores das relações de Goyaz e Matto Grosso, e a nove o das relações de Porto Alegre, Ouro Preto, S. Paulo, S. Luiz, Fortaleza e Belém.

« § 1.º Aos desembargadores das relações de Goyaz e Matto Grosso se contará mais um terço do tempo de effectivo exercicio para sua antiguidade, e se lhes abonará durante o exercicio nessas relações a gratificação de um conto de réis por anno.

« Art. 3.º Os presidentes das relações e do supremo tribunal de justiça serão eleitos pelos membros dos respectivos tribunaes.

« Art. 4.º Tem direito á ajuda de custo o juiz de direito de 1ª nomeação e desembargador promovido a ministro do supremo tribunal de justiça, quando mudar de residencia.

« § 1.º Fica o governo autorisado a rever o decreto n. 687 de 26 de julho de 1850, a respectiva tabella sobre ajudas de custo aos juizes de direito, comprehendendo no calculo as distancias inferiores a 50 leguas. Sala das sessões, 3 de julho de 1880. — *Meira de Vasconcellos. — J. M. de Freitas. — O. H. de Aquino Castro. — V. M. de Mello Franco. — J. de Araujo Rosa Danin.* »

Supremo Tribunal de Justiça. — Na sessão de 10 do corrente:

Foi julgada a:

Revista crime. — N. 2,369. S. Luiz. R. Septimos Summez, R. Ignacio José Alves de Souza. Não se tomou conhecimento da pretendida revista em vista do art. 89 da lei de 3 de dezembro de 1841 e art. 464 do regulamento de 31 de janeiro de 1842.

Foram distribuidas as revistas civeis:

N. 9,617. S. Luiz. RR. Martinho, Athanasio e Gertrudes, por seu curador. Ao Sr. Simões.

N. 9,615. Belém. R. D. Antonia Henriqueta da Motta Nobre. R. Gentil Augusto da Silva Nobre. Ao Sr. Lisboa.

— Na sessão de 14, foram julgadas as revistas civeis:

N. 9,542. Belém. R. a fazenda nacional. R. Augusto Michel Andreossy. Concedeu-se a revista, sendo designada a relação do Maranhão para revisão e novo julgamento.

N. 9,588. Belém. RR. Bernardo Gonçalves da Rocha e sua mulher. RR. Justino Francisco da Silveira Junior e outros. Negou-se a revista.

Leilões. — Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas na rua do Visconde de Goyanna n. 80, de plantas de varias qualidades e grandezas.

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, no armazem do Annes, em frente á alfandega, de latas com manteiga e ditas com marmelada.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, na rua do Livramento n. 38, de moveis, louça, etc.

— Sexta-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua da Restauração n. 52, da padaria com todos os seus utensilios.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de madapolões, algodões, chitas, bramantes, estôpa e outras fazendas.

Missas funebres — Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas e meia, na igreja do Corpo Santo, pela alma de João José da Cunha Lages.

— *Amanhã*: ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Zulmira Julia Rabello; ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Belerophonte Candido de Castro Chaves.

— *Sabbado*: ás 7 horas, na capella do engenho *Massangana*, pela alma de D. Sophia Claudina Pires Falcão; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista; pela alma da mesma senhora.

— *Terça-feira*: ás 9 horas, na matriz de Serinhaem, pela alma do Barão da Escada.

Vapores. — São esperados os seguintes:

City of Rio de Janeiro	de New-York	hoje
Ville de Bahia	da Europa	a 23
Ceará	do norte	a 23
Elbe	da Europa	a 25
Warrior	do sul	a 26
Pernambuco	do sul	a 27
Douro	do sul	a 29

Loteria da provincia — Hoje, 21 do corrente, se extrahirá a loteria 48.ª, em beneficio do hospital Pedro II, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Passageiros. — Entrados dos postos do sul no vapor francez *Orenoque*:

Thomaz Gomes da Silva, Francisco Bohasek, Arsenio de Almeida Araujo Cavalcante, Bernardino, Americo Clemente Chastinet, Elpidio Manoel da Paixão Brito.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor:

Dr. Joaquim de Aquino Fonceca, sua senhora e uma filha, Manoel Antonio da Silva Leitão, Francisco Antonio de Aguiar e Silva, sua senhora e um filho, commendador João Tavares da Silva, Francisco Guilherme Berthier, Bernardino Francisco Junqueira, Francisca Gomes Martins, José Maria da Silva Fernandes, José Ramon Souto, Pierro Brautant, frei Antonio de Albano, frei Michele d'Apoio, Joaquina Torres da Costa, um filho e um neto, Maas Michel, Emile Fiaux, Palerno Rocco Antonio, madama Victoria Schneider, José Antonio da Silva.

Casa de Detenção. — Movimento dos presos no dia 19 de julho:

Existiam presos 385, entraram 2, sahiram 6, existem 381, a saber: nacionaes 323, mulheres 7, estrangeiros 16, escravos 35. — Total 381.

Arraçoados 338, sendo: — Bons 324, doentes 14.

Cemiterio publico — Obituario do dia 15 de julho de 1880.

Carolina, parda, Pernambuco, 2 annos e 3 mezes, Bôa-Vista; convulsões.

Julia, parda, Pernambuco, 3 annos, Bôa-Vista; enterite.

João José da Cunha Lages, branco, Portugal, 60 annos, casado, Bôa-Vista; bronchite capilar.

Josepha Maria de Jesus, branca, Pernambuco, 58 annos, viuva, Pôço; tysica.

Elvira, branca, Pernambuco, 6 mezes, Santo Antonio; echampsia.

Maria Beatriz, parda, Pernambuco, 35 annos, solteira, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Izidia, parda, Parahyba, 12 annos, hospital Pedro II; bexigas.

Remettido pelo subdelegado de Santo Amaro:

Um abôrto.

— 16 —

Severino (escravo), preto, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Bôa-Vista; apoplexia fulminante.

Antonio Dias da Silva, branco, Portugal, 27 annos, solteiro, Bôa-Vista; hepatite.

Joaquim, preto, Africa, 45 annos, solteiro, hospital Pedro II; ascite.

Joaquina da Conceição Oliveira, branca, Rio Grande do Norte, 45 annos, solteira, hospital Pedro II; ascite.

Felismina Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 24 annos, solteira, hospital Pedro II; bexigas.

Caetano Rodrigues dos Santos, branco, Pará, 40 annos, viuvo, hospital Pedro II; pneumonia.

Alexandre R. dos Santos, pardo, Pernambuco, 40 annos, viuvo, hospital Pedro II, diarrhéa.

Antonio Felix G. da Silva, preto, Pernambuco, 43 annos, casado, hospital Pedro II; lesão cardiaca.

Joanna, parda, Pernambuco, 1 anno, Santo Antonio; espasmo.

Remettido pelo subdelegado do 2.º districto de S. José:

Justina Maria das Dôres, parda, Pernambuco, 33 annos, solteira; tuberculos pulmonares.

Remettido pelo subdelegado da Capunga:

Antonio Cardozo, Pernambuco, 18 annos, solteiro; tuberculos pulmonares.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 20 DE JULHO DE 1880.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA LEÃO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus.

Paciente Manoel José dos Santos. — Negou-se a ordem de soltura, unanimemente.

Paciente José Paulino Henrique Ferreira. — Ficou adiado até que cheguem novas informações.

Recursos crimes

De Olinda — Recorrente o juizo, recorrido o subdelegado José Figueira Curado. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e conselheiro Araujo Jorge. — Julgou-se improcedente o recurso, unanimemente.

De Olinda — Recorrente o juizo, recorrido o delegado Manoel Dionizio Gomes do Rego. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Adjuntos os Srs. desembargadores Domingues Silva e Sertorio. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Aggravos de petição

Do Recife — Aggravante Alberto R. Branco Corga, aggravado João Rodrigues de Figueiredo. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Ajuntos os Srs. desembargadores Gonçalves da Rocha e Sertorio. — Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Do Recife — Aggravante Manoel Espindola de Mendonça, aggravado Antonio José Ferreira Refinador. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e Oliveira Maciel. — Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Do Recife — Aggravante Francisco Marcelino do Amaral, aggravado Joaquim Lopes Machado. Relator o Sr. desembargador Gonçalves da Rocha. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Buarque Lima. — Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Do Recife — Aggravante Antonio Francisco da Costa, aggravado Gustavo Leziazeno Furtado de Mendonça. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. desembargadores Sertorio e conselheiro Araujo Jorge. — Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Appellações crimes

Do Limoeiro — Appellante o juizo, appellado José Francisco de Souza. Relator o Sr. conselheiro Lobão. — Mandou-se o réo a novo jury contra os votos do relator e desembargador Domingues Silva.

De Alagôas — Appellante Domingos Pires de Freitas, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Confirmou-se a sentença, contra os votos do relator e do Sr. desembargador Domingues Silva.

Do Limoeiro — Appellante o promotor, appellado Severino Rodrigues de Souza. Relator o Sr. desembargador Sertorio. — Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Appellações civeis

Do Recife — Appellante João Luiz Vianna, appellado Pedro Alexandrino Rodrigues Lins. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Revisores os Srs. conselheiros Freitas Henriques e Araujo Jorge. — Os embargos foram desprezados, contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

Do Recife — Appellante Antonio José Ferreira Refinador, appellado Antonio, escravo. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Revisores os Srs. desembargadorres Domingues Silva e conselheiro Lobão. — Foram desprezados os embargos, contra o voto do Sr. desembargador Domingues Silva.

Do Recife — Appellante D. Dina Candida da Cunha, appellado Joaquim Manoel Ferreira de Souza. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Revisores os Srs. desembargodores Gonçalves da Rocha e conselheiro Araujo Jorge. — Os embargos foram recebidos, contra o voto do Sr. desembargador Gonçalves da Rocha.

Do Recife — Appellante Joaquim Nicoláo Ferreira, appellado Agostinho, por seu curador. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. Revisores os Srs. desembargadores Sertorio e Domingues Silva. — Confirmou-se a sentença, contra o voto do Sr. desembargador Sertorio.

De Ipojuca — Appellante Joaquim Manoel da Costa, appellados os herdeiros de Manoel de Azevedo Maia. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. Revisores os Ss. desembargadores Sertorio e Domingues Silva. — Ficou addiado.

Do Recife — Appellante Manoel Alves Barbosa, appellada a companhia da estrada de ferro do Limoeiro. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. Revisores os Srs. desembargadpres Sertorio. e Domingues Silva. — Os embargos foram desprezados contra o voto do Sr. desembargador Domingues Silva.

De Caruarú — Appellantas Arantes & C., appellada Feliciana, por seu curador. Relator o Sr. desembargador Sertorio. Revisores os Srs. desembargadores Gonçalves da Rocha e conselheiro Araujo Jorge. — Confirmou-se a sentença contra o voto do Sr. desembargador Gonçalves da Rocha, que annullava a sentença.

Do Buique — Appellante o juizo, appellado Felix, escravo. Relator o Sr. desembargador Sertorio. Revisores os Srs. desembargadores Domingues Silva e conselheiro Araujo Jorge. — Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Appellação commercial

Do Recife — Appellante Guidiar Alexandre, appellados Pereira Carneiro, Maia & C. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Revisores os Srs. desembargadores Quintino de Miranda e Sertorio. — Confirmou-se a sentença, unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Appellação crime

Da Alagoa do Monteiro — Appellante Francisco José do Prado Xavier, appellado Antonio Bernardo de Menezes.

O Sr. conselheiro Freitas Henriques, como procurador da corôa e promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações civeis

Do Recife — Appellante Lino Ferreira da Silva, appellados Manoel Joaquim Mauricio Wanderley e outros.

Do Rio Formoso — Appellante Lourenço José Tavares, appellado Manoel Cavalcante de Albuquerque.

Do Recife — Appellante o juizo, appellada D. Maria Rosalina Antunes dos Passos, senhora do escravo João.

Da Victoria — Appellante o juizo, appellado Manoel Vicente de Lemos, senhor da parda Margarida.

Do Recife — Appellantes D. Maria Bemvinda de Gouveia Moura e outros, appellado Francisco da Costa Maia.

Appellação commercial

Do Recife — Appellantes Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, appellado Hermann Ludgren.

Appellações crimes

De Campina Grande — Appellante José de Alcantara Rosas, appellada a justiça.

De Camaragibe — Appellante o juizo, appellado José Clemente dos Santos.

De Tacaratú — Appellante o juizo, appellado o menor Lucio.

De Pedras de Fogo Appellante o promotor, appellado João Antonio.

O Sr. desembargador Gonçalves da Rocha como procurador da corôa ad hoc deu parecer no seguinte feito:

Appellação civel

De Alagôas — Appellante José Gomes de Medeiros, appellados os herdeiros do finado Honorio José Pereira

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. conselheiro Lobão:

Appellação crime

Do Limoeiro — Appellante João José Soares, appellada a justiça.

Appellação civel

Do Recife — Appellante João Cavalcante de Albuquerque Mello, appellado o senador Jacintho Paes de Mendonça.

Conflicto de jurisdicção

Entre o juiz substituto do 2.º districto e o juiz de direito do 1.º

Do Sr. conselheiro Lobão ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellação crime

Da Aréa — Appellante o promotor, appellado Antonio Francisco de Almeida.

Appellação civel

De Goyanna — Appellante Vicente Carvalho de Mello, appellado Laurindo de Mendonça das Chagas Barros.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellação commercial

Do Recife — Appellante Carlos Leonidas do Rego Barros, appellado Corrêa & C. successores.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

Appellações civeis

Do Recife — Appellante Dr. Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado, tutor de seu filho Cypriano, appellado Dr. Antonio dos Santos Siqueira Cavalcante.

Ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha:

Appellação civel

Do Recife — Appellante a fazenda nacional, appellado o coronel José Peres Campello, por seus herdeiros.

Do Sr. desembargador Sertorio ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Appellação crime

Appellante José Simplicio Duarte, appellada a justiça.

Diligencias

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro procurador da corôa no

Conflicto de jurisdicção

Entre os juizes municipaes dos termos de Agua-Preta e Maragogy.

Com vista ás partes, ao Dr. curador geral e ao Sr. conselheiro procurador da corôa:

Appellação civel

De Camaragibe — Appellante Manoel José de Lima, appellado Ignacio Alvin da Silva.

Appellação crime

De Garanhuns — Appellante o promotor, appellado José Rodrigues dos Santos.

Com vista ás partes:

Appellação commercial

Do Recife — Appellante o Barão da Soledade, appellado Dr. Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha:

Do Pombal — Recorrente o juizo, recorrido Joaquim da Silva Passos.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Do Pombal — Recorrente o juizo, recorrido José Pires Cabral.

Ao Sr. conselheiro Lobão:

De Paulo Affonso — Recorrente o juizo, recorrido Manoel Joaquim de Moraes.

Aggravos de petição

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Do Recife — Aggravante João Ferreira Braga, aggravado José Miguel Barbosa Ramos.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Sertorio:

De Maceió — Appellante o juizo, appellado José Gomes dos Reis Sicupira.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Do Recife — Appellante o juizo, appellado Lucio Olympio Adelino de Castro.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Do Pombal — Appellante o juizo, appellado Severino Mendes de Castro.

Ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha:

Do Bom Conselho — Appellante Braz Pereira Lopes de Oliveira, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

De Maceió — Appellante o juizo, appellado Manoel José Cordeiro.

Ao Sr. conselheiro Lobão:

Da Parahyba — Appellante o juizo, appellados Joaquim Nunes Cavalcante e José Bento Correia.

Appellação civel

Ao Sr. desembargador Sertorio:

Do Recife — Appellante o juizo, appellado João Martins de Andrade, senhor do escravo João.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Da Imperatriz — Appellante o juizo, appellado José Miguel do Sacramento, senhor da escrava Norberta.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscoso, rua do Visconde de Albuquerque, n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade.* Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só podem ser satisfeitos á noite.

Dr. Adrião. Consulta todos os dias, em sua residencia, á rua Nova 59, primeiro andar, das 7 ás 9 horas da manhã, e de meio dia ás 2 horas da tarde. Chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite, entregues em sua residencia.

Dr. Arruda Beltrão. — Residencia á rua larga do Rosario n. 36 Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

DOUS REMEDIOS HEROICOS

Preservativo da Erysipela do Bacharel M. de Siqueira C.

Para curar Erysipela e evitar o seu reapparecimento, curar Rheumatismo do peito (quasi sempre em poucos minutos), e a Variola, ou Bexigas

Regulador da menstruação

Para falta e irregularidade de menstruação, para activar o parto, a sahida das secundinas, e fazer apparecer, sem demora, os lochios supprimidos. Ambos estes remedios são acompanhados por instrucções e attestados.

Depositos Unicos:

Livraria Economica, rua Primeiro de Março n. 2, e casa do autor, rua Conde da Bôa-Vista (antiga Formosa) n. 33.

Advogados

Dr. João [illegible], advogado, rua Primeiro de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2.

O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza procurador fiscal do thesouro provincial, mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 42, primeiro andar.

Homœopathia

Grande sortimento de carteiras, tintura mãi, ditas dynamisada, globulos inertes, ditos dynamisados: unicos depositarios A. Caors, 22, rua da Cruz 22, pharmacia homœopathica separada da pharmacia allopathica.

Sezões ou febres intermittentes

Cura certa e rapida pela agua *ante-sezonalica* preparada por Rouquayrol Irmãos, pharmaceuticos chimicos pela escola superior de pharmacia de Paris

Vende se por atacado e a retalho na botica franceza e drogaria A. Caors, 22, rua do Bom Jesus (antiga rua da Cruz) 22

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. — Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha latea da de Nestle, para os meninos de peito.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nova agencia de moveis

Nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 54, completo sortimento de pianos e moveis, novos e usados e muitos outros objectos.

ILEGÍVEL

Papoul, *Irmãos & C* tem um completo sortimento de cêra em velas e em grumo; chá verde e preto, superiores; matte em folha e em pó; sementes novas de flores e hortaliças; rapé arêa preta, grosso, princeza da Bahia e de Lisbôa, principe Alberto, Paulo Cordeiro; fumos em rolos e em latas, desfiados, e outros generos: á rua do Cabugá n. 3.

Manteiga ingleza flor.—Vende-se em barris e a retalho: na rua do Bom Jesus n. 38.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Tendo brevemente de dar-se um beneficio no theatro, em favor da humanidade desvalida, do alto da imprensa alçamos nossa voz, ainda que fraca e humilde, em prol de tão santa idéa, e esperamos que ella produzirá nos corações bemfazejos o desejado fructo.

O irmão Ignacio, encarregado pelo Revm. Dr. José Antonio de Maria Ibiapina de esmoler em favor de innumeros orphãos, se acha de novo no meio desta briosa população, exercendo sua missão. Oh! no coração generoso do povo pernambucano deposita elle sua causa.

O Revm. Dr. Ibiapina, inspirado pelo doce sentimento do amor do proximo, commiserando-se do estado a que milhares de meninos se viam reduzidos e que afinal iam ter um negro e medonho porvir, fez sacrificios enormes, e vio, ainda que extenuado de fadigas, cumprido o seu *desideratum*.

Nas provincias de Pernambuco, Rio Grande do Norte, Parahyba e Ceará, fundou diversos estabelecimentos, onde acham abrigo muitos de nossos irmãos, que já teem sido uteis á patria. O zelo apostolico daquelle varão edificou dezoito recolhimentos para meninos orphãos e dous hospitaes.

Durante algum tempo elle por si proprio pôde obter dos fieis esmolas, com que sustentava esses estabelecimentos, abrigando-os da fome e da miseria; mas afinal os annos e as enfermidades o têm privado de exercer os mais simples misteres.

Não desanimando de tão santa empresa, encontra um homem fiel, amigo dedicado, que, taxado pela Providencia, nutre tambem em seu peito a chamma da caridade.

No meio dos horrores da tremenda secca, que assolou quasi todo o norte do Brasil, Ignacio percorre diversos lugares, atravessa inhospitos sertões, afim de obter um obulo para alimentar essas pobres crianças, que se debatiam nas agonias e horrores da miseria.

Sua empreza é protegida por muitos cidadãos distinctos, e elle conquistou respeito e veneração, predicados estes do homem verdadeiramente religioso.

Agora novamente se apresenta nesta cidade, invocando os sentimentos de caridade de toda a população, sem distincção de condição; todos são filhos de Deus e devem cumprir o preceito do Divino Mestre, o amor do proximo. Suas palavras, o fim grandioso para que elle esmola, despertaram um incentivo no coração de um benevolo e honrado cavalheiro, o Sr. Antonio José Duarte Coimbra, que espontaneamente se offerecê a a dar um beneficio no theatro, em favor desses estabelecimentos fundados pelo Revm. Dr. Ibiapina.

O irmão Ignacio, grato a tanta bondade, vem invocar os sentimentos nobres e generosos dos habitantes desta cidade, quér da classe litteraria, commercial é artistica, quér de todas as outras classes. Attendei, filhos da heroica terra do Cruzeiro, ao brado da religião, sahido do peito de um homem rude e humilde, que tem consagrado sua vida em beneficio do proximo.

Confiado em vossa benevolencia e nos sentimentos religiosos e humanitarios, que vos animam, elle espera vossa coadjuvação, e dirigindo ao Todo-Poderoso uma prece em vosso favor, confia na Suprema Bondade, que muitos bens vos surgirão.

Collegio Dous de Dezembro.

Rua do Visconde de Camaragibe (antiga do Hospicio) n. 53.

Este collegio continúa a funccionar regularmente, sob a direcção do bacharel José Bandeira de Mello e do professor José Ferreira da Cruz Vieira.

Os directores, animados dos sinceros desejos de prestar bons serviços na educação dos alumnos que lhe forem confiados, trabalham para satisfazer a confiança, que o illustrado publico nelles depositar.

Nada encarecem; comtudo, rogam ao publico illustrado e áquelles a quem interessar possa a causa da instrucção, se dignem de visitar seu collegio, o qual se acha aberto de 9 horas da manhã ás 8 da noite.

O collegio admitte alumnos pensionistas, meio-pensionistas e externos

Os alumnos pensionistas pagam 600$000 por anno, divididos em prestações adiantadas de 150$000, nos quatro primeiros dias dos mezes de janeiro, abril, julho e outubro, não soffrendo estas prestações desconto algum pelo tempo das férias, que elles passarem fóra do estabelecimento; esta condição, porém, não diz respeito aos alumnos novos, que só pagarão do dia em que entram por diante.

Os alumnos pensionistas pagam 50$000 pelo fornecimento de leito, toilette e louça por todo o tempo que estiverem no collegio, e somente na entrada, como joia.

Pelo fornecimento de roupa lavada e engommada pagam 20$000, pelo estudo da musica vocal ou instrumental 20$000, pelo de desenho 10$000, contribuindo os encarregados de sua educação com as despezas dos preparos.

Estes pagamentos são tambem por trimestres.

Os meio-pensionistas pagarão 100$000 por trimestre, adiantados, podendo entrar no collegio ás 7 horas da manhã e sahir ás 8 da noite, e ter as regalias dos alumnos pensionistas

Os alumnos externos pagarão 20$000 por trimestre, adiantados, e mais 10$000 por cada materia que accumularem.

Os Srs. pais, correspondentes ou tutores dos alumnos podem colher informações mais minuciosas no dito estabelecimento.

Recife, 12 de julho de 1880.

Os directores.
Bacharel *José Bandeira de Mello.*
Professor *José Ferreira da Cruz Vieira.*

O remedio magico

Dr. E. R. Sutton

CURA CERTA, SEGURA E EFFICAZ CONTRA
SESÕES E FEBRES
DE TODA CLASSE.

É UM NOVO E PERFEITO
SUBSTITUTO PARA A QUINIMA

não causando nenhum dos máos effeitos desta droga, taes como zunidos nos ouvidos, dores de cabeça, e muitos outros males, sendo, porém, mais rapida na sua operação.

O remedio magico combina as propriedades tonicas, anti-periodicas e febrifugas em mais alto grão que a quinina, e sendo pois inteiramente vegetal, e sem venenos, póde ser tomado por pessoas de todas as idades, sem receio nenhum.

O remedio magico, cura rapida e radicalmente todas as molestias produzidas pelas miasmas, o envenenamento do sangue, como *sesões, febres remittentes, intermittentes e biliosas, engrandecimento do baço, nevralgia, reumatismo, dispepsia, debilidade, affecções do figado, e dôres de cabeça, ictericia.*

E' tambem um *antidoto* contra estas mesmas enfermidades, e deve sempre ser tomado pelas pessoas que moram, ou teem de visitar os lugares doentios.

DIRECÇÕES

As pessoas maiores devem tomar de 2 a 3 pilulas, de 4 em 4 horas, até a febre ter desapparecido, porém continuar tomando em menor quantidade para expellir do sangue todo o vestigio do mal.

Nos casos de longa duração, e aonde a quinina ha sido empregada sem effeito, a dóse deve ser de 4 pilulas cada vez

Para meninos 1 pilula de 4 em 4 horas. Ás crianças de 3 annos para baixo, póde-se dar a metade de uma, com um pouco de doce.

NOTE BEM ISTO!

Com o uso do remedio magico, não é preciso ter resguardo nem dieta!

Os doentes pódem continuar seus trabalhos diarios, e não é mister deixar de tomar banhos.

Quem uma vez provar
O REMEDIO MAGICO,
abandonará para sempre o emprego da quinina, e não estará jamais sem ter em casa um ou mais vidrinhos do
VERDADEIRO REMEDIO MAGICO
preparado sómente pela
SUTTON MEDICINAL Co.
N. 21 Cliff Street, New-York.

Dentista

E. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico e dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega-se de trabalhos dentarios quer em seu gabinete, quer em casas particulares, por preços commodos. Acha-se em seu gabinete das 8 ás 3 1|2 horas da tarde; rua do Barão da Victoria n. 23, 1.º andar.

Fernet-Branco

Especialidade dos Branca-Irmãos de Milano, fornecedores da casa real de Italia, vinte annos de bom exito na Italia, nas Americas, nas Indias, no Oriente, no Egypto, etc.

Medalha nas exposições de Vienna, Philadelphia e Paris—1878.

O Fernet-Branco é o *Bitter* amargo reconhecido como o mais hygienico, E' recommendado por numerosos medicos, como preservativo das febres intermittentes dos paizes paludosos, doenças epidemicas em geral do cholera e da febre amarella.

O Fernet-Branco facilita a digestão e calma a sêde, estimula o apetite, cura as dores de cabeça, tonteiras, o mal nervoso e o spleen.

Este licôr, superior a todos os bitters e amargos conhecidos, torna-se todos os dias antes das refeições, como aperitino. Depois das comidas é um digestivo energico. Pode-se mistura-lo com o vermuth, o vinho, a agua de selters e o café.

O Fernet-Branco acha-se á venda em casa de H. Nuesch & C., Pernambuco.

— O abaixo assignado, tendo de partir para a Europa amanhã, no vapor francez *Orenoque*, que vai a Bordeos, e não lhe havendo sido possivel despedir-se de todos os seus amigos em consequencia de seus soffrimentos, aproveita-se da imprensa para fazel-o, pedindo-lhes desculpa, e lhes offerece seus serviços em Paris, onde vai residir por algum tempo; e faz saber que deixa o Illm. Sr. José dos Santos Oliveira, á rua do Duque de Caxias n. 70, encarregado da administração de seus predios.

Recife, 19 de julho de 1880.

Dr. *Joaquim de Aquino Fonseca.*

Presentemente achando-se nesta cidade um moço allemão, competentemente autorisado pelo seu comportamento e indicação seguinte: lecciona 4 horas por dia, piano, allemão, inglez, francez, hespanhol, latim, grego, geographia, geometria, historia, chimica, etc., etc., etc. Achando-se empregado no commercio, não podendo dispôr de mais horas além das mencionadas, offerece-se aos illustrissimos pais de familia ou a quem quizer utilisar-se de seus serviços, offerecendo pessoas de criterio para informar-se, assim como não faz ordenado aos serviços; podendo se dirigir ao *Jornal do Recife*, por carta fechada com as iniciaes C. W. P.

MEDICO HOMEOPATHA
Dr. Balthazar da Silveira
ESPECIALIDADE
Febres, molestia dos orgãos respiratorios e syphilis. Rua do Barão da Victoria n. 43
Pharmacia homeopathica do Dr. Sabino

LYMPHA VACCINICA INGLEZA
Vende-se na PHARMACIA HOMEPATHICA DO DR. SABINO
43—Rua do Barão da Victoria—43

Collegio Americano

PARA
Educação de menina
49—RUA DO IMPERADOR—49
Directora, Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã Anna Pinto Bandeira de Magalhães.

O grão de instrucção consta:—leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica, metrologia, historia sagrada e doutrina christã, geographia, toda a sorte de trabalhos de agulha, bordados de todas as especies, inclusive de ouro e prata, flores de differentes genero lingua franceza, ingleza, italiana e hespanhola, dança, desenho, pintura, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza, arithmetica e geographia, está a cargo do muito digno e illustrado Sr. major Salvador Henrique de Albuquerque.

Francez e inglez é leccionado pela distincta professora de linguas madame Brezet.

Musica vocal e piano, pelo Sr. Claudio Leal.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas de agulha, estão ao cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado, (o americano) e, sobre tudo a longa pratica que teem as directoras de magisterio sempre nesta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa ás suas alumnas

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

Aos que se desejam curarsem comprometter a saude

Nesta typographia e na rua de Cristovão Colombo n. 1, vende-se tinturas homeopathicas para suave cura das seguintes molestias:—Asthmatico, ainda mesmo bronquitico; erisypela; enxaquecas; intermittentes, sem emprego do fatal quinino; tosse convulsa: falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou dor de madre; e vermifugos, manipuladas de hervas do paiz.

O Xarope de quina ferruginoso de GRIMAULT e Cª é um dos mais poderosos tonicos que possue a materia medical. Os primeiros medicos do mundo o recommendam encarecidamente, e a este respeito, inserimos aqui o lisonjeiro testemunho do Doutor Cazenave, medico do hospital de S. Luiz em Paris:

« O xarope de quina ferruginoso do Sr. Grimault é uma d'quellas raras e felizes combinações que satisfazem ao mesmo tempo os medicos e os doentes. Este xarope modifica rapidamente a chlorose, anemia, e as varias affecções que reclamam uma medicação ferruginosa. As creanças, assim como os adultos, o tomam com gosto; por isso eu o considero como a mais notavel das preparações ferruginosas, e sobretudo a que o estomago suporta mais facilmente. »

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE 20 DE JULHO DE 1880
cotações officiaes
As tres horas da tarde

Algodão do Rio Grande do Norte, 1ª sorte. 8$100 por 15 kilos, hontem.
Dito de dito mediano, 7$100 por 15 kilos, hontem.
Dito de dito 2ª sorte, 6$100 por 15 kilos, hontem.
Cambio sobre Londres, 90 d/v, 23 1/2, 23 3/8, e do banco 23 1/4 d. por 1$000.

Candido G. G. Alcoforado. presidente.
A. P. de Lemos, Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 19	421:714$927
Idem do dia 20	16:415$872
	438:130$799

Importação

Patacho portuguez *Gomes de Castro*, entrado do Rio de Janeiro em 19 do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Agua de Seltz 10 caixas a Baltar, Irmãos & C.

Barricas vasias 800 a João V. Cordeiro.

Café 373 saccos a Augusto Frederico de Oliveira & C., 214 a Hollanda Cavalcante & C., 100 a Manoel Joaquim Carneiro & C., 60 a Manoel Martins Ribeiro, 50 a Paulo José Alves & C., 100 a Ferreira Rocha & C., 50 a Fonceca Irmão & C., 41 a Franso da Cunha & C.

Licores 15 caixas a Baltar Irmãos & C.

Marmore 16 caixas a Antonio Muniz Machado.

Vermouth 10 caixas a Baltar Irmãos.

Vinho 50/5 aos mesmos. Vinagre 5 pipas, 100/5 e 50/10 aos mesmos. 30/5 a Beltrão Junior & Rezende.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 19 DE JULHO DE 1880

Portos do exterior

— No brigue russo *Keivas*, carregaram:
Para o Baltico, Borstelmann & C. 4 fardos com 708 kilos de algodão.

— No brigue hespanhol *Nicacia*, carregaram:
Para Barcellona, J. S. Loyo & Filho 52 saccas com 3,248 kilos de algodão

— No vapor francez *Orenoque*, carregou:
Para Bordeaux, T. L. Soares 3 barricas com 50 abacaxis.

Portos do interior

— No brigue nacional *S. José*, carregaram:
Para o Rio Grande do Sul J. A. da Silva Araujo 305 barricas com 32,776 kilos de assucar branco; Amorim Irmãos & C. 88 ditas com 9,917 ditos de dito e 570 saccos com 42,450 ditos de dito.

— No brigue nacional *Santelmo*, carregaram:
Para o Rio Grande do Sul, E. B. de Faria 350 barricas com 30,027 kilos de assucar branco; Amorim Irmãos & C. 6 saccos com 450 ditos de dito mascavado.

— Na escuna portugueza *Aguia*, carregaram:
Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 395 barricas com 34,591 kilos de assucar branco e 30 ditas com 3,530 ditos de dito mascavado.

— No hiate nacional *Deus te Guarde*, carregaram:
Para o Aracaty, P. Vianna & C. 43 saccos com farinha de mandioca.

— No vapor nacional *Jaguaribe*, carregaram:
Para o Ceará, J. G. de Oliveira 6 barricas com 540 kilos de carvão animal, 20 saccos com 1,500 ditos de assucar branco e 170 ditos com 12,750 ditos de dito mascavado; L. G. da Silva & Pinto 10 ditos com 750 ditos de dito branco e 5 ditos com 360 ditos de dito refinado; S. P. de Lemos 15 ditos com 1,125 ditos de dito mascavado, 25 barricas com 1 890 ditos de dito branco e 5 ditas com 1,839 ditos de dito refinado; S. Mauricéa, 10 saccos com 750 ditos de dito mascavado e ditos com 375 ditos de dito branco; P. Carneiro & C. 25 barricas com 2,625 ditos de dito.

— No brigue portuguez *Damião*, carregaram:
Para o Pará, J. A. da Silva Araujo 265 barricas com 10,375 kilos de assucar branco: F. R. P. Guimarães 344 volumes com 23,770 ditos de dito; L. G. da Silva & Pinto 20 caixas com 800 ditos de oleo de ricino.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 19	22:365$705
Idem do dia 20	2:681$024
	25:046$729

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 19	156:263$043
Idem do dia 20	5:386$965
	161:650$008

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 19	3:141$629
Idem do dia 20	174$590
	3:316$219

Seguro contra fogo

The Liverpool & London & Globe
Insurrance Company
AGENTES
Sunders Brothers & C
11—Corpo Santo—11

SEGUROS

maritimos e conta fogo

COMPANHIA FIDELIDADE

Agente Miguel José Alves, rua do Bom Jesus, casa n. 7, 1º andar

MARITIMOS— Sobre mercadorias em vapores e outros navios ás mesmas condições das companhias desta praça.

CONTRA FOGO— Ou suas consequencias, sobre predios, estabelecimentos, mercadorias e mobilias, concedendo-se nos seguros seguido por 6 annos isenção de pagamento de premio no 7.º

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto sobre as caixas filiaes as agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

IMPERIAL

Companhia de seguros
CONTRA O FOGO
EST: 1803

Segura contra o risco de fogo casas e outros edificios, generos, e mercadorias de toda a especie.

CAPITAL 16;000:000$000
Para mais informações em casa de
BROWNS & C.
51 RUA DO MARQUEZ D'OLINDA 51

Companhia de seguros INDEMNISADORA

Toma seguros maritimo
E CONTRA FOGO
Largo do Corpo Santo

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 20

Portos do sul—5 dias, vapor francez *Orenoque*, de 2144 toneladas, comandante Baule, equipagem 100, carga varios generos; a A. Labille & C.

Navio sahido no mesmo dia

Europa—Vapor francez *Orenoque*, commandante Baule.

EDITAES

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. Imperial e Constitucional o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 27 do corrente, depois da audiencia deste juizo, na respectiva sala, irá á praça por venda, para ser arrematado por quem mais der, o bem seguinte:

Um pequeno terreno com uma casa de madeira, sito á rua do Conde da Boa-Vista n. 58 servindo de base para a arrematação a quantia de 800$, offerecida por Romão José da Silva Marques, e vai á praça a requerimento de Maria Georgina Verçosa de Aguiar, inventariante dos bens deixados por seu fallecido marido Jacintho Pereira de Aguiar.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 8 dias do mez de julho de 1880.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

— 2ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, 17 de julho de 1880. — Por esta secretaria se communica ao Sr. bacharel Hortencio Peregrino da Silva, que na thesouraria de fazenda se acha o decreto de sua remoção, do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Barreiros, para o de substituto, na comarca de Olinda.—O secretario,
José Austregesillo Rodrigues Lima.

— Por esta secretaria se faz publico, de ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, que pelo subdelegado do districto do Peres foi apprehendido um cavallo castanho, novo, magro, orelhas cabanas, encontrado nas mattas daquelle districto. Quem se julgar com direito ao mesmo animal, se apresente alli, reclamando-o, mediante a competente prova de dominio. Secretaria da policia de Pernambuco, 17 de junho de 1880.—O secretario,
Eduardo de Barros F. de Lacerda.

DECLARAÇÕES

The Great Western of Brasil Railway Company Limited

No escriptorio desta companhia n. 18, á rua do Commercio, entrega se com apresentação do certificado de acções, de hoje em diante nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, as cautelas de juros do semestre findo em 15 de junho ultimo.—Engenheiro em chefe, residente e representante da companhia,
Ailsa Jansen.

Conselho de compras de marinha

O conselho de compras do arsenal de marinha contrata no dia 26 do corrente mez, á vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhã, o fornecimento por tempo de seis mezes, a contar do corrente mez e inclusive em diante, de ambulancia para os navios da armada, e são compostas dos medicamentos e utensilios constantes da tabella do dito fornecimento, a qual existe na secretaria da inspecção do arsenal de marinha, e póde ser vista pelos pretendentes que a queiram consultar para a apresentação das suas propostas.

Sala das sessões do conselho de compras do arsenal de marinha de Pernambuco, 20 de julho de 1880.—O secretario,
Alexandre R. dos Anjos.

Consulado provincial

Relação das alterações para mais encontradas no lançamento da decima urbana da freguezia de S. José, relativamente ao exercicio de 1880 a 1881, pelo lançador José de Pinho Borges.

Rua da Cadeia Nova
N. 23—José Caetano de Carvalho, uma casa terrea, arrendada por 441$000
N. 27 B — Manoel Martins Pires, um portão que dá entrada para 15 meias aguas, arrendadas todas por 1:440$000
Vidal de Negreiros
N. 2—Viuva e herdeiros de Sigismundo Coelho Leite, um sobrado de um andar e sotão, com 3 lojas, arrendado tudo por 900$000
N. 46—Laurindo de Moraes Pinheiro, uma casa terrea, arrendada por 333$000

Relação das alterações para menos.

Becco do Caldeireiro
N. 6—Antonio de Paiva Ferreira, uma casa terrea, arrendada por 213$000
Rua da Cadeia Nova
N. 4 — Manoel Joaquim Alves da Costa, uma casa terrea, arrendada por 2[illegible]0$000
Rua da Victoria
N. 1—Joaquim Antonio Carneiro, uma casa terrea, arrendada por 500$000
Vidal de Negreiros
N. 22 Antonio Rodrigues Pinto, um sobrado de um andar e loja, arrendado por 453$000
N. 60—José Gonçalves de Sá uma casa terrea, arrendada por 28[illegible]$000

1.ª secção do consulado provincial, 12 de julho de 1880.

O chefe,
J. X. C. de Barros Campello.

Consulado de Portugal em Pernambuco

Faz-se publico, na fórma da lei, que, por fallecimento dos subditos portuguezes Francisco José de Souza Mota e Augusto Manoel Pires, o 1º morador que foi na Passagem da Magdalena, e o 2º á rua do Rangel nesta cidade, se procede por este consulado á inventario dos bens que constituem seu espolio, afim de que os interessados, quer sejam credores, quer herdeiros daquelles fallecidos apresentem, devidamente justificados e provados, os titulos que possam ter contra estes espolios, afim de serem attendidos como for de direito.

Recife, 16 de julho de 1880. Por ordem—o chanceller interino,
J. J. Fiuza de Oliveira.

Estrada de ferro do Recife a Olinda e Beberibe

No escriptorio desta companhia, á rua da Aurora paga-se, do dia 12 do corrente em diante, nos dias uteis, das 9 horas da manhã ao meio dia, até o fim deste mez e d'ahi em diante nas segundas e sextas-feiras das 10 horas ao meio dia, o dividendo de 7 % ao anno ou [illegible]$000 por acção correspondente ao trimestre findo em junho proximo passado.

O secretario,
João Joaquim Alves.

Sociedade Auxiliadora d'Agricultura

Assembléa geral extraordinaria

Para o dia 5 de agosto do corrente anno, ao meio dia e no lugar do costume, são convidados todos os senhores socios effectivos, honorarios e benemeritos, afim de tratar-se de assumpto não menos nobre, nem de interesse menos vital á grande maioria dos agricultores d'esta provincia (os lavradores) do que aquelle que inspirou a convocação do Congresso Agricola do Recife em 1878.

Tratar-se-ha tambem de negocios urgentes e concernentes á economia interna da sociedade.

Previne-se de que se até uma hora da tarde d'aquelle dia não tiver podido reunir-se a assembléa geral, funccionará o conselho pleno em nome da sociedade.

Por se ter dado uma das hypotheses, previstas no art. 27 dos estatutos, é a presente convocação exclusivamente feita pelo

Gerente,
Ignacio de Barros Barreto.
Recife, 19 de julho de 1880.

Banco do Brasil

Pereira Carneiro & C. pagam o 53º dividendo das acções de dito banco, á razão de 16$000 cada uma. Rua do Commercio n. 6.

COMPANHIA DO BEBERIB

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral, no dia 22 do corrente mez, pelas 12 horas do dia, no respectivo escriptorio á rua do Imperador n. 71, para, de conformidade com o resolvido pela assembléa geral dos mesmos accionistas, eleger o director.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 19 de julho de 1880

O secretario,
Graciliano Octavio da Cruz Martins

Gabinete de leitura instructiva e recreativa gamelleirense

Em vista da reforma dos estatutos desta sociedade deverá haver sessão em assembléa geral para eleger o conselho que tem de funccionar durante o anno social de 80 a 81, para o que são convidados os senhores socios a comparecerem na séde do Gabinete, no dia 25 do corrente, ao meio dia

Secretaria do Gabinete de Leitura Instructiva e Recreativa Gamelleirense, 19 de julho de 1880.—O 1º secretario,
José de Mattos e Silva.

MARITIMOS

United States and Brasil Mail Steamship Line
O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO
CITY OF RIO DE JANEIRO

Espera-se de New-York pelo Pará até o dia **22** do corrente, e depois da indispensavel demora, seguirá para a Bahia e Rio de Janeiro, para onde recebe carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
14—Rua do Commercio—14

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação
Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
STEAMER

Ville de Bahia

Commandante Buganlt

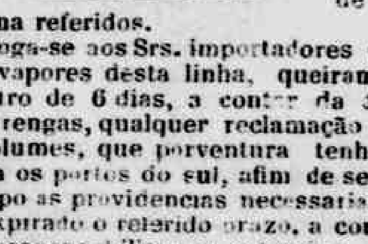

E' esperado da Europa até o dia **23** do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente á volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
FERNANDO DE NORONHA
Commandante Pinto

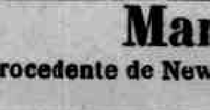

Segue no dia 22 do corrente, o vapor *Conde d'Eu*, ás 12 horas da manhã. Recebe carga até o dia 21, encommendas, passagen e dinheiro a frete até ás 11 horas da manhã do dia da sahida.

Escriptorio
Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Maranhão

Procedente de New-York deve aqui chegar a todo o momento a escuna americana *Samuel R. Caro*, e seguirá em poucos dias para o indicado porto do Maranhão. Recebe alguma carga a frete: a tratar na rua do Bom Jesus n. 40, escriptorio de Baltar Irmãos & C.

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO SUL
O vapor
CEARÁ
Commandante **Alcoforado**

E' esperado dos portos do norte até o dia **23** do corrente, e depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE
O vapor
PERNAMBUCO
Commandante o capitão de fragata Pedro H. Duarte

E' esperado dos portos do sul até o dia **27** do corrente, e depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia
44 — RUA DO COMMERCIO — 44

O vapor inglez Glensamox, carregando em New-York para o Pará, Pernambuco e Bahia, sahirá no dia 26 do corrente mez.

LEILÕES

Agente Remigio

LEILÃO

De 400 libras de manteiga ingleza em latas, e 412 libras de marmelada
QUARTA FEIRA 21 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS EM PONTO
Por intervenção do agente
Remigio

LEILÃO

DE
moveis, louças e vidros
No sobrado n. 38, 2º andar, á rua do Livramento
QUINTA FEIRA 22 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto

Constando de:
Uma mobilia de amarello com tampo de pedra, 1 guarda vestidos, 1 cama franceza, 1 toilette, 1 commoda de jacarandá, 1 mesa para jantar, 1 guarda louça, 1 estante para livros, 1 mesa de amarello, 1 sofá e 12 cadeiras de jacarandá, 1 lavatorio, 1 bidet com pedra, 2 espreguiçadeiras, 1 marquezão, 2 marquezas, 2 mesas redondas de jacarandá e outros moveis e louças que estarão patentes no acto do leilão.

O agente Silveira, autorisado por uma familia que mudou de residencia, fará leilão dos moveis e mais abjectos acima descriptos.

LEILÃO

DE
FAZENDAS

Inglezas
AVARIADAS
Constando de
Madapolões, algodões, chitas, bramantes, oxfords, estopa e outras fazendas
Sexta-feira 23 de julho
AS 11 HORAS
No escriptorio da rua bo Bom Jesus n. 43

O agente Pinto fará leilão, por ordem de diversos e por conta e risco de quem pertencer, de differentes fazendas avariadas d'agua do mar, e descarregadas do vapor inglez *Lalande*, e outros ultimamente chegados á este porto.

O leilão terá lugar ás 11 horas do dia acima dito, em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO

DA
padaria sita á rua da Guia n. 52, seus utensilios e diversos moveis
Sexta-feira 23 do corrente
A's 11 horas

O agente Stepple, competentemente autorisado pelo inventariante dos bens deixados pelo finado Maternus Lenz e aquelle pelo Dr. juiz de orphãos, levará a padaria com seus utensilios, em um ou mais lotes, á vontade dos compradores, em seguida: 1 commoda de jacarandá, 1 piano, 2 mesas redondas, 2 cadeiras de balanço, 1 cama de mogno, 9 quadros, 1 lavatorio, 6 cadeiras de guarnição.

Garante-se a chave da casa.

Monte de Soccorro de Pernambuco

LEILAÕ DE JOIAS

Este estabelecimento fará leilão no dia 4 de agosto vindouro, por intervenção do agente Martins, á rua do Commercio n. 48, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não foram resgatados até a vespera, constantes das seguintes cautellas, a dinheiro de contado.

Os objectos estarão expostos nos tres dias anteriores para apreciação dos pretendentes.

Ns.	Objectos.
2,343 —	10 colheres para sôpa, nove ditas para chá e um par de fivellas de prata.
2,345 —	Uma pulseira, 1 trancelim, 1 alfinete e dous pares de rosetas, ouro de lei
2,362 —	1 par de brincos, um dito de rosetas, um buzio em ouro e doze pequenas peças, de ouro de lei; um maracá, uma colher, uma moedinha e um [illegible] de relegio de prata.
2,369 —	Uma pulseira, 1 alfinete e 1 par de brincos, ouro de lei.
2,374 —	Uma corrente para relogio, 2 pares de brincos, um alfinete e um annel ouro de 18 quilates.
2,380 —	1 correntão de ouro para relogio e um botão de dollars.
2,383 —	Duas correntes para relogio e 1 trancelim, ouro de lei, e um boccal de prata e uma figa de prata, de lei.
2,388 —	Uma corrente e medalhão para relogio, ouro de lei.
2,394 —	1 annel e um cordão, ouro de 18 quilates.
2,402 —	2 anneis, um dedal, um par de brincos, um dito de rosetas e uma volta de trancelim, ouro de lei.
2,4[illegible]3 —	1 annel de ouro com um brilhante. 1 relogio de ouro, uma corrente para relogio e uma volta de ouro para senhora, tudo ouro de 18 quilates.
2,431 —	Uma caçoleta, ouro de lei, 1 par de botões para punho, [moeda].
[illegible],434 —	Uma corrente para relogio, 1 trancelim com passador e um par de argolões, ouro de lei.
2,454 —	1 correntão com passadores, um annel e um annel com um brilhante, uma salva de prata de lei.

ILEGÍVEL

MUTILADO

2, 455-- Um relogio de ouro com argola de prata.
2,465— Uma corôa e um diadema [incompletos] e um rosario, tudo de prata baixa.
2,469— Uma pulseira, um alfinete e um par de brincos com rubis, ouro de lei.
2,470— Uma corrente de ouro de lei, para relogio.
2,471 — 1 annel de ouro com um brilhante.
2,474— 1 alfinete de ouro com brilhantes, uma cruz de ouro com brilhantes.
2,475— Uma gargantilha, uma volta de ouro, uma pulseira, um alfinete, uma cassolêta e duas peças de brincos, ouro de 18 quilates.
2,476— 1 par de rosetas de ouro, com dous brilhantes.
2,477— Uma corrente e medalhão para relogio, de ouro e platina.
2,479— Uma pulseira de ouro com tres brilhantes.
2,480— 1 trancelim com passador, ouro de lei.
2.487— Uma corrente para relogio, ouro de lei, e um relogio de ouro.
2,495 — Duas salvas, pequenas, de prata de lei.
2,496— Uma salva, um paliteiro, 21 colheres para sôpa, 24 ditas para chá e duas ditas para assucar e arroz. de prata.
2,502— 1 relogio de ouro de lei.
2,504— Uma corrente e medalhão de ouro e platina, para relogio.
2,506— Uma corrente e medalhão para relogio, de ouro de lei.
2,510— Uma corrente para relogio, e um par de botões para punhos, 18 quilates.
2,528— 1 relogio de ouro de lei.
2,529— Uma corrente e sinete para relogio, ouro de lei.
2,546— 1 cordão, um par de brincos. 5 anneis, uma caçolêta, uma moedinha. dous pares de botões e uma figa, ouro de 18 quilates.
2,552— Uma corrente [pequena] para relogio e um relogio de ouro.
2,561— 1 annel de ouro e um ponteiro, ouro de lei, um crucifixo, ouro baixo.

Recife, 14 de julho de 1880.
O gerente,
Francisco Joaquim Ferreira Pinto.

AVISOS DIVERSOS

Calçado brasileiro

Botinas de homem, muito bem fabricadas por peritos artistas, a preços em conta; na loja do vapor francez, rua Nova n. 16.

— Precisa se de uma ama engommadeira, para casa de familia, preferindo se escrava: a tratar na pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43.

— Maria fugio em 15 de maio; escrava de 38 annos, preta. boa altuaa, venta chata, beiços grossos, nadegas grandes, cabello grande, muito falladeira, bebe alguma cousa, costuma a mudar o nome, foi do fallecido Francisco José Martins da Costa, do aterro dos Afogados: quem a apprehender ou der noticia della á rua do Imperador n. 67, será generosamente recompensado.

— Precisa se de uma ama que saiba cozinhar bem; a tratar na rua do Hospicio numero 12.

— Precisa-se de uma ama: na rua dos Açouguinhos n. 16.

— Precisa-se alugar um moleque com 12 annos de idade, para serviço domestico, ou uma preta de idade media, que sejam escravos; a fallar no pateo de S. Pedro n. 12.

— O abaixo assignado, unico liquidatario da firma Mendes Lobo & C., pede ás pessoas que teem transacções com a dita firma, de se entenderem com o mesmo, no seu novo estabelecimento, á rua da Cadeia do Recife n. 33, fronteiro a antiga casa. Recife, 20 de julho de 188 .—Manoel da Cunha Lobo.

— Precisa-se de uma ama que compre e engomme; na rua Duque de Caxias n. 60, segundo andar.

— Precisa-se de um caixeiro com alguma pratica de molhados, de idade de 14 a 18 annos, prefere-se portuguez: na rua do Coronel Suassuna n. 2.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar: na rua da Matriz n. 27.

— Tendo o muito digno e respeitavel prior do convento do Carmo convidado á veneravel ordem terceira de S. Francisco, para acompanhar no domingo a procissão da Excelsa Senhora do Carmo, pede-se ao Sr. secretario para declarar o motivo que teve para não fazer o convite a irmandade, como era de seu rigoroso dever. Recife, 19 de julho de 1880.

— Precisa-se de uma menina de 12 a 14 annos, para andar com uma criança de tres annos; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 44, 2° andar.

— Guilherme Pereira Barbosa, filho de João José Pereira Barbosa e de D. Felicidade Barbosa, natural da cidade do Porto, foi para Pernambuco no anno de 1851. para casa de Manoel Gonçalves da Silva, terá hoje de idade 42 annos, sua mãi deseja saber noticias delle Roga a quem souber dar algumas informações, o favor de leval-as á rua larga do Rosario n. 34, botica.

— Os abaixo assignados, tendo justo e contratado comprarem aos Srs. Benvenuto Buarque & C. seu estabelecimento de molhados, sito á rua de Paulino Camara n. 2 livre e desembaraçado de qualquer onus, avisam ao corpo do commercio desta praça e a qualquer pessoa que se julgar com direito ao mesmo estabelecimento. apresentar-se no prazo de tres dias, a contar da presente data. Recife, 16 de julho de 1880.
Vasconcellos & C.

— Aluga-se a casa de azulejo n. 108 da rua imperial, tem os commodos seguintes: 2 salas, 5 quartos, cozinha externa e quintal grande com cacimba independente e portão; a tratar na rua Direita n. 32.

— Uma senhora estrangeira offerece-se para professora em casa de familia, aqui ou fóra da cidade; a tratar na rua do Hospicio n. 60.

— Alugam-se o 1° e 2° andares do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita; a casa terrea no Espinheiro á rua de Nunes Machado n. 18, limpa, portão ao lado, com bons commodos para familia: a tratar no 2° andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Uma senhora recentemente chegada da Europa, dá lições de francez e inglez em sua casa, nas casas de familias e em collegios.

Curso 6$ por mez, e lições de dansa em casa de familia ou em collegios: a tratar na rua da Imperatriz n. 38, 1° andar, das 6 horas da manhã ao meio dia.

— Aluga-se um escravo de 16 annos, robusto, apto para todo serviço domestico ou para fazer plantação em sitio; quem quizer, dirija-se á rua do Hospicio n. 20.

— Aluga-se uma escrava muito boa cozinheira: quem precisar, dirija-se á rua do Hospicio n. 20.

— Aluga-se a casa n. 59, á rua dos Guararapes, propria para morada, e officina no pavimento terreo, por preço modico; a tratar na rua do Commercio n. 34, 2° andar.

— Aluga-se o sobrado n. 1 da rua Imperial, no canto da travessa do Lima, com bons commodos no sobrado, para familia, e na loja para taverna; quem o pretender, verba á rua do Hospicio n. 35, a entender-se com o proprietario, conselheiro Caetano Santiago.

— Arrenda-se o predio da rua da Imperatriz n. 68, pela quantia de 240$, proprio para qualquer estabelecimento commercial; a tratar na secretaria da santa casa.

— Arrenda se pela quantia de 240$ annuaes o pavimento terreo do sobrado n. 16 do becco das Boias, com armação em bom estado, propria para taverna; a tratar na secretaria da santa casa.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar, comprar, e fazer todo o serviço de uma casa de pouca familia: na rua do Visconde de Albuquerque (outr'ora atraz da matriz da Boa-Vista) n. 5.

AMA Precisa-se de uma ama de meia idade, para o serviço de casa, dispensa-se para dormir em sua casa; na rua da Imperatriz n. 33.

AMA Precisa-se de uma cozinheira para casa de familia; a tratar na rua do Hospicio n. 46.

Ao commercio

Pelo presente avisamos que o Sr. Thomaz Comber retira se nesta data de nossa firma social, continuando os negocios aqui como dantes pelos socios Carruthers M. Johnston, Samuel Logan Johnston e Carruthers C. Johnston Junior. Bahia, 30 de junho de 1880.
Johnston Comber & C.

O Remedio Magico do Dr. E. R. Sutton.

O mais **Sorprendente** e **Maravilhoza** preparação até agora discuberta para a immediata e radical cura das

Sezões, e Tudas as Febres

paludosas ou miasmaticas, que tanto reinão no Brazil.
Cura infallivelmente os casos mais arraigados e obstinados em poucos dias; dá allivio em algumas horas.
Es enteiramente innocente, pudendôse administrar aos meninos sem receio nehumo.
Não contem Quinina, nem tem alguma dos resutados nocivos desta Droga

Provae o Remedio Magico

e vossos sofferimentos se acabarão como por Magico.
Quem o conhecer e usar uma ves, nunca estará sem um Vidro em casa.
E reconhecido nos Estados Unidos e nas Ilhas Antilhas como á unica cura prompta, e certa, e verdadeiro especifico contra

Sezões e Febres.
Vendese nas Boticas.
Augusto Caors, rua da Cruz, e Bartholomêo & C.,
Rua larga do Rosario

João José da Cunha Lages

Constancia Januaria de Medeiros Lages e seus filhos agradecem a todos os parentes e amigos que se dignaram acompanhar á ultima morada o seu chorado esposo e pai, João José da Cunha Lages, e de novo lhes rogam, para assistirem ás missas e memento que no setimo dia do seu passamento, mandarão celebrar na igreja do Corpo Santo, pelas 7 1/2 horas da manhã de 21 do corrente, e desde já protestam a sua eterna gratidão por este acto de religião e amizade.

O commendador Paulino Pires Falcão convida a todos os seus amigos e parentes para no sabbado, 24 do corrente, ás 8 horas do dia, assistirem a uma missa na matriz da Boa Vista, por sua fallecida esposa. D. Sophia Pires Falcão, setimo dia do seu fallecimento.

Manoel Antonio do Nascimento Pereira manda celebrar uma missa sabbado, 24 do corrente, na matriz do Corpo Santo, ás 8 horas da manhã, setimo dia do seu passamento, da Exma. D. Sofia, e convida a todos os seus parentes e aos de seu inconsolavel esposo, o commendador Paulino Pires Falcão, e desde já tornar-se ha grato a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

✝

Euzebio Raphael Rabello e sua esposa D. Emilia Tasso Rabello, summamente pesarosos pelo fallecimento de sua sempre lembrada filha D. Zulmira Julia Rabello, não obstante não terem feito convite algum, agradecem áquelles que espontaneamente acompanharam hontem o cadaver da mesma ao cemiterio publico, e convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem á missa do setimo dia, que por sua alma será resada quinta-feira, 22 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, e desde já apresentam o seu reconhecimento por este acto de religião.

✝

Barão da Escada

O padre Genuino Gomes Pereira, vigario da freguezia de Serinhãem, celebra na matriz da mesma freguezia, no dia 27 do corrente, ás 9 horas da manhã, trigesimo dia do infeliz passamento do illustre Barão da Escada, uma missa pelo repouso eterno de tão distincto e chorado pernambucano; e roga aos parentes e amigos do mesmo finado de assistirem a esse acto religioso.

Bellerophonte Candido de Castro Chaves

D. Maria do Rego Castro Chaves, sua mãi, seus irmãos, D. Rosa Pagels de Castro Chaves e seus parentes, viuva, sogra, cunhados e parentes do nunca assaz chorado Bellerophonte Candido de Castro Chaves, convidam ás pessoas de sua amisade e do fallecido, para assistirem ás missas que mandam rezar pelo eterno repouso do finado, na matriz da Boa Vista, quinta feira 22 do corrente, ás 7 horas da manhã, trigesimo dia do fallecimento, pelo que desde já antecipam seus agradecimentos.

Armazem

Aluga-se um do predio n. 6, á rua Duque de Caxias, sendo muito espaçoso e limpo, proprio para qualquer estabelecimento; a tratar no 1° andar n. 52, á mesma rua.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica para loja de calçados nacionaes, que dê fiador á sua conducta; a tratar na rua da Imperatriz n. 33, ou do Imperador n. 63.

— Aluga se dous meninos, um com idade de 12 annos e outro de 14: na rua do Calabouço n. 9.

Cravos e rosas

Valdivino, da polvora, faz lindos bouquets de cravos para casamento, de 4$ a 10$; vende rosas soltas e faz bouquets de todos os tamanhos e para todo preço, de 500 rs. a 5$; vende pés de roseiras em pequenos vasos, e bem pegados, até podem viajar, sendo rosa Amelia, dita dourada, grinalda de noiva, peito de Venus, angelita, japoneza, Principe Alberto, roschá, Pedro II, duqueza Derona, estronda mundo, duqueza de Orleans, alegria do jardim, principe negro, guanabarra, marfim, rosa diouro, pafo alexandria, petropole, ingleza, teodozia, novello, ranulca, jasmim cambraia e de laranja, bouquets, resedá, amor dos homens, e outras cousas miudas, tudo isto por preço commodo; na rua Imperial n. 205.

Ama de leite

Dá se boa gratificação á quem levar uma boa ama de leite nas condições de poder criar uma menina de 4 mezes de idade: á rua do Hospicio n. 79.

Ao corpo commercial

José Francisco de Mello e Silva participa que desde o dia 14 do corrente deixou de fazer parte da firma social de Silva Varella & C. ficando sem responsabilidade alguma desta data em diante. Recife, 20 de julho de 1880.

Doenças Nervosas

RADICALMENTE CURADAS COM O

BROMURETO LAROZE

XAROPE SEDATIVO

de Cascas de Laranjas amargas

com **BROMURETO de POTASSIO**

Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil.

O **Bromureto de Potassio de Laroze**, como todos os productos feitos n'este estabelecimento, é de uma pureza absoluta, condição indispensavel para que se obtenha effeitos **sedativos** e **anodynos** sobre o systema nervoso.

Dissolvido no **Xarope Laroze** de Cascas de laranjas amargas, este bromureto é universalmente empregado e exclusivamente receitado pelos mais celebres medicos de todas as faculdades para combater com certeza: **as affecções nervosas do coração, das vias digestivas e respiratorias, as nevralgias, a epilepsia, o hysterico, a dança de S. Guy, a insomnia das crianças durante a dentição, em uma palavra, todas as affecções nervosas.**

Deve-se desconfiar das numerosas imitações e falsificações cujo uso só póde ser nocivo á saude.

Para que haja certeza, da pureza e da dose exacta das substancias empregadas nas preparações de nossa casa, deve-se exigir sobre cada vidro a assignatura e a marca de fabrica de J.-P. Laroze.

THEORICE ET LABORE CERTA ILLORUM VIRTUS ET PERFECTIO — CHIMIE — PHARMACIE — PRODUITS Paris — DE J. P. LAROZE — HISTOIRE NATURELLE — BOTANIQUE — MARQUE DE FABRIQUE

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J. P. Laroze:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas TONICO, ANTI-NERVOSO
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com IODURETO DE POTASSIO
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez do sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas e quassia amarga com PROTO-IODURETO DE FERRO
Contra a Anemia, Chloro-Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.

Paris, J. P. LAROZE & Cie. Pharmaceuticos
2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2

FUNDA-HERNIARIA ELECTRO-MEDICAL

INVENÇÃO COM PRIVILEGIO POR 15 ANNOS

Dos IRMÃOS **MARIE**, medicos inventores para curar radicalmente as *Hernias*, mais ou menos caracterisados. Ate agora as fundas-herniarias teem sido apenas um simples meio para conter as hernias. Os IRMÃOS **MARIE**, resolverão o problema de conter e curar por meio da *Funda-herniaria electro-medical* que contrahe os nervos, fortifica-os sem abalo nem dôres e garante a cura radical em pouco tempo.
Paris, 46, rue de l'Arbre-Sec. — *Pernambuco*, **A. CAORS, 22, rua da Cruz.**

PHOSPHATO DE FERRO

De LERAS, Pharmaceutico, Doutor em Sciencias

Este liquido, similhante a uma agua mineral ferruginosa concentrada, é o unico dos ferruginosos que, approximando-se da composição do globulo sanguifero, apresenta a vantagem inapreciavel de obrar como **reparador e reconstituinte dos ossos e do sangue. Nunca constipa, não cança o estomago e não ennegrece os dentes**; sempre se emprega com exito contra as **affecções do estomago, côres pallidas, a fraqueza do sangue**, e as mais affecções que acommettem as senhores, as meninas e as crianças, quando estão **pallidas, anemicas, debeis ou faltas de appetite.**
Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT & Cª e o sello do Governo francez.
PARIS, 8, rua Vivienne e nas principaes Pharmacias.

OLEO DUCOUX

OLEO DE FIGADO
de Bacalhau
Iodo-Ferreo com Quina
E CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo **Dr DUCOUX**, durante longos annos afim de reunir n'um só producto, o *Oleo de figado de bacalhau*, o *Ferro*, a *Quina* e *Casca de laranja amarga*.

Deposito geral em Paris, 209, rue Saint-Denis.

O augmento progressivo do consúmo d'este producto denota a sua grande voga

O OLEO DUCOUX

é um poderoso medicamento contra a **Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diatesi estrumosa** e **Escrofulosa.**

Em rasão do emprego facil e economico e por não ter sabor nem cheiro desagradavel, os Medicos recommendão especialmente este **Oleo.**

Em *Pernambuco:*
Franco M. da SILVA e Cª
e nas principaes Pharmacias.

XAROPE E MASSA

DE SEIVA DE PINHEIRO MARITIMO
de LAGASSE, Pharmaceutico em Bordeos.

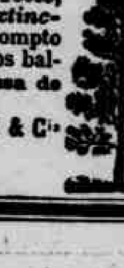

A pessoas, padecendo do peito, as que estão acommettidas de *Tosse, Constipações, Soluços, Catarrhos, Bronchites, Rouquidões, Extincção da voz*, e *Asthma*, podem ficar certas de encontrar um prompto allivio, e conseguir uma cura completa com o uso dos principios balsamicos do pinho marinho, concentrados no **Xarope** e na **Massa de seiva de pinheiro maritimo de Lagasse.**
Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT & Cª e o sello do governo francez.
PARIS, 8, RUA VIVIENNE E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

Premio Prata — Exposição Universal de Paris de 1878
GRANDE MEDALHA DE OURO
PELA
PUREZA DOS PRODUCTOS
da Casa
Londres 1862 Paris 1867
POULENC & WITTMANN
Ve POULENC & FILS ainé, Successores
PRODUCTOS CHIMICOS
de Primeira Fabrica Especial
PHARMACIA e PHOTOGRAPHIA
Sulfato de Quinina puro
3 MEDALHAS
PARIS 7, rua Neuve-St-Merri, 7 PARIS

Casas baratas

Aluga-se por 30$ a loja n. 32 á rua estreita do Rosario, e por 40$ o 1° andar, que tem agua e gaz encanados; por 33$ o 3° andar n. 21 á rua do Barão da Victoria, caiado e pintado de novo; por 20$ a loja e 25$ o 1° andar n. 35 á rua do Fogo, ambos caiados e pintados de novo; e por 10$ as casas ns. 6 e 18 do becco da rua da Palma: a tratar na thesouraria das loterias.

Aluga-se

uma casa terrea com grande sitio, na estrada de João de Barros; a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 31.

NOVA CASA FELIZ

66--RUA DUQUE DE CAXIAS- 66
(OUTR'ORA DO QUEIMADO)

Bilhetes garantidos

O abaixo assignado, tendo vendido diversas sortes em seus felizes bilhetes garantidos da 78ª parte da loteria [47ª] a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahio no dia 17 do corrente, um meio n. 1294 com a sorte de 100$000, alem de outras de 32$, 16$ e 8$00, convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 36ª parte da loteria [48ª] a beneficio do hospital Pedro II, que se extrahirá no dia 21 do corrente, para a qual convida o publico em geral a vir habilitar-se

Aos 4:000$000

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Duarte B. da Silva Juniro.

AYER
Peitoral de Cereja
do Dr. Ayer.

℞ **Para Molestias da Garganta, Peito, e Pulmões, taes como Tosses, Constipacões, Defluxos, Coqueluche, Bronchitis, Asthma, Consumpcaõ ou Tisica pulmonar, &c.**

Antes de apparecer o *PEITORAL* nunca a historia da medicina vira preparação alguma que tão universale profundamente ganhasse a confiança do genero humano, como este excellentissimo remedio para infermidades pulmonares. Durante longa serie de annos, entre quasi todas as raças dos homens vai gozando cada vez de mais alta reputação e renome, como o melhor protector contra estas molestias.

Ao passo que se adapta perfeitamente ás formas mais brandas das molestias, e ás crianças e meninos, é, ao mesmo tempo, o remedio mais efficaz que se pode produzir para impedir o progresso da *Tisica incipiente* e todas as perigosas affecções do peito e pulmões. Como antidoto contra attaques repentinos de *Croup*, todas as familias devem o ter em suas cazas; e em geral, como todos são sujeitos a constipações e tosses é bom estar-se sempre prevenido com tam poderoso remedio.

Posto-que a *Tisica Declarada* e tida como sem cura, ha portanto grande numero de casos em que esta molestia parecia ser declarada, mas que se têm curado radicalmente pelo uso d'este *PEITORAL DE CEREJA*.

Milhares de casos de *Molestias da Garganta* e pulmões que tinham baldado todas as expedientes da perecia humana, teem cedido á influencia do *PEITORAL DE CEREJA*.

Os *Cantores* e os *Oradores* acharão o Peitoral um excellente protector contra molestias, e de grande serventia para ajudar a voz.

Sempre allivia a *Asthma*, e frequentamente a faz desapparecer inteiramente.

Em doses pequenas e repetidas, regularmente cura a *Bronchitis*.

Para *Constipacões* e *tosses*, não é possivel encontrar-se milhor remedio. Toma-se em doses pequenas trez vezes por dia, e á noite um escalda pés, ate se curar a molestia.

Para os *Defluxos*, quando effectam a garganta, deve-se fazer o mesmo.

Para a *Tosse-esgana* ou *Coqueluche*, da-se em pequenas doses tres ou quatro vezes por dia.

Para o *Croup*, doses grandes e repetidas, até se vencer a molestia.

Effectivamente nenhuma familia deve passar sem o *PEITORAL*, para se defender contra os attaques repentinos das molestias acima mencionadas. O seu emprego com tempo, muitas vezes poupará ao inferno muitos soffrimentos e perigos que occorrerião se tivesse de esperar para outro auxilio. Paes e maes, conservae este remedio sempre em caza. Vidas preciosas se vos podem salvar.

As virtudes d'esta preparação têm se tornado tam vulgarmente conhecidas, que nos dispensamos de publicar aqui attestados de algumas de usas grandes curas, e nos limitamos á assegurar ao publico que estas virtudes que ora possue sempre se conservarão.

PREPARADO POR
J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E.U.
VENDE SE POR
Adamson Howie & C.
agentes nesta provincia
e pelos droguistas e pharmaceuticos em toda a parte.

Chama-se a attenção do respeitavel publico para este estabelecimento, hoje de primeira ordem no seu genero.

Tendo sido admittido para socio o Sr. A. Birlé, da casa A. Hyvernat & C., antigos e acreditados importadores de joias em grosso nesta praça, está hoje em relações directas com as principaes fabricas da Europa, e por esta mesma razão no caso de poder vender por preços incompetiveis.

Todos os mezes recebe as joias de mais apurado gosto, e possue actualmente um sortimento de joias de ouro, pedras preciosas, prata e relogios de ouro e prata de todas as qualidades, que póde satisfazer todo e qualquer pedido.

Pelo ultimo vapor inglez vieram como

ALTA NOVIDADE
Os seguintes objectos:

Pulseiras de prata, SERPENTES e outras com 3 e 5 voltas.

Alfinetes de OURO para gravata de senhora, tudo o que ha de mais elegante neste genero, em fórma de cachorrinhos e com letreiros, LEMBRANÇAS, SOUVENIR, MARIA. AMELIA, etc.

Ricos adereços com BRILHANTES, diademas com COLLARES, etc.

Rosetas de parafusos com RUBINS, ESMERALDAS, SAPHIRAS, circuladas de BRILHANTES, etc.

Ninguem, portanto deve, em seu proprio interesse, deixar de visitar este estabelecimento, antes de comprar em outra qualquer parte.

Garante-se ás pessoas que honrarem esta casa toda a sinceridade.

XAROPE DE DIGITALE DE LABÉLONYE

Empregado desde trinta annos pelos Medicos de todos os paizes, contra as **diversas Doenças do coração, Hydropisias, Bronchites nervosas, Coqueluches, Asthmas, etc.**, emfim, em todas as perturbações da circulação.

GRAGEAS DE GÉLIS E CONTÉ

AO LACTATO DE FERRO

Approvadas pela Academia de Medicina de Paris, que duas vezes, em 20 annos d'intervallo, constatou-lhes a superioridade, sobre todas os outros ferruginosos, e a efficacia contra as molestias occasionadas pelo empobrecimento do sangue.

ERGOTINA E GRAGEAS D'ERGOTINA de BONJEAN

(Medalha d'Ouro da Sociedade de Pharmacia de Paris)

A dissolução d'***Ergotina Bonjean*** é um dos melhores hemostaticos. As ***Grageas d'Ergotina de Bonjean*** são empregadas para **facilitar o trabalho do parto, e fazer parar as hemorrhagias**, de qualquer natureza.

Deposito Geral: Pharmacia LABÉLONYE, 99, rua d'Aboukir, em Paris.

Depositos nas principaes Pharmacias, de cada Cidade do Brazil

VERDADEIRAS PILULAS DO Dor BLAUD

Não ha preparação ferruginosa que possa gosar mais da confiança dos Medicos e dos doentes, appoiada sobre documentos tão authenticos, como serão estas pilulas. Estes documentos são os seguintes.

1° Insertas no novo *Codice*, e que são empregadas com um immenso successo, ha mais de 40 annos, por quasi todos os medicos, para curar a Anemia, a Chlorosis, *(cores pallidas)* e para facilitar a formação das meninas.

2° Eis a opinião de um dos homens dos mais *eminentes* nas sciencias medicas, que as experimentou. « **Ha 35 annos que exerço a medicina, sempre obtive com as pilulas de Blaud; incontestaveis vantagens sobre todos os outros ferruginosos, e as considero como o melhor antichlorotico.** » Doctor DOUBLE, ex-presidente da Academia de Medicina de Paris.

« De todas as preparações ferruginosas, com as quaes temos obtido bons resultados no tratamento das affecções chloroticas, as Pilulas de Blaud parece-nos dever occupar o primeiro lugar. » (T. II. pag. 90, Dictionnaire Universel de Médecine).

Deve-se exigir que o nome BLAUD, esteja gravado em cada pilula como se vê aqui a margem:

DESCONFIE-SE DAS FALSIFICAÇÕES

Paris, rue Payenne, nº 8 e em todas as principaes Pharmacias.
Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & C.

ILEGÍVEL

MUTILADO

MOVEIS
UTILIDADE GERAL

Os proprietarios do armazem de moveis á rua Duque de Caxias n. 37, compram, vendem e trocam toda qualidade de moveis novos e usados.

A familia que, por motivos imprevistos, tenha urgencia de retirar-se, poderá liquidar todos os seus moveis e mais objectos de uso domestico, em poucas horas, a dinheiro á vista, qualquer que seja a sua importancia.

Por esta forma, todo chefe de familia póde projectar hoje sua viagem e realisal-a amanhã, embolsado da importancia de seus objectos, que pagam-se por preços vantajosos.

A unica casa habilitada a offerecer estas vantagens, é á rua Duque de Caxias n. 37, armazem

FUNDIÇÃO DE FERRO
Rua do Brum ns. 100 a 10

Deposito— Rua do Apollo ns. 2 e B

DE

CARDOZO & IRMAÕ

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pes apor dous de igual tamanho de algu que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.
Tachas fundidas e batidas.
Crivações modernas.
Rodetes grandes e pequenos.
Fornos para farinha.
Cauos de ferro.
Guindastes.
Alambiques.
Moendas de 10 a 40 P
Paróes de diversos tamanhos.
Guinchos atè 3 toneladas
Rodas angulares.
Moinhos para mandioca
Torneiras de bronze e ferro.
Bombas patentes.
Parafusos diversos.

RODAS D'AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.

FORMAS PARA ASSUCAR

Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas

ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se cerrespondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

Rua do Brum ns. 100 a 104
CARDOZO & IRMÃO

PALACIO DE INDUSTRIA

N. 45—Rua do Barão da Victoria—. 45

CASA de **GONFIANÇA**

PREÇOS muito **RAZOAVEIS**

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento, os seus amiges freguezes encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar o seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs. fazendeiros, Srs. de engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um habil mestre de alfaiate, quem está entregue a direcção da officna.

PALACIO DE INDUSTRIA RUA DOBARÃO DA VICTORIA N. 45.

MIGUEL WOLFF & C

Chamão a attenção e pedem a concurrencia do respeitavel publico desta capital para o seu

MUSEU DE JOIAS

A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphyias, topasios, onix, rosalina, etc., etc.

A sua norma de conducta é:
Vender barato para vender muito.

RUA DO CABUGA' N. 4

ARAME FARPADO PARA CERCAS

Invenção nova de farpas com 4 pontas, fabricado de aço galvanisado pela:

Ohio Steel Barb Fence Company

CHEVELAND, OHIO, U. S. A.

Este arame sendo fabricado da melhor qualidade de AÇO galvanisado e tendo as farpas 4 pontas em lugar de 2, como o arame farpado antigo, torna se muito mais efficaz na construcção de cercas e impede completamente a passagem do gado.

Não obstante a superioridade d'este arame, os agentes, tendo feito arranjos especiaes com os fabricantes, acham-se habilitados a offerecel-o aos lavradores do BRASIL tão em conta como qualquer outro arame farpado.

Para encommendas e compras do *arame farpado* trata-se com os agentes nesta praça:

José da Silva Loyo & Filho

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos Srs. consumidores de gaz, que tenham alguma reclamação ou qualquer communicação a fazer a esta empreza, fazel-o por escripto e dirigido sómente ao gerente, que se achará neste escriptorio todos os dias, uteis, das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Os unicos encarregados da cobrança externa, são os Srs. Miguel Norberto Rodrigues Freire e Manoel Rodrigues da Silva Filho, e quando preciso o Sr. Antonio Martins Carvalho.

Aqui tambem se receberá qualquer conta que se queira pagar.

Todos os recibos serão passados no talão carimbados e assignados pelo gerente sem o que não terão valor algum.

Recife, 26 de abril de 1 80.

Chas. A. Craven,
gérente.

AVISO

Chas. A. Craven, retirando-se temporariamente para a Europa, deixa como procuradores da empreza do gaz, em primeiro lugar o Sr. Edward A. M. Fenton, e em segundo o Sr. Thomaz Holmes.

Durante sua ausencia todas as contas de particulares serão assignadas no sinete da empreza, pelo Sr. Thomaz Holmes, (que assignará T. Holmes. pelo gerente).

Recife, 26 de abril de 1880.

Chas A. Craven,
Gerente.

A' LA VILLE DE PARIZ

OLIVIERI 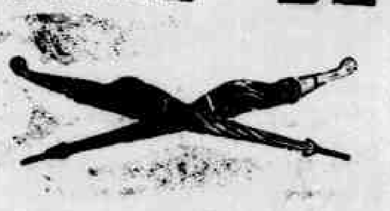 IRMÃO

N. 38—Rua do Livramento—N. 38

Vende-se em porção e a retalho

Descontos á vista 23 %. a 30 dias 20 %. a 60 dias 18 %. a 90 dias 15 %. a 4 mezes 10 % e inteirando 5 mezes não terão desconto algum.

Grande sortimento de chapéos de sol de seda, com castão de prata e de metal para homem.

Ditos para senhoras e meninas, de osso e de metal

Ditos para homem, de alpaca, barra de seda e de lã.

Ditos de merinó, para homem, senhora e menino.

Ditos amarellos e de brim pardo, para homem.

Grande sortimento de sedas, alpacas e merinós para coberturas dos mesmos chapéos.

Assim como se faz qualquer concerto pertencente a esta arte, tudo por preços commodos.

Quem comprar de uma duzia para cima terá o desconto acima declarado.

A' vista das qualidades dos chapéos os compradores acharão maior vantagem do que em outra qualquer parte.

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1875 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1875, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus numercsos preparados, acabam de formular um, QUE E UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes deste accrescentando a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, o que fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos preparadores, em volta da capsula da garrafa.

Preço de uma duzia	30$000
" garrafa	3$000

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO
Pharmacia Americana
— N. 57 Rua Duque de Caxias — N 57

FRANCISCO M. DA SILVA & Ca

IMPORTADORES E EXPORTADORES de DROGAS, Productos Chimicos e todas as especialidades estrangeiras. RECEBEM directamente da Europa todos os Productos de seu negocio, e GARANTEM a qualidade dos mesmos.

GRANDE DEPOSITO de TINTAS, Pinceis, Oleos e Vernizes. MACHINAS ELECTRICAS Ditas PARA AGUA GAZOSA. INSTRUMENTOS cirurgicos, Medicamentos, Homeopathicos, Fundas, Vidros e Vazilhames para Pharmacias.

23, Rua do Marquez de Olinda, 23
PERNAMBUCO

ILEGÍVEL

GAZ-GLOBO

PRIVILEGIADO

NOVO SYSTEMA DE LUZ PARA ILLUMINAÇÃO Publica e particular

LUZ BRILHANTE GRANDE ECONOMIA, ASSEIO E segurança

Systema de luz empregado na illuminação publica de 47 kilometros dos suburbios da côrte e em muitas cidades do Imperio.

Marca registrada

H. GUIMARÃES & SILVA

UNICOS POSSUIDORES

Fornecedores da estrada de ferro de D. Pedro II e de outros estabelecimentos importantes

O GAZ-GLOBO

privilegiado pelo governo imperial por decreto n. 5,819, é o mais poderoso rival do gaz carbonico, evitando grandes despezas com encanamentos, o que equivale a 50 por cento de economia. A força da luz corresponde a 14 velas stearinas, não excedendo a despeza a 14 réis por hora.

Este systema de illuminação, actualmente adoptado em grande numero de cidades dos Estados-Unidos, tem concorrido vantajosamente com o gaz carbonico, e muitas pessoas teem-lhe dado a preferencia não só pelas vantagens já referidas, como ainda pelas seguintes, que o — **GLOBE GAZ** proporciona ao consumidor.

1.º Não precisa de encanamentos nem de obra;
2.º Não está sujeito a enganos na marcação dos relogios reguladores;
3.º Está prompto a todas as horas;
4.º Tem mais brilho e força que o gaz carbonico;
5.º Não precisa pavios e nem chaminés de vidro.

O Governo Imperial, depois dos exames mais minuciosos, feitos pelos professores chimicos mais autorisados, e sob parecer de distinctos engenheiros, contratou a illuminação dos suburbios da côrte por este novo systema, ficando provado que a luz do **GLOBE-GAZ** tem a força de 12 velas stearinas, emquanto que a do Gaz Carbonico tem apenas de 10 velas.

O agente nesta cidade avisa ao respeittavel publico e a todos os senhores de engenho e fazendeiros de que acaba de receber por diversos navios-vapores grande sortimento de apparelhos de todas as fórmas para o interior de casas, arandelas lyras e lustres de duas, tres, cinco e mais luzes de elegantes feitios e variados preços; columnas de ferro fundido para jardins, ruas e praças; lanternas e lampeões para illuminação publica, officinas, fazendas, engenhos, etc. etc.

AVISO

O combustivel empregado nos apparelhos para o GAZ GLOBO é o oleo de naphta preparado especialmente.

Para evitar falsificaçõs unicamente será vendido no

DEPOSITO DO GAZ-GLOBO

Os pedidos do interior deverão ser feitos por intermedio e casas estabelecidas nestaraça

A. J. DE AZEVEDO

UNICO AGENTE

Deposito á rua do Barão da Victoria n. 9, antiga rua Nova, Pernambuco.

N. B. Para que o publico possa apreciar bem a luz do GAZ GLOBO, o agente tem constantemente illuminado durante a noite, não só seu estabelecimento, como duas lindas columnas com dous lampeões em frente ao mesmo, as quaes tambem são accezas durante a noite.

GRANDE E NOVA
LOJA DE JOIAS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 6

Esquina da rua do Imparador

DE

JOSEPH KRAUSE & C.

Neste elegante e rico estabelecimento, recentemente aberto á concurrencia publica, offerecemos ás Exmas. familias e a todas as pessoas que desejam prover-se de uma JOIA DE GOSTO, o mais importante e variado sortimento em riquissimas OBRAS DE BRILHANTE, OURO COM PEDRAS FINAS E OBRAS DE PRATA, assim como DE PEROLAS, ONIX, ROSALINA, CORAL, etc., etc. etc., do mais modico preço até o mais subido valor.

RELOGIOS DE OURO, americanos, inglezes e suissos dos mais afamados fabricantes.

PREÇOS RESUMIDOS E FIXOS

Compra-se ouro e prata velha.

NOVO CAPORAL

Vende-se o verdadeiro fumo para cachimbo, intitulado novo caporal, superior ao caporal francez, por menos 50 %: na rua larga do Rosario n. 21, fabrica de cigarros a vapor.

RAPE MEURON & C.

AREA PRETA

PRINCEZA FINO

GROSSO

Vende-se por atacado e á retalho no

DEPOSITO GERAL

38--RUA DA MADRE DE DEUS--38

E nas casas seguintes:

BRAZ & MARTINS

N. 10---Praça do Conde d'Eu --N. 10

PAPOULA IRMÃO & C.

N. 3 -Rua do Cabugá N.--3

ANTONIO GUILHERMINO DOS SANTOS

N. 16--Rua de Marcilio Dias-- N. 16

ANTONIO GONÇALVES DE BARROS

N. 28--Praça da Independencia--N. 28

ANTONIO MARIAD OS SANTOS CAPELEIRO

N. 9--Rua de Maris e Barros- N. 9

BAZAR DAS COSTUREIRA

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

GRANDE EXPOSIÇÃO

DE

MACHINAS DE COSTURA

DO FABRICANTE

SINGER

Gaspar Augusto Soares Leite, unico agente das machinas de costura do fabricante Singer, por ter feito um contracto com os fabricantes, avisa ao respeitavel publico desta provincia, que acaba de receber um grande sortimento de machinas de todos os tamanhos e qualidades, quér para o trabalho de mão, quér para o pedal, á preços os mais razoaveis possiveis. Tambem existe no seu deposito grande quantidade de machinas de trabalhar á mão, de outros fabricantes, o que vende tambem a preço razoavel.

Existe no estabelecimento um perito official para os concertos necessarios a qualquer machina de costura.

PHARMACIA HOMEOPATHIGA

DO

DR. SABINO

43 Rua do Barão da Victoria 43

Recebeu:

Douches occulares.
Fundas umbelicaes.
Pessarios inglezes.
Fundas para meninos e homens.
Thermometros para febres.
Barometros.
Suspensorios de seda para testiculos.
Meias elasticas.
Ferros para dentes.
Mamadeiras.
Conta-gottas.
Fetetá de arnica e calenduba.
Emp. annulares de arca para callos.
Farinha de Ridges food.
Dita de Nestles.
Dita de Neaves.
Araruta.
Chá homœopathico.
Chocolate homœopathico.
Extracto de carne.
Biefstech.

PHARMACIA HOMEOPATHICA

DO

Dr. Sabino

43=Rua do Barão da Victoria=43

[Antiga rua Nova]

Aluga-se

uma grande casa com sitio, á beira do rio, na travessa de Santo Amaro, com 3 salas, 4 quartos, sotão, com portas e janellas para o oitão, cozinha fóra, cocheira, estribaria e 1 quarto; a tratar na rua do Commercio n. 5, primeiro andar.

Officiaes cigarreiros

A fabrica Apollo necessita de peritos officiaes cigarreiros.

Pharmacia Especial Homœopathica

DO

DR. SABINO

VERDADEIRA HOMEOPATHIA

RES NON VERBA

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 43

N'este importante estabelecimento encontra-se sempre um completo e variado sortimento de medicamentos homœopathicos indigenas, inglezes, americanos, allemães etc., em tinturas mãi, diluições, globulos, triturações, preparações para uso externo, alcool, carteiras para todos os tamanhos, e tudo quanto pertence á homœopathia e á sua pratica.

Achando-se essa casa em relações directas com os principaes estabelecimentos deste genero na Europa e America, d'onde lhe veem os medicamentos necessarios, continúa a offerecer aos seus freguezes todas as garantias.

Todas as preparações d'este estabelecimento são feitas por machinas e por profissionaes.

Pharmacia Especial Homœopathica

DO

DR. SABINO

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA 43

PERNAMBUCO

Thesouro Homeopathico

DO

DR. SABINO

(ULTIMA EDICÇÃO)

Methodo consiso, claro e seguro para curar homeopathicamente as molestias que affligem a especia humana, principalmente aquellas que reinam no Brasil.

Correcta e consideravelmente augmentada.

Vende-se unicamente na

Pharmacia Homeopathica

DO

DR. SABINO

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43

PERNAMBUCO

Aluga-se

a loja e segundo andar do predio da rua de S. Jorge n. 6, em Fóra de Portas, todo caiado e pintado de novo; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 56 A.

Bazar militar

José Antonio da Motta Guimarães, tendo aberto na rua das Trincheiras n. 3, o seu novo estabelecimento de sirgueiro, participa aos seus amigos e freguezes, que acha-se completamente sortido de todo e qualquer artigo militar, assim como cordões de lã e seda, proprios para espelhos e cortinados, igualmente recebeu um variado sortimento de canutilhos, lentijolas e pedras finas, franjas, e tudo do melhor gosto para bordados, o que poderá verificar-se, fazendo-se uma visita ao Bazar Militar, á rua das Trincheiras n. 3.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os felizes bilhetes um meio de n. 1294 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 36.ª parte da loteriá (48ª), a beneficio do hospital Pedro II, que se extrahirá quarta-feira 21 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Jo[illegible] d. Costa Leite.

NOVA CASA DA FORTUNA

61—Rua do Imperador—61

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Os abaixos assignados venderam um meio bilhete de n. 2873 premiado com 100$000, além de outras sortes de 32$. 16$000, e 8$000 da loteria extrahida sabbado 17 do corrente.

Agora expozeram á venda os bihetes que garantiram da 36ª parte das loterias do hospital Pedro II, para ser extrahida no dia 21 do presente mez.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Brandão & C.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado, entre os seus felizes bilhetes garantidos da 68ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia, (47ª), vendeu a sorte de 4:000$000, em um meio n. 2820, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 48ª, a beneficio do hospital Pedro II, que tem de extrahir-se no dia quarta-feira 21 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, dous meios n. 3888 com a sorte de 80$5, o inteiro n. 1433 com a sorte de 200$000 e outras sortes de 32$. 16$ e 8$, da loteria (47.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 36.ª parte das loterias a beneficio do hospital Pedro II (48.ª), que se extrahirá na quarta-feira 21 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

LOJA

Aluga-se ou arrenda-se a loja e 1º andar n. 30, á rua do Livramento; a tratar na thesouraria das loterias.

Arados

Em casa de Samuel Power Johnston & C., á rua Nova da Senzalla n. 42, vende-se arados de odas as qualidades.

Mofina

A nada disto o bruto se movia

CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

P. C. da Costa Aguiar

Estabelecido em 1869

Continúa a receber

Consignações

e com o negocio de

Commissões

Pará—Travessa das Mercês n. 3, junto ao largo das Mercês.

300$ de gratificação

A quem pegar e levar a seu senhor, abaixo assignado, o escravo Benedicto, pardo, alto, um tanto secco, muito barbado e fallante, trabalhou dez annos na estrada de ferro de S. Francisco, como forro, onde foi o anno passado preso; tornando a fugir, consta andar pelas immediações de Maceió e Bahia, e é provavel que esteja empregado em estrada de ferro, como machinista, e com o nome mudado como fez outr'ora.

Parahyba, 10 de maio de 1880.

Francisco Gomes Marques da Fonceca.

Pharmacia Especial homeopathica

DO

DR. SABINO

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43

Medicamentos especiaes

Costus p.—Gonorrhéas, leuchorréas.
Chulland s. p.—Poderoso para as erysipelas.
Cardonus—Facilita a dentição, e preserva de convulsões.
Anti-periodica—Empregado nas nevralgias.
Acacia nigr—Rheumatismo.
Bebinus—Ulceras, syphilis, etc.
Sknius—Affecção da garganta.
Crodil—Bronchites, asthmas, etc.

Vende-se unicamente na

PHARMACIA HOMEOPATHICA

DO

Dr. Sabino

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43

Escrava

Precisa-se de uma escrava para serviço interno e externo, para casa de pequena familia: a tratar na rua da Imperatriz n. 19, loja de calçados.

Ao publico

O abaixo assignado, representante da firma commercial que gyrava nesta praça sob a razão de Lavra, Bernardo & C. (ainda em liquidação) declara ao publico e especialmente ao corpo commercial desta, como das demais praças de commercio onde tiveram transacções, que se acham solvidos todos os compromissos relativos áquella firma. No caso, porém, de alguem se reputar credor, queira apresentar seus titulos em fórma legal, no 3º andar da casa n. 73, sita á rua Duque de Caxias, no prazo de 60 dias, a contar da data do presente, para serem immediatamente pagos. Recife, 14 de julho de 1880.

Bernardo José Ferreira.

Fugio

Ausentou-se do engenho Limoeiro, da comarca da Escada, no dia 2 do corrente, o mulato Raymundo, de 35 annos de idade, altura regular, secco de corpo, marcas de bexigas no rosto, falta de dentes na frente, pequena cicatriz. pe um talho da parte superior do nariz muito ladino, e amigo de bebidas alcoolicas.

Quem levar esse escravo ao referido engenho, ou á rua da Imperatriz n. 7, 2º andar, será generosamente recompensado.

Escravo fugido

Fugio do engenho Pitimbú, na comarca do Cabo, no dia 24 de novembro do anno proximo passado, o escravo de nome Cesario, com os seguintes signaes: mulato cabra, de 28 a 30 annos, cabeça grande, cabellos carapinhos, nariz achatado, boa estatura e corpulento, pés grandes, falla arrastada e muito demorada, muitos signaes de bouba na cara, pernas e pés e pucha muito por um dos lados quando anda, julga-se já se achar nesta data pelo sertão d'onde é natural. Pede-se portanto aos capitães de campo que o apprehendam e levem ao seu senhor no supradito engenho ou na rua do Apollo n. 4, em casa de Mancel Ferreira Bartholo & C., que serão generosamente gratificados.

Luvas de fio de Escocia

Com quatro botões

Recebeu o Bazar da Moda, rua do Barão da Victorie n. 50

e mais anneis de celluloir a 500 rs.

Pulseiras de metal, celluloir, tartaruga, massa e borracha, pretas, brancas e de côres, lindo sortimento.

Broxes, feitio de chaves, peixes, colheres, leques, flexas, com disticos Souvenir, amizade, lembrança.

Brincos de tarracha, variadissimo sortimento de todas as côres e qualidades.

Leques lisos e com plumas, para senhoras e meninas.

Botões dourados e prateados.

Alfinetes e medalhões para senhoras.

Franja de lã e seda, côres especiaes.

Caixinhas de differentes feitios, enfeitadas com buseos.

Orisalina vegetal para tingir o cabello.

Albuns, perfumarias, espartilhos, flores, chapéos de fustão, brinquedos, coques, vidros para espelhos, artigos para presente, bico de todas as qualidades, etc., etc., etc.

BAZAR DA MODA.

Vinhos garantidos

Em quintos, decimos e caixas

Figueira e Porto.
Madeira superior.
Sherry.
Porto regular.
Porto fino.
Café móka e Ceará
Agua mineral.
Cal de Lisbôa.

CUNHA IRMÃOS & C.

34 — Madre de Deus — 34

Licor anti-asthmatico americano

Continúa á venda na livraria Economica á rua 1º de março (outr'ora do Crespo n. 2), na botica do Recife, á rua do Bom Jesus n. 26 o specifico licor anti-asthmatico americano, já bem conhecido por todas as pessoas que delle tem feito uso.

Este medicamento é incontestavelmente um dos melhores que até hoje tem apparecido para debellar qualquer accesso do asthmatico, e o seu uso continuado fará extinguir o mal para sempre.

XAROPE

DE

STIGMAS DE MILHO

Preparado segundo a formula do Dr. Dassein

POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. El'Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retenções de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. chimicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

A' MARTINA

Fabrica Havaneza, á rua da Imperatriz n. 49

Recebeu directamente de França um completo sortimento de cigarreiras, charuteiras e cachimbos de espuma, que se recommendam pela sua fina qualidade e bonitos gostos.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de seccos e molhados, a tratar na praça do Conde d'Eu n. 10.

Ao commercio

Pelo presente avisamos que os Srs. Samuel Logan Johnston e Carruthers C. Johnston Junior retiraram-se nesta data da nossa firma social, ficando os negocios como d'antes continuados pelos socios Thomaz Comber e Carruthers C. Johnston. Pernambuco, 30 de junho de 1880.—Johnston Pater & C.

Folha de Flandres

20$000

a caixa trata se a rua do Coronel Suassuna n. 244 antiga rua Augusta

COMPRAS

— Compra-se uma pequena casa: na rua da Imperatriz n. 33.

— Compra-se um cabriolet: na rua de S. Francisco n. 10.

Flauta

Compra-se em segunda mão uma flauta de granadilho ou ebano, de oito chaves: quem tiver e quizer vender, dirija-se á rua do Imperador, armazem do gaz n. 31, que ahi achará com quem tratar.

VENDAS

— Vende-se varões de cobre; na rua do Livramento n. 15, loja de calçado.

Cavallos

Vendem-se dous cavallos dos mais bonitos de Pernambuco, andadores de baixo a meio; póde-se ver no sitio n. 151 da rua do Visconde de Goyanna (Mondego).

Deposito

Vende-se o muito antigo e acreditado deposito do becco da Lingoeta n. 6, proprio para qualquer principiante; a tratar no mesmo.

Para collar-se

Vidro, crystal, porcellana, louça e madeira, vende o Bazar Victoria uma preparação estrangeira, e garante o perfeito concerto: na rua Nova n. 2.

Vende-se

junto ou separadamente o seguinte: um carro de quatro rodas, dous assentos, boléa, assento atraz, um par de arreios para dous cavallos, e um outro para um só cavallo, tudo por modico preço, e um magnifico cavallo; a tratar na praça do Conde d'Eu n. 9, 1º andar.

TAVERNA

Vende-se a taverna n. 4 da rua da Assumpção: a tratar na mesma.

Padaria

Vende se a padaria da estrada nova do Caxangá, junto do sobrado grande; todos os utensilios se acham em bom estado, o estabelecimento está bem acreditado e afreguezado, proprio para principiante. Só se vende em razão do incommodo de saúde do dono: a tratar no mesmo estabelecimento ou na rua D Maria Cesar n. 70.

Bramantes baratos !.....

de linho e algodão a 1$00 a vara, e com pequeno toque de avaria!

Lençóes do mesmo, a 1$800 cada um!

Aproveitem. Só

O 59, á rua Duque de Caxias

Para casamentos

Vende-se ricos jogos de fronhas, lenços e talhos de labyrintho, proprios para casamentos; na rua do Pharol n. 8, se dirá quem vende.

Grande liquidação

DE

FAZENDAS BARATAS

Na loja dos barateiros da Boa Vista, n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

LINHOS de uma só côr, para vestido, tendo de todas as côres e muito bonitas, a 160 réis o covado.

DITOS listrados, bonitas côres, para vestido, com largura correspondente a chitas francezas, a 200 réis o covado.

RISCADINHOS para vestidos, fazenda bonita, o 120 rs. o covado

CHITAS claras e escuras, padrões miudinhos, fazenda de muito gosto, proprio para vestidos de senhoras e meninas a 200 réis o covado.

DITAS escuras, padrões muito bonitas e côres fixas, a 240 o covado.

DITAS claras e escuras, tendo tambem proprias para luto, a 280 e 300 réis o covado.

DITAS finas, padrões inteiramente novos, a 320 réis o covado.

CRETONES para vestido, sendo fazenda de muito gosto e encorpadas a 320 e 360 réis o covado.

BATISTES do uma só côr, tendo de todas as côres fazenda muito fina e bonitas a 240 réis o covado.

DITAS de côres, fazendas muito boas e bonita, a 160, 200 e 240 réis o covado.

INDIANAS para vestidos, fazenda muito moderna, a 320 réis o covado.

POPELINES de linho e seda, fazenda muito moderna, a 400 e 640 réis o covado.

DITAS brancas para vestido de noiva, a 1$000 o covado.

FUSTÃO branco, proprio para vestido de senhoras e crianças a 640 rs. o covado.

GRANADINES pretas, fazenda de muito gosto e moderna, a 640 réis o covado.

GROSDENAPLE de seda preta, a 1$800, 2$000, 2$500 e 3$000 o covado.

CHAPEOS de sol de seda, proprias para senhoras e meninas, a 3$.

CAMBRAIA Victoria, muita boa fazenda, a 3$000, 3$500 e até 7$ a peça.

DITAS transparentes, fazenda muita fina, a 2$500, 3$000 e 3$500 o peça.

POPELINES lizas, com a mais lindas côres para vestidos, a 500 réis ao covado.

ALPACAS lizas de todas as côres, para vestido, a 400 e 500 réis o covado.

ESPARTILHOS, grande sortimento de espartilhos, a 4$500.

CHALES de casemira de algodão, imitando casemira, lindos padrões, a 1$600 e 2$000; ditas de casemira muito finas e modernas, a 5$000 6$000 e 7$000.

Tudo isto na loja de Alheiro & Silva, á rua da Imperetriz n. 40, e de todas as fazendas se dão amostras.

Fazendas brancas

BARATAS

Na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

BRAMANTE de algodão com 10 palmos de largura, a 1$440 a vara.

DITO de linho, com a mesma largura e muito encorpado, a 2$500 a vara.

ALGODAO enfestado, com 8 palmos de largura, proprio para lençóes, a 900 réis a vara.

DITO entrançado, muito encorpado, tambem proprio para lençóes e toalhas, a 1$200 a vara.

ATOALHADO com duas larguras, com lavor em alto relevo, a 1$600 a vara.

DITO de linho com 8 palmos de largura, a 2$500 a vara.

CORTINADOS bordados para camas e janelas, fazenda de muito gosto, a 7$ e 8$ o par.

COLCHAS de fustão para cama, de todas as côres, a 2$500 e 3$000.

DITAS de ganga, forradas, sendo muito grandes e de todas as côres, a 3$500 e 4$000; ditas sem forro a 2$500.

GREGUELLA para lençóes e ceroulas muito encorpadas e muito alva a 400 e 500 réis a vara.

IRLANDA muito boa, fazenda para saias e camizas, sendo enfestada e muito larga, com 12 jardas a peça, a 3$200.

BRETANHA de algodão, enfestada, com 12 jardas a peça, a 3$500.

MADAPOLAO francez muito encorpado, com 20 varas ou 2[illegible] metros cada peça, a 4$500 e 5$000, tendo tambem o mais fino que vem ao mercado.

DITO muito fino, com 12 jardas ou 11 metros, a 3$500 e 4$ a peça.

ALGODÕES muito encorpados, de 3$500 a peça, até dos mais largos que vem ao mercado.

Todas as fazendas são vendidas com grande reducção em preços, garante-se pelas suas boas qualidades.

Vende-se

a taverna do largo da matriz do Poço da Panella; a tratar na mesma.

Alpacas lisas

A 440 reis

Chegou para a loja da rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento das mais lindas alpacas de uma só cor, tendo de todas as côres, inteiramente modernas, e vende-se a 440 réis o covado: na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

Vende-se

a dinheiro a lojinha da praça da Boa-Vista, com poucos fundos, tem commodos para familia e é muito fresca: faz-se vantagem ao comprador, e o motivo se lhe dirá.

Bom negocio

Vende se na villa de Jaboatão uma casa de pedra e cal, com estabelecimento de molhados, bem afreguezado, defronte da feira: quem pretender, dirija se á esta praça, á rua Imperial n. 324, e na villa ao mesmo proprietario.

Muito bom e barato

Vende-se um excellente sitio na Boa Viagem; a tratar na pharmacia homeopathica do Dr. Sabino, rua do Barão da Victoria n. 43.

ILEGÍVEL

RUA
DO
CABUGA'
ESQUINA
da rua larga do
ROSARIO

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A' vista da qualidade e do preço das joias, cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

RUA
DO
CABUGA'
ESQUINA
da rua larga do
ROSARIO

O 43

Rua Duque de Caxias

Preços sem competencia

Madapolão francez fino, a 4$ e 5$ a peça.

Batistes mindinhas, a 160 e 200 rs.

Ditas lisas a 240 rs.

Chitas escuras, a 200 rs. o covado.

Linhos pardos, grande variedade, a 160 rs. o covado, é pechincha.

Lenços brancos, finos, abainhados, a 2$000 a duzia.

Cambraia Victoria e transparente, fina, a 3$000 e 2$500 a peça.

Fustão branco, a 300 rs. o covado.

Mariposa arrendada a 300 rs. o covado, é barato.

Camizas brancas de linho fino, a 4$ uma.

Chales encorpados de casemira, a 3$

Lãsinhas mescladas, padrões muito lindos, a 240 rs. o covado, é pechincha

Popelines mescladas, a 240 rs. o covado, é pechincha.

Algodão cru, do Rio, para roupa de escravos, a 200 rs. o metro.

Cortes de casemira preta, a 3$500.

Casineta escura para costumes, a 500 rs. o covado.

Brim preto liso, fino, a 440 e 480 rs. o covado.

Dito trançado, a 280 rs. o covado.

Camizas de cretone, a 2$500.

Ditas brancas, peito liso, a 2$ uma.

Cretone para camizas, a 200 rs. o covado, e outros artigos por preços commodos.

RUA QUEIMADO

N 43

Loja do Guerra & Fernandes

Oleo de mocotó

Vende-se no escriptorio de Maia, Pacheco & na rua do Commercio n. 15.

A Rosa dos Alpe

32 rua do Barão da Vic[illegible]ia 32

A Rosa dos Alpes recebeu [illegible]mpleto e variado sortimento dos se[illegible]tes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos [illegible] dos e lisos para senhoras.

Porta-cauda de ve[illegible]

Preparos para flôres

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid.

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas,

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos

32 rua do Barão da Victoria.

Para escrever

A 600 rs. a garrafa

Tinta preta, inalteravel na côr e na qualidade; vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

TINTURA
DE
CABEÇA DE NEGRO

Empregada com reconhecida vantagem nos rheumathismos, erysipelas, nevralgias, dysenteria, falta de regras, etc., etc., etc.

OPODELDOC
DE
CABEÇA DE NEGRO

Rheumathismo, queimaduras, dôres de dentes, etc., etc.

VENDE-SE UNICAMENTE NA
PHARMACIA HOMEOPATHICA
DO
DR. SABINO
43—Rua do Barão da Victoria—43
PERNAMBUCO

Gorgorões de cores

A 400 reis

Na loja da esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, vende-se um elegante sortimento dos mais bonitos gorgorões para vestido, sendo fazenda de muita phantazia, á imitação de seda: vende-se pelo barato preço de 400 réis o covado, na loja dos barateiros da Boa-Vista.

A 200, 300, 400, 500, 600 e 700 rs.

Bolsas de palha manilha, proprias para compras; vende-se pelos modicos preços acima, no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria numero 2.

ANEIS DE CELLULOID

feitio de cobra e grande novidade, cada um 500

NO

BAZAR DA MODA

50---Rua Nova---50

Pulceiras de celluloid azul claro com fivella de madreperola.

Pulceiras fingindo marmore e encarnadas.

Pulceiras atartarugadas, pretas e douradas.

Lindo e variadissimo sortimento de broxes do feitio de chaves pinceis, colheres, leques, flechas com letras, com disticos souvenir, amisade, lembrança, sympathia.

GUARNIÇÕES DE PENTES

pretos e atartarugados.

BRINCOS

de tarracha, variadissimo sortimento—azul e encarnado—.

Leques com plumas para meninas e senhoras.

Botões prateados:

Alfinetes para gravatas de homens.

Manteigueiros com pratos e tampa de metal.

Rodas para guardanapos.

Medalhões de celluloid azul e encarnados.

Franjas de lã e seda cores lindas e variado sortimento.

Relogios baratos para meninos.

Perfumarias finas.

Albuns para 50, 100 em 2 retratos.

Orisalina vegetal para tingir o cabello.

Espartilhos couraças e outras qualidades.

Chapèos de fustão para crianças.

Caçoletas modernos.

Flores artificiaes.

Bico valenciano e outras qualidades.

Brinquedos para criança.

Coques modernos e baratos.

Caixinhas com voltas brincos e pulseiras, imitando sandalo.

Objectos para presentes.

Botões de muitas qualidades e muito sortimento de miudezas.

Rua do Barão da Victoria n. 50

Bazar da Moda

Aos dez mil covados de popeline a 280 réis

Na loja n. 40 da rua da Imperatriz vende-se uma grande sortimento de popelines para vestidos, sendo com lavores miudinhos e com as cores mais modernas, tendo entre ellas padrões proprios para aliviar luto; esta fazenda é de muito maior valor, porém liquida-se a 280 réis o covado, por se ter feito uma grande compra: na loja dos barateiros da Bôa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

160 rs. e 4$

Na rua do Queimado n. 43, defronte da pracinha

Grande pechincha

Linhos lisos, proprios para vestidos, a 160 rs. o covado, madapolão francez a 4$ a peça; só na rua do Queimado n. 43.

— **Vende-se uma padaria em Santo Amaro, rua de Lima n. 4, com todos os utensilios, a qual acha-se trabalhando; a tratar na mesma.**

FAZENDAS MODERNAS NA *Fragata Amazonas*

Grande e variado sortimento de fichús de lã de côres escuras e claras, grandes e pequenos, a 4$ e 5$000.

Completo sortimento de alpacas lisas, das côres mais modernas a 500 rs. o covado.

Idem de gorgorão de côres, a 750 e 800 rs. o covado.

Popelines de seda, o que se póde desejar de melhor e mais bonito a 1$200 e 1$500 o covado.

Setins de côres a 1$, com um pequeno deffeito e a 1$600 e 1$800 perfeito e de todas as côres.

Grande sortimento de grosdenaple e gorgorões de seda preta, desde 1$200, 1$600 e 1$800 até 5$000 o covado; aproveitem, é barato.

Espartilhos á couraça, 4$000, 6$000, 8$000 e 10$000.

Fustão branco a 500, 800 rs. e 1$000 o covado.

Mariposas branca alchoxoada e inteiramente moderna, a 500 rs. o covado

Grande sortimento de chitas e mariposas modernas, por preços baratissimos.

Cretones finos e modernos, a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.

Chapéos de palhinha da Italia, para menina a 8$ e 10$000, cada um.

Ditos pretos para Sra., a 8$, 10$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado

Merinó preto de duas larguras e muito fino a 2$ e 2$500 o covado.

Grande sortimento de babados e entremeios bordados, por preço muito rasoavel.

Cambraias brancas, tapadas e transparentes, sortimento completo.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000, até 12$000

Bramante com quatro larguras, a 300 e 1$400 o metros até 2$8000.

Lenços brancos abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Dito de linho a 6$ e 8$000 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados, a 7$, 8$000 e 10$000 o par; é pechincha.

Completo sortimento de camisas de algodão e de linho para homem e menino.

Dão-se amostras e manda-se levar á casa dos pretendentes.

Grande sortimento

de batistes lisas, com as mais lindas côres pelo diminutissimo preço de 240 rs. o covado é pechincha! na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

A 400 rs

Grande e variadissimo sortimento de alpacas lisas, de boa qualidade, que se liquida pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado: na Fragata Amazonas á rua Duque de Caxias numero 47.

TINTURA CHINEZA

para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. RAMALHO

Rua do Marquez de Olinda n. 21. 1.º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Para viagem

Malas de madeira cobertas de lona e bolsas de couro e de tapete, de muitos tamanhos, e formatos commodos e seguros.

Cadeira de madeira de abrir e fechar.

Chicotes de junco e de baleia.

Ceroulas de flanella, de meia, de algodão e de linho.

Camisas de flanella, de meia, de algodão e de lã.

Luvas de lã, de algodão e de camurça.

Chá preto e verde.

Vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Lanzinhas a 200 rs. o covado

Lanzinhas mescladas para vestidos a 200 rs. o covado, é pechincha; só na rua do Queimado n. 43. Dão-se amostras com penhor.

Nova remessa

DE

Berços de vime para crianças

Carrinhos com dous assentos para criança, cestos de vime para papel, e um completo sortimento de cestinhas, bolsas e balaios para costura, com todas as accommodações: vende o Bazar da Victoria, á rua Nova n. 2.

O 59

Non plus ultra

BARATEIROS

59—Rua do Queimado n. 59, por baixo do bilhar; por causa do inverno, vendas 50 por cento menos do que em outra parte

Nanzuks finissimos, de côres, com defeitos, a 200 réis o covado!

Granadines pretas, de seda, idem, idem, a 320 réis o dito!

Gorgorões de lã, e de lã e seda, idem, idem a 440 réis o dito!

Chitas e cretones para cobertas, idem, idem, a 280 réis o dito!

Popelines de linho e de linho e seda, idem idem, a 500 réis o dito!

Brins pardos trançados, finos, idem, idem a 360 réis o dito!

Casinetas de côres finas, fazenda superior, idem, idem, a 600 réis o dito!

Cambraias transparentes, finas, idem, idem, a 3$000 a peça!

Ditas Victoria, finas, a 3$800 a peça com 10 jardas!

Fazendas perfeitas por preços baratissimos

Lã a Pompadour, padrões lindos, a 240 e 280 réis o covado!

Alpacas lizas de côres, finas, a 400 réis o dito!

Merinó preto para vestidos a 1$600 o dito!

Idem de côres, a 1$500 o dito!

Fustões brancos brocados, de listras, a 500 réis o dito!

Idem de côres, (que lindos desenhos!) a 560 réis o dito!

Bramante para lençóes, de uma largura, a 440 réis a vara!

Idem francez, de quatro ditas, a 1$400 a dita!

Brim branco, de linho puro, a 1$500 a dita!

Ditos de cores, de linho, prova de sal de azedos, a 1$500 a dita!

Colchas francezas, finas, a 3$ cada uma!

Idem de damascos e cretones, a 2$500 cada uma!

Cobertores de lã, escuros, a 2$000.

Lençóes de bramante a 2$000.

Toalhas acolchoadas a 3$500 a duzia!

Flanella ingleza para paletot, a 2$400 réis o covado!

Casimiras idem, de côres, proprias para costumes, a 2$500 o dito! Aproveitem.

Peças de madapolão americano, com 12 jardas, a 3$600.

E outras muitas fazendas, que deixamos de mencionar por ser enfadonho, mas que são todas baratissimas.

Temos tambem um perito alfaiate para o desempenho de qualquer peça de roupa.

Carneiro da Cunha & C.

Bazar Victoria

Este estabelecimento acaba de receber um completo sortimento de estampas a fumo, coloridas, a oleo e oleographia, de cidades, de lindas paizagens e sacras.

Quadros de madeira, dourados, para as mesmas.

Aza de mosca, fazenda para cobrir os mesmos.

Albuns e passe-partu para retratos.

Panographes e graphescopes para retratos.

Completos vestuarios para baptisado.

Insignias maçonicas gr. 3.

Lenços de seda, grandes, para rapé, ditos de algodão e de linho, brancos e de côres.

Gravatas de seda para senhora e para homem, côres e formato o mais moderno.

Leques de osso, de madeira, de tartaruga, de marfim e de madreperola, pretos e de côres, para meninas e para senhoras.

Babados e entremeios bordados, tapados e transparentes, de muitas larguras, e de finissima qualidade.

Fitas de algodão, de linho, de lã, de sarja, de setim e de gorgorão, das côres mais modernas e de muitas larguras.

Botões de louça, de madeira, de osso de madreperola, de setim, de gorgorão e de metal, dos formatos mais modernos.

Vende-se por preços resumidos, na rua do Barão da Victoria n. 2.

Bordados

Tiras de bordados e de entremeios bordados em cambraia tapada e transparente, de muitas larguras, brancos e finos; vende-se por preço razoavel no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: mostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Baptistes finas

A 240 réis

Vende-se um elegante sortimento das mais modernas baptistes para vestidos, com tecidos finissimos, sendo de uma so côr, com desenhos adamascados; ditas lisas de todas as côres; ditas de assentos brancos com delicados desenhos, todas a 240 réis o covado, fazenda que pela boa qualidade val mais dinheiro, isto na rua da Imperatriz n. 40, loja dos barateiros da Boa-Vista.

Liquidação

No armazem de madeiras da rua do Vigario vende-se pinho de rezina 3X9 a 170 rs. o pé superficial, pinho branco por barato preço, fazendo-se abatimento a quem comprar 2,000 pés para cima, isto por seu dono querer liquidar.

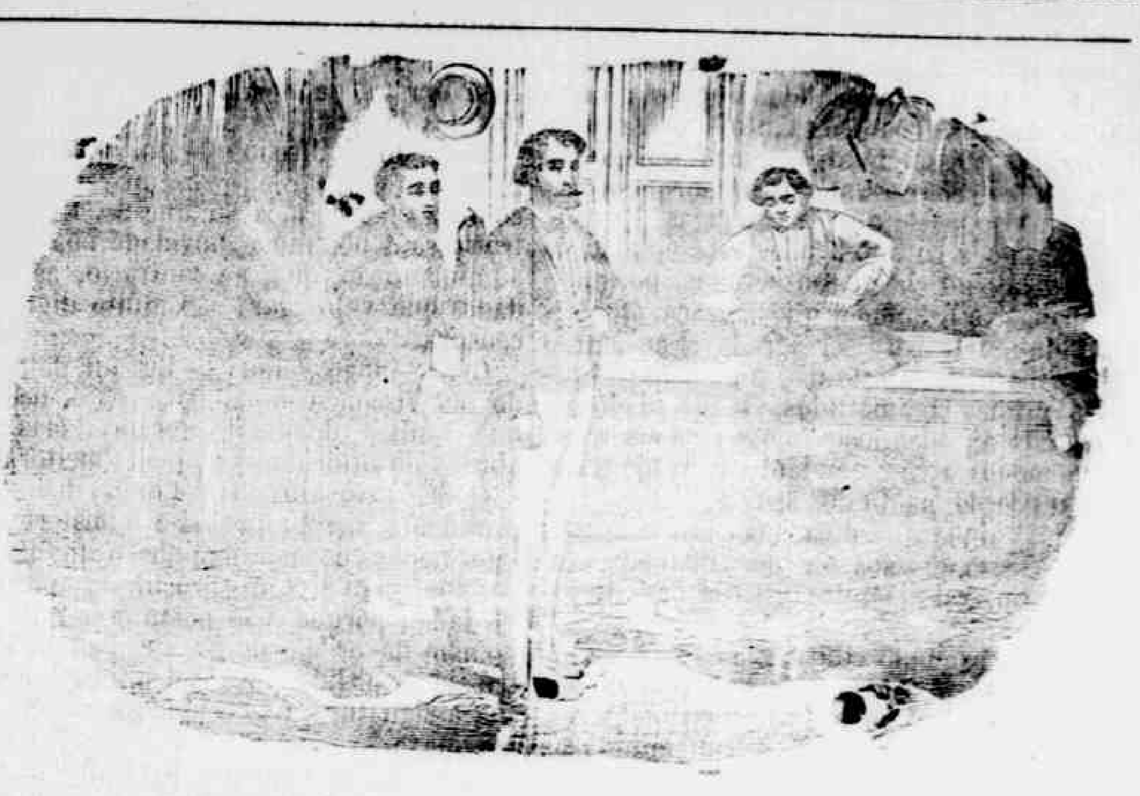

GRANDE FABRICA DE ROUPA

DE

ARRUDA LUSTOSA & C.

N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41

Neste acreditadissimo estabelecimento se encontra sempre um completo sortimento de casimiras de todos os padrões e os mais novos, panno preto, azul e côr de café, brins brancos e de côr, pardo trançado e liso, camisas ceroulas, gravatas, lenços, meias brancas e de côres, collarinhos e punhos, etc.

Podemos vender mais barato as nossas fazendas, visto que recebemos por conta propria por todos os vapores da Europa.

Prepara-se costumes para luto em 24 horas.

A nossa officina sempre conta perfeitos artistas, que por sua promptidão e perfeição nada mais se pode desejar.

ARRUDA LUSTOSA & C.

Rua do Barão da Victoria n. 41

INDUSTRIA NACIONAL

FORMICIDA CAPANEMA

Privilegiado por decreto n. 5,357, de 23 de junho de 1873

Unica preparação efficaz para a completa extincção da formiga sauva, ou qualquer outra formiga e formigueiros.

APPLICAÇAÕ GARANTIDA, FACIL E SEM PERIGO ALGUM

MAIA PACHECO & C.

15 RUA DO COMMERCIO 15

Sub agencia central para a venda de tão util elemento, desde Alagoas até o Amazonas, autorisados pelos Srs. Sá Pereira & C., da Bahia, agentes dos Srs. Moreira Pinho & C. do Rio de Janeiro, proprietarios do contrato para a venda em todo o imperio do Brasil, do producto

FORMICIDA CAPANEMA

Todo o producto que não for fornecido pela sub-agencia central ou seus agentes nas provincias de Alagôas e do norte, e não levar sobre o rotulo e etiqueta da estampa a assignatura G. S. Capanema, o rotulo da sub-agencia ou agentes deve ser considerado—falso.

GRANDE FABRICA DE CIGARROS A VAPOR

A' rua Larga do Rosario n. 21

Os proprietarios desta grande fabrica fizeram para commodidade dos seus numerosos freguezes e do publico, deposito de cigarros intitulados PRIMOS=em diversos estabelecimentos neta cidade e fóra della; e depois ditos estabelecimento teem indubitavelmente um quadro inscripto dizendo ser alli deposito; por este meio seus freguezes e o publico terão a certeza de que ditos cigarros são os de sua fabrica.

Pernambuco, 2 de março de 1880.

Cruz & Irmão.

ILEGÍVEL

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

NEGOCIOS DE PERNAMBUCO

(*Continuação*

Essas causas, de que todos os partidos têm culpa, podem reduzir-se a duas: primeira, o pessimo habito dos partidos de levarem ás urnas capangas armados: segunda, o tristissimo cacoete dos directores desses partidos de innocentarem os seus correligionarios nos crimes julgados necessarios para o vencimento da eleição. Por esta razão tinha perguntado a si mesmo: estariam com effeito desarmadas as victimas do morticinio?

Alludindo ao telegramma de Campos, hoje lido no senado, em que se diz estar a urna rodeada de capangas, vindos de S. Fidelis, o orador explica o que sejam os capangas, estigmatisa o emprego desses homens nas lutas da politica, porque são elles a causa dos attentados, e ás vezes até o pretexto para emprego da força publica.

Pensando assim, sorprendeu-o certa opinião, sustentada o anno passado por um nobre senador. Tratava-se de certo juiz de direito, que se rodeou de força publica, e em sua defesa allegava-se (com verdade ou não) que prevenio-se, por saber que o chefe da parcialidade opposta tinha em uma casa cento e tantos homens armados. Disse então o nobre senador, a quem se refere—antes isso, porque a capangas oppõe-se outros capangas.

Não póde comprehender esta opinião de um distincto chefe conservador, porque o capanga é o homem que ameaça, que fere, que mata para ser agradavel ao patrão que lhe paga, e este não é responsavel pelos crimes commettidos, tendo dado em segredo as suas instrucções; e na tropa ao menos o commandante é responsavel pelo procedimento dos seus soldados.

Nota ainda que o capanga muitas vezes, por excesso de zelos ou por instincto sanguinario, vai além das instrucções do patrão.

Como exemplo cita um facto occorrido ha annos na cidade da Cachoeira, do Rio Grande do Sul, onde um chefe conservador da localidade ficou sob a imputação de ter mandado assassinar o 1º juiz de paz, que era liberal, quando o assassinato foi perpetrado por um capanga, que apenas tinha ordem de defender a pessoa do seu chefe, e reputou o atacado por uma discussão animada em que nem ameaça houvera de vias de facto.

Por isso julga que ha menos mal intervenção da força publica, do que na de capangas, porque aquella tem um chefe responsavel, emquanto que por estes ninguem responde.

Voltando a apreciar a responsabilidade do governo naquelles acontecimentos, diz que, desde que todos convêm na sinceridade das intenções do nobre presidente do conselho, que se não nega a dar todas as providencias para que sejam punidos os criminosos, o que todos devem é ajudal-o a dar alguns passos para que se entre em melhor caminho. E fallando do nobre presidente do conselho, não falla do seu chefe politico, porque em muitos pontos não acompanha a S. Exc. Respeitando o seu caracter, não segue todas as suas opiniões.

Se todos, pois, crêem que S. Exc. é sincero, devem aguardar os acontecimentos, esperar pelos exames e pela realisação dos processos, e se as promessas não forem realisadas, será então o caso das censuras.

O Sr. João Alfredo: — Sr. presidente, na ultima sessão pedi ao meu collega e amigo, senador pela provincia do Rio de Janeiro, que lêsse um telegramma, por mim recebido, de Sergipe, no qual se referiam factos de violencias e ferimentos durante o processo eleitoral. O honrado presidente do conselho, fallando depois, declarou que a informação do vice-presidente em exercicio era contraria.

Dirigi-me immediatamente ao nobre senador pela provincia de Sergipe, o Sr. Diniz, e perguntei-lhe que conceito lhe merecia o Dr. Pelino Nobre, que expedira o telegramma ao honrado senador pela Bahia, o Sr. barão de Cotegipe, e a mim. S. Exc. declarou-me que aquelle doutor é um cidadão honrado, fidedigno, e incapaz de informar de sciencia propria factos que não se tivessem dado.

Neste caso, senhores, temos uma divergencia profunda entre o vice-presidente e um cidadão honrado que merece credito; e eu não posso deixar de perguntar hoje ao governo se teve informações novas, se apurou a verdade, se com effeito as eleições de Sergipe correm tão regular e pacificamente, como diz o vice-presidente, ou se, pelo contrario, tem razão o Sr. Dr Pelino Nobre, proprietario e redactor da *Gazeta de Aracajú*, quando diz que a eleição municipal se faz « debaixo de armas, que os conservadores na capital são espancados a refle, que ha prisões e espancamentos no Lagarto, que no Riachuelo houve tiros »

O nobre ministro da justiça disse-nos ha pouco que elle, innovador das boas praticas, fazendo cousas que nunca se fizeram...

O Sr. Dantas (ministro da justiça) :— Não disse isto.

— O Sr. João Alfredo :—...arredou-se do exemplo que nos dera o sempre lembrado, e sempre respeitado visconde de Itaborahy...

O Sr. Dantas (ministro da justiça) :— Não declinei.

O Sr. João Alfredo : — Mas referia-se a elle, e V. Exc. já declinou o seu nome aqui mais de uma vez a este respeito.

Quando o honrado chefe do gabinete de 16 de julho, com toda a razão, com toda a lealdade que um presidente do conselho, dizia que não podia decidir-se pelas primeiras informações contra as dos seus delegados, que lhe inspiravam confiança, esta declaração do honrado Visconde de Itaborahy, a qual era muito nobre e um dever da sua posição de ministro, não excluia que elle tratasse de averiguar os factos (apoiados), e depois procedesse em relação aos seus delegados, conforme a verdade que resultasse das indagações.

O Sr. Dantas (ministro da justiça) :— Nem um foi demittido, nem o subdelegados dos Araçás!

O Sr. João Alfredo : — Muitos foram demittidos. Mais tarde me occuparei de factos com que hei de mostrar que Ss. Excs. não trouxeram nenhuma novidade bôa para a administração, que, ao contrario, as novidades que vejo agora são muito dignas de censura.

O Sr. Diogo Velho: — Eu fui delegado do Sr. Visconde de Itaborahy, e declaro que muitas demissões foram dadas por abusos de autoridades no pleito eleitoral.

O Sr. João Alfredo: —Como dizia, Sr. presidente, desejo que, si o ministerio tem informações novas, diga-nos o que ha em Sergipe, diga si tem procurado apurar a verdade; porque não posso crer que um homem da ordem do Sr. Dr. Pelino Nobre tivesse expedido esse telegramma com a sua assignatura, não estando certo do que affirmava.

Aproveito a occasião para declarar ao senado, que até hoje, muito de industria, não apresentei um só telegramma, quer ao governo, quer ao senado, quer aos redactores de jornaes, que não tivesse uma assignatura que inspirasse plenissima confiança, e não fosse expedido por pessoa, cujo nome eu podesse declarar como o de um cidadão muito distincto e fidedigno.

Não venham, portanto, os nobres ministros dizer-nos: « O que é isto? Pois quereis levar o governo a reboque pelos vossos telegrammas? »

Não, senhores, não se trata de abalar o governo e leval-o a resoluções precipitadas por meio de telegrammas; o que se quer é que o governo conheça a verdade e use do seu direito, dando providencias, chamando os seus agentes ao cumprimento do dever. (Apoiados).

O Sr. Dantas (ministro da justiça) :— Nem declinamos disto.

O Sr. João Alfredo : — Não ha que estranhar no que fazemos, quando o governo actual tem iniciado essa pratica, levando o seu systema ao ponto de responder a deputados e senadores com as mesmas palavras, telegraphicamente expedidas, dos presidentes censurados.

O Sr. Dantas (ministro da justiça) dá um aparte.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) : — De quem apresentaremos informações, senão dos presidentes?

O Sr. João Alfredo : — Eu digo que o governo actual foi quem iniciou a pratica dos telegrammas, e até certo ponto (poderei estar em erro), com alguma desconsideração dos membros do parlamento, a quem, mais de uma vez, o nobre presidente do conselho tem dito : « Não sou eu quem responde, é o presidente accusado, » cujas palavras passa a ler.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) : — Como se ha de responder a interpellações, sem haver nem ao menos intervallo de 24 horas?

O Sr. João Alfredo : —Esse systema, a que tem recorrido o chefe do gabinete, o centro da direcção politica, quando se trata dos negocios das diversas provincias, parece-se um pouco (desculpe a comparação) com o daquelle commandante, que declinava de si a responsabilidade até ao alferes, o qual por sua vez dizia : isto não é commigo, é com o sargento. (Riso).

Eu peço, Sr. presidente, a attenção do ministerio para este ponto.

Não posso crer, que o Sr. Pelino Nobre fizesse essa communicação, sem estar certo da verdade: insisto, pois, na necessidade de informações explicitas.

(Ha um aparte).

O senado não esqueceu o que ha pouco disse o nobre ministro da justiça. Esperemos o cumprimento de sua palavra, traduzindo-se em actos de severa repressão contra os abusos verificados.

O Sr. Juaguaribe : — Estou vendo que os vice-presidente, estão compromettendo o governo. Os factos bem o mostram.

O Sr. João Alfredo : — Sr. presidente, volto agora á questão de Pernambuco, o que faço constrangidamente, com a declaração muito explicita de que nunca quiz fazer della uma questão politica; pelo contrario, entendo que é meramente questão de justiça e moralidade do governo. (Apoiados). Nunca eu quiz explorar as desgraças da minha terra, ou antes do meu paiz, da nossa patria, com fins partidarios. Si metti a politica na questão dos desgraçados factos da Victoria, foi para explicar as relações de causas e effeitos, foi para mostrar que aquelles factos procediam da pessima politica, que se fazia em Pernambuco, da pessima administração que se tinha collocado á frente dos negocios daquella provincia. Repito, nunca foi proposito meu fazer desta questão discussão politica.

Mas posso estar satisfeito com as respostas que os Srs. ministros deram aqui, e na outra camara ás perguntas que lhes foram dirigidas? Posso achar procedente a defeza do governo, a qual se reduz a dizer— que não leu os jornaes da provincia, que não foi informado por quem devia informar, que não podia querer que esses factos se dessem, e que tomou immediatamente as providencias deviam ser adoptadas?

O que importa dizer o governo que não leu os jornaes, que na provincia e aqui chamavam a sua attenção para todas as causas, que se accumulavam e preparavam a matança, a horrivel matança da cidade da Victoria?

Desde quando, meus senhores, se admittio o direito de não ler o governo as censuras que se lhe fazem, por mais energicas, dolorosas e impertinentes que pareçam? Quem não se lembra do quanto foi censurado um nosso collega, então presidente do Maranhão, porque não queria aceitar jornaes, que o offendiam? (Apoiados).

O Sr. Vieira da Silva dá um aparte.

O Sr João Alfredo: —Não entro agora na apreciação das censuras; o que digo é que esse nobre senador se abstinha de as ler, que esta abstenção foi mal recebida, e muito explorada pela opposição liberal.

Comprehendo que um ministro não possa ler tudo quanto se escreva nas provincias; não o póde de certo; porém não é desculpa, que deva jámais allegar, o não ter lido os jornaes que, não só uma, mas muitas vezes, repetidamente, denunciavam factos gravissimos como esses de que procederam as dolorosas occurrencias da Victoria.

A difficuldade de ler tudo deve ser menor agora, que por uma das innovações do actual gabinete, o governo está dividido pelos ministros, tocando em partilha a cada um a provincia que representa. Neste caso a obrigação de ler e informar sobre os negocios de Pernambuco cabia a honrado Sr. ministro da agricultura, a quem não posso desculpar a ignorancia em que deixou os seus collegas.

Depois, senhores, ha uma pratica de que se poderia lançar mão, que assevero ter empregado com proveito no tempo em que tive a honra de ser ministro do imperio. Todos os presidentes eram obrigados a dar-me informações minuciosas de quanto dizia a imprensa, enviando os artigos mais importantes e as respostas que tiveram, para que eu os lesse.

Era deste modo que eu me achava muitas vezes habilitado a responder, sobre questões das provincias, com os jornaes das mesmas provincias.

O Sr. Diogo Velho :—Esta pratica tem sido observada na secretaria da justiça.

O Sr. João Alfredo :—Demais, nunca supprimio-se, que me conste, na secretaria da justiça, essa boa pratica de extrahirem-se de todos os jornaes do imperio as noticias mais importantes. O que fazia o ministerio, que não lia?

O Sr. Dantas (ministro da justiça) :— Ainda hoje faz-se isto: mas havia irregularidades, pelo que expedi ha poucos dias novas ordens.

O Sr. Barão de Cotegipe :—O ministerio da justiça deve assignar todos esses jornaes.

O Sr. João Alfredo :—Não foi informado o governo—é o segundo ponto de defeza. Senhores, a este respeito declaro que tambem não posso admittir a desculpa, porque, como já disse, e hei de repetir, a provincia tinha um ministro, que devia dar informações a seus collegas, e diversos deputados disseram que se haviam entendido com o nobre presidente do conselho e com o Sr. ministro da justiça, que chamaram a attenção de Ss. Excs. para o estado da provincia, que lhes pediram providencias, e que cada um dos nobres ministros chegou a convencer-se de que essas providencias eram necessarias.

Commigo mesmo, senhores, aconteceu isso; peço licença para referir este facto diante do Sr. presidente do conselho. Eu não fui ao honrado Sr. presidente do conselho chamar especialmente sua attenção sobre a cidade da Victoria; mas tive occasião de trocar com S. Exc. algumas palavras sobre o estado geral da provincia, e fazer reclamações especiaes a respeito de um dos pontos della, reclamações que não foram attendidas senão agora, quando os factos da Victoria nos vieram advertir da possibilidade de outras tantas desgraças.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —E o que disse eu a V. Exc.? Que o governo ia mudar o presidente. O resultado de todas essas reclamações foi uma mudança completa na administração.

O Sr. João Alfredo :—Examinarei este ponto.

O terceiro argumento do ministerio é: « Pois ha quem creia, perguntam Ss. Excs. os Srs. ministros, que o governo quizes as desgraças que se deram na cidade da Victoria? » Senhores, ninguem o disse, ninguem o podia dizer, e não é um favor que se faz aos ministros actuaes; a nenhum ministro do Brasil, a nenhum depositario do poder publico se imputa o plano de factos tão crueis, tão lamentaveis.

A censura é esta : cumpria-lhes ter providenciado immediatamente; mas não deram o devido apreço ás informações, que lhe chegavam ao ouvidos, e retardaram as providencias, de sorte que estas, quando foram dadas á má hora, não poderam mais prevenir os factos que lamentamos.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) : —Não apoiado; a mudanca completa da administração não é deixar de providenciar.

O Sr. Jaguaribe : — E' o caso de repetir-se :

...Eu nunca louvarei
O capitão que diz—Eu não cuidei.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) : — O presidente que estava lá é que esqueceu-se de alguma cousa.

O Sr. João Alfredo : — Vamos examinar. O governo estava informado de que o estado da provincia de Pernambuco era perigoso; convenceu-se de que devia mudar a administração; mas o que fez? Decorreram, não dias, decorreram muitas semanas, durante as quaes o governo levou a excogitar quem poderia ir...

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) : Isso é cousa facil? Ha presidentes ahi...?

O Sr. Dantas (ministro da justiça) :— A mãos cheias?

O Sr. João Alfredo : — O governo levou dias a revolver o pessoal, que existe neste paiz; percorreu todas as classes, de magistrados, advogados, militares, proprietarios, agricultores, que os ha capazes, mesmo na provincia; e afinal de constas, depois de muito trabalho, achou um deputado!

O Sr. Dantas (ministro da justiça) : — O juiz disso é o governo.

O Sr. João Alfredo ; — Não digo o contrario; mas estou mostrando como as providencias foram demoradas.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) : — A provincia não estava nesse estado...

O Sr. João Alfredo : —Eu já disse, que ella se achava em pessimo estado, e V. Exc. mesmo o reconheceu, tomando a resolução de mandar o novo presidente. Finalmente, o governo achou (que difficuldade em achar!) um deputado.

Não contestei ainda que esse deputado tenha qualidades e podesse ser nomeado para presidente de uma provincia tão importante como a de Pernambuco; mas, si as circumstancias daquella provincia eram tão graves, si a segurança publica, ou o bem do Estado, exigiam uma excepção, que a Cousiituição reserva para casos imprevistos especiaes, o que se segue d'aqui? E' que a nomeação se devia fazer logo, que a licença da camara devera ser dada incontinenti, e que o novo administrador não devia demorar-se tanto, não só aqui, como na viagem.

Entretanto o vapor, que tinha de partir no dia 20 do mez passado, só partio no dia 21; esta cidade, o commercio interessado na navegação, ninguem soube ainda qual o motivo da transferencia.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): —Foi para o presidente poder ir.

O Sr. João Alfredo :—Porque não foi antes?

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) : —Não póde ser.

O Sr. João Alfredo :—V. Exc. está dando suas razões muito decisivas, mas ha de permittir que eu vá fazendo as minhas considerações.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho): E' para o publico apreciar.

O Sr. João Alfredo :—Si o caso de Pernambuco era tão grave que requeria uma excepção...

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) : —Eu queria lá um presidente novo, antes da eleição; e assim aconteceu.

O Sr. João Alfredo :—Não póde chegar a seu fim.

Si o estado de Pernambuco era tão melindroso, que se devia recorrer á excepção permittida pela Constituição no art. 34, para o caso de salvação publica, esse presidente não podia demorar-se; entretanto, o facto é que se transferio a sahida do vapor em que elle devia partir, e ainda mais: chegando á sua terra, que elle não via ha muito, o vapor teve, não a demora do costume, mas de 48 horas!

O Sr. Dantas (ministro da justiça) :— Teve de levar da Bahia o chefe de policia.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) : —E demorou-se 24 horas.

O Sr. João Alfredo—Era o caso, não de demorar a viagem, mas de apressal-a. Si não fossem estas demoras, a providencia, que o governo julgava necessaria, e em cujos effeitos tinha confiança, ter-se-hia realisado no dia 27; e, chegando opportunamente, o novo presidente poderia ter expedido então as ordens, que o vice-presidente não quiz dar. Eis aqui, meus senhores, como se tratou um caso sério, tão sério, na opinião do proprio governo, que, como já disse, para elle se soccorreu á uma excepção da Constituição.

Tenho, portanto, razão para dizer que a defesa que o governo apresenta é improcedente, não resiste a nenhuma analyse...

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) : —Na opinião de V. Exc.

O Sr. João Alfredo :—... não o póde eximir da responsabilidade indirecta, da responsabilidade daquelles, que não cuidam attenta e assiduamente dos deveres que lhes incumbem.

O Sr Saraiva (presidente do conselho) : —Não tem responsabilidade alguma.

O Sr. João Alfredo :—Senhores, terá o nobre ministro da justiça grandes motivos para alegrar-se, annunciando ao senado e ao paiz, nesse tom de enthusiasmo que lhe ouvimos, com o seu gesto animado e abundante, sem que com isso possa incorrer de modo algum na pecha de orador impetuoso, vehemente ou apaixonado...

O Sr. Dantas (ministro da justiça) :— Estou resignado a tudo.

O Sr. João Alfredo :—. . terá o nobre ministro grandes razões para annunciar ao paiz que elle fez o que nunca até agora se fizera. Mas, senhores, o que vejo é que essa novidade, que aliás é cousa antiga, que já se tem feito em outras eleições e em circumstancias difficeis, de certo não livra de grande responsabilidade a S. Exc.

Não mandar força para eleições, não é permittir que a policia desta cidade durma até ao ponto de verem-se capangas, em magotes, com armas, percorrendo mesmo a cidade, commettendo crimes, que em circumstancias ordinarias não se consentiriam (apoiados), de modo que a cada momento póde-se perguntar :—Onde está a policia do Rio de Janeiro?

Grupos suspeitos, que se denunciam pela physionomia, pelo trajar, pelas armas, andam percorrendo as ruas, as immediações das igrejas, praticando desordens; e a policia, que tem o dever de defender nossas vidas e nossas propriedades, dorme, dorme tanto, dorme somno tão profundo, que, momentos depois da presença do honrado ministro da justiça, os capangas arrombam as portas das igrejas e destroem as urnas eleitoraes!

Isto não é exercer policia, isto é servir os interesses dos perturbadores de eleições, dos criminosos; e o Sr. ministro da justiça, em vez de vangloriar-se, deve dar providencias para que os criminosos se contenham, para que os capangas sejam reprimidos.

O Sr. Dantas (ministro da justiça) :— Estão dadas.

O Sr. Barão de Cotegipe :—Elle faz de irmã de caridade, vai visitar feridos! (Riso.)

O Sr. Dantas (ministro da justiça) :— Fui visitar um cidadão brazileiro, que fôra ferido, digno da attenção do governo, embora pequeno, como si fosse um grande, um duque, ou um marquez! E' um carpinteiro, um homem trabalhador Fui procurar em sua casa informações, de que o governo carecia; elle não me póde informar quem lhe tinha desfechado o tiro, não queria calumniar ninguem.

O Sr. João Alfredo :—Este discurso...

O Sr. Dantas (ministro da justiça :— Era necessario.

O Sr. João Alfredo :—...do nobre ministro, que se intercala no que estou proferindo, figurará como um documento de que S. Exc. foi aos feridos, que soffriam, levar a consolação das boas palavras. Mas, nas tristes circumstancias em que estava aquelle cidadão, como lhe pareceria amarga a honra de uma visita ministerial?...

O Sr. Dantas (ministro da justiça) :— Ao contrario.

O Sr. João Alfredo :—... como ficaria o nobre ministro, si elle lhe dissesse : « Ah! si V. Exc., em vez de vir tomar informações, de abraçar-me, tivesse prevenido esses crimes, de modo que elles não se praticassem!... »

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) : —E quantas mortes não haveria mais, si a força publica estivesse dentro da matriz!

O Sr. João Alfredo :—A questão não é de força. Eu disse que os nobres ministros não se podiam arreiar com essa gloria de serem os primeiros, que fizeram eleições sem intervenção de soldados. Em diversas épocas, em diversas situações, isto tem acontecido, e tem acontecido do melhor modo. Presidentes de provincia teem feito isso, em diversas occasiões. Apontarei um exemplo, que supponho sufficiente, o do finado Jeronymo Francisco Coelho, presidente da provincia do Pará em 1848, o qual, depois de ter organisado todo o pessoal da policia, escolhendo bons agentes, disse—foram as suas palavras—: « Supprime-se o governo, aqui não está o presidente ». E as eleições correram livre e pacificamente. (Apoiados.)

Outros exemplos desta ordem eu pudera citar; mas, para não parecer que quero exaltar os conservadores, aponto esse facto de uma situação liberal, exemplo que os nobres ministros actuaes não teem imitado sinão incompletamente, nas palavras e não nos actos.

As boas palavras do honrado Sr. ministro da justiça deviam ser acompanhadas de medidas de cautela afim de que certas autoridades policiaes não consentissem, não fossem as primeiras a permittir que capangas armados perturbem a ordem; não fechassem os olhos a essa turbamulta de criminosos, que vagam impunemente pelas ruas da capital do imperio!

O Sr. Silveira da Motta :—Agora mesmo dizem que quebraram a urna do Sacramento.

O Sr. João Alfredo :—Parece-me, Sr. presidente, que o nobre ministro da justiça tem grande fé nas palavras, e que o nobre presidente do conselho, cujas boas intenções todos nós conhecemos, pensa que ellas são sufficientes para que se realise o seu desejo de eleições livres.

E' doce engano do nobre ministro da justiça a supposição de que suas palavras, como por encanto, bastam para modificar e corrigir o máo procedimento das autoridades, que encontrou e conserva; engano doce para S. Exc., convenho, mas amargo para a população que lhe soffre os effeitos,

Dentro em pouco terei de me referir a certos factos...

O Sr. Dantas (ministro da justiça) :— Venham as provas

O Sr. João Alfredo :—Seria melhor que o nobre ministro tomasse outro caminho: mais obras e menos palavras.

O Sr. Dantas (ministro da justiça) dá um aparte.

O Sr. João Alfredo :—Perdôe me; si V. Exc. se magôa, sento-me. Estou usando do meu direito de censura. Não quero fazer a minima offensa á sua pessoa: si o magoei...

O Sr. Dantas (ministro da justiça) :— Não senhor.

O Sr. João Alfredo :—Não tem tido senão palavras; e si não vejamos.

O nobre ministro da justiça occupa sua pasta ha tres mezes. Tem ouvido muitas queixas, tem tomado muitas notas, tem escripto muitas cartas, tem expedido e recebido muitos telegrammas; entretanto, quantas foram as autoridades policiaes demittidas em todo o imperio?

Os factos de que o senado tem conhecimento, mostram que as palavras do nobre ministro não são tomadas tão ao serio como deviam ser; e a razão é que as autoridades accusadas de abusos não foram reprimidas. Choviam as queixas, e a tudo o nobre ministro respondia : « Veremos ». Ha pouco, á ultima hora, é que o nobre ministro da justiça nos prometteu aqui a demissão do delegado de S. José do Paraizo, e foi preciso que se dessem os factos de Pernambuco para S Exc. attender a outras reclamações que tinha em sua pasta ha mais de um mez.

Preciso recordar, senhores...

O Sr. Dantas (ministro da justiça) :— Ha muita injustiça nisto.

O Sr. João Alfredo :—Queira ouvir-me:

O Sr. Dantas (ministro da justiça) :— Isso mesmo é o pó da estrada.

O Sr. João Alfredo :—Considere V. Exc. como quizer, pó ou não pó.

O Sr. Barão de Cotegipe :—Pó da estrada?!

O Sr. Dantas (ministro da justiça :)— Esta injustiça.

O Sr. João Alfredo :—Si as palavras do nobre ministro podessem ser por mim interpretadas em máo sentido...

O Sr. Dantas (ministro da justiça) :— Não; não.

O Sr. João Alfredo :—Não as interpreto.

(*Continúa*).

FOLHETIM

A MILLIONARIA

POR

A. BROT

PRIMEIRA PARTE

A NOVIÇA

(Continuação do n. 164)

XXIII

As conclusões do Sr. Maxou

O Sr. Maxou, depois de haver mettido na burra os dous milhões provenientes da venda do palacio dos Campos Elyseos ao general Panutini, comprara o predio situado no numero 10 da praça dos Vosgos, e mandara immediatamente proceder a varios reparos que julgava necessarios.

Com dinheiro tudo se obtém em Paris, e ao cabo de tres semanas o predio estava completamente restaurado e mobiliado.

Apressomo-nos em dizel-o, o advogado dera-se áquelle trabalho com verdadeira paixão, pois no fundo do coração aninhava elle a esperança de que a mulher a quem amava tão apaixonadamente cedo ou tarde acabaria por fatigar-se da vida de irmã de caridade, e voltaria para elle.

Era de algum modo o ninho de seus amores, que elle havia preparado de antemão.

Comtudo aquelles trabalhos e aquelles sonhos não o tinham feito perder de vista os interesses de Irene, e começava a inquietar-se por se haverem passado já quinze dias sem ter noticias de Salavert.

Que fazia este?... que fim levara?...

Estava ainda em casa do barão Walkar!

Todas as noites, recolhendo-se á casa perguntava á Sra. Simôa, se o ex-escrevente tinha vindo procural-o.

— Quer sem duvida fallar do tal cocheiros eu amigo, não é? dizia a criada, assumindo uns ares desdenhosos.

— Justamente, o meu amigo Salavert, respondia Maxou, em tom que punha termo a qualquer allusão menos delicada da Sra. Simôa.

Uma tarde, ao voltar á casa, notou elle que a Sra. Simôa não tinha a cara de todos os dias, e teve como que um presentimento

— Salavert esteve aqui? perguntou.

— Ha umas poucas de horas que esse senhor o espera no gabinete, respondeu seccamente a criada.

O advogado correu logo ao encontro do amigo, e encontrou-o estendido no sofá, a fumar um havano.

— Emfim, vieste! exclamou o Sr. Máxou. E então?

— Meu amor, respondeu o fingido allemão em tom solemne, o que eu tenho que contar-te não deve ser ouvido senão por ti.

E, levantou-se, foi fechar a porta á chave.

Abster-nos-hemos, afim de evitar repetições, de reproduzir a narração de Salavert; limitar-nos-hemos a mencionar que o seu unico auditor ouvi-o até final com crescente curiosidade.

— Estás satisfeito, meu bem? disse-lhe o narrador, em fórma de peroração; ganhei bem os bilhetes de mil francos, que me prometteste?

Por unica resposta, Maxou abrio uma burra e tirou um masso de notas do banco, que entregou ao ex-escrevente de cartorio.

— Tu te enganaste, meu amor, disse este ultimo; em vez de cinco mil francos, déste-me dez.

— Os cinco mil são a recompensa convencionada; os outros são uma gratificação, que soubeste merecer.

— E' então a algum nababo que presto serviços? perguntou Salavert embasbacado.

— E' á pessoa que te fez rico já uma vez, meu caro.

— Miss Colfax?

— Sim.

— Nesse caso está feita a minha a fortuna! disse jubilosamente o ex-escrevente de cartorio, guardando na algibeira a preciosa massagada.

E accrescentou :

— Se tens novas instrucções a dar-me, falla depressa, meu amor; sou capaz de trepar até á lua, se ella o ordenar.

— Conversemos primeiramente, respondeu o advogado, e resumamos os factos, para tirarmos a conclusão.

— Resumamos quanto te aprouver, disse o ex-escrevente, estou prompto; quanto, porém, a tirar conclusões, isto é cousa diversa, pois, diabos me carreguem se percebo patavina no embroglio em que me metteste.

— Primeiro, disse Maxou, o barão Walkar não tem como famulos senão allemães : qual póde ser o motivo dessa exquisitice?

— Ora, respondeu Salavert, é porque elle têm que esconder certas cousas, que seriam divulgadas, se os seus famulos fallassem o francez

— Bem raciocinado, meu caro; mas prosigamos.

— Prosigamos.

— Segundo, o barão, além do palacio que todos lhe conhecem, possue uma casa fechada, na qual detém um ancião de origem estrangeira e de cuja existencia ninguem desconfia.

— Esta particularidade explica-se pelas precauções que o barão toma, acudio Salavert.

— De accordo, disse o advogado; indaguemos agora quem poderá ser essa mysteriosa personagem? d'onde vem?... quem é ella!...

— A este respeito, meu bem, estamos reduzidos ás conjecturas; todavia, sou levado a crer, em vista do trajo e dos habitos dessa personagem, que ella é natural do Oriente.

— Bem! Agora, que pensas tu desse nome de mulher, que elle repetio varias vezes?

— Penso que o ancião que está preso alli acha-se louco; mas que em certas occasiões o seu espirito perturbado illumina-se com um raio de intelligencia: na minha opinião, o nome que elle pronuncia deve ter pertencido a uma pessoa ternamente amada.

— E o nome que elle pronunciou era, disseste-me?...

— Irene.

— Então, não ha mais duvida alguma, é isso... é isso mesmo... deve ser.

— Mas isso o que? perguntou o ex-escrevente de cartorio.

— As pretenções matrimoniaes do barão para com a minha protegida, que tambem se chama Irene, demonstraram-me até á evidencia que essa moça está, sem que o suspeite, envolvida em um drama, cujos principaes actores devem ser Walkar e o seu prisioneiro.

— Ah! disse Salavert, que não percebia cousa alguma de quanto lhe dizia o advogado, pela simples razão de que nada sabia concernente a Irene e ao seu passado.

— Não tenho ainda a explicação de tudo, continuou Maxou; mas entrevejo uma especie de encadeiamento entre as reminiscencias de Irene e as perseguições de que ella tem sido alvo. Olga estava de posse do segredo.. Ah! por que morreu ella antes de têl-o podido revelar!...

O ex-escrevente cada vez comprehendia menos.

— Agora, meu velho, que já te contei quanto sabia, disse elle ao amigo, indica-me o que devo fazer; falla, executarei as tuas ordens.

— Continúa a observar, respondeu o Sr. Maxou : dirige, principalmente, a tua attenção para esse criado a quem chamas Fritz; esse individuo deve conhecer, se não todos, ao menos parte dos segredos do amo.

— Para isso ha apenas uma difficuldadesinha, meu amor, disse então Salavert; eu não estou mais ao serviço do barão. Esta manhã, a pretexto de que vai partir brevemente para a America, despedio-nos a todos provisoriamente, com excepção do gigantesco suisso, do amigo Fritz, sua alma negra, e da allemã incumbida da roupa.

— Ah! eis uma partida que me contraria! disse o advogado.

O ex-escrevente de cartorio sorrio-se maliciosamente.

— Eu tinha previsto esse caso, disse elle, e de antemão estabeleci correspondencia com a praça.

— Como assim?

— A rubicunda Katel tem o seu fraco por mim, e por intermedio della penetrarei no palacio.

— Decididamente, meu caro, tu és um homem precioso! exclamou Maxou.

(*Continuar-se-ha*)

Typ do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42